



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de março de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº054 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

APOSTILAMENTO Nº152/2020 AO CONTRATO Nº929/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01413330/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 929/2019**, celebrado com a Empresa **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.639/0001-35, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200704.10.305.632.20151.03.339039.2.91.00.1.3, conforme folhas 02 do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº163/2020 AO CONTRATO Nº659/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 01893340/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 659/2018**, celebrado com a Empresa **TPF ENGENHARIA LTDA E TPF PLANEJAMENTO CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A – CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/ TPF PLANEJAMENTO CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.441/0001-66, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200014.10.302.633.10342.03.449.035.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº170/2020 AO CONTRATO Nº1456/2019

Aos 03 (três) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02069322/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1456/2019**, celebrado com a **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35 para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 05924 – 24200164.10.126.633.20596.03.339040.1.01.00.0, conforme folhas 02 do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº184/2020 AO CONTRATO Nº0095/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo

em vista os elementos contidos no processo nº 02194100/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 0095/2019**, celebrado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020: 24200784.10.302.631.20069.339039.2.91.00.1 (06910) 24200784.10.302.631.20069.339039.1.01.00.1 (06909) Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº191/2020 AO CONTRATO Nº1617/2018

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 07837341/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1617/2018**, celebrado com a Empresa **J&M COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.056.608/0001-26, para nele alterar a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200014.10.302.631.102.45.03.449052.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº192/2020 AO CONTRATO Nº1388/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10020904/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 1388/2019**, celebrado com a Empresa **COMERCIAL PRIME EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.647/0001-00, para nele alterar a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200014.10.302.631.10245.03.449052.24859-1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

APOSTILAMENTO Nº193/2020 AO CONTRATO Nº236/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00109996/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 236/2019**, celebrado com a Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, para nele alterar a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200014.10.302.631.102.45.03.449052.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



APOSTILAMENTO Nº194/2020 AO CONTRATO Nº1109/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02109561/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato: Nº 1109/2017**, celebrado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020 abaixo identificadas:

1ª CRES FORTALEZA	24200464.10.305.632.20243.03.339030.1.00.00.7.3
	24200464.10.305.632.20243.03.339039.1.00.00.7.3
2ª CRES CAUCAIA	24200474.10.305.632.20243.03.339030.1.00.00.7.3
	24200474.10.305.632.20243.03.339039.1.00.00.7.3
3ª CRES MARACANAÚ	24200484.10.305.632.20243.03.339030.1.00.00.7.3
	24200484.10.305.632.20243.03.339039.1.00.00.7.3
4ª CRES BATURITÉ	24200494.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200494.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
5ª CRES CANINDÉ	24200504.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200504.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
6ª CRES ITAPIPOCA	24200514.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200514.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
7ª CRES ARACATI	24200524.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200524.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
8ª CRES QUIXADÁ	24200534.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200534.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
9ª CRES RUSSAS	24200544.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200544.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
10ª CRES L. DO NORTE	24200554.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200554.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
11ª CRES DE SOBRAL	24200564.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200564.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
12ª CRES DE ACARAÚ	24200574.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200574.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
13ª CRES DE TIANGUÁ	24200584.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200584.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
14ª CRES DE TAUÁ	24200594.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200594.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
15ª CRES DE CRATEÚS	24200604.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200604.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
16ª CRES DE CAMOCIM	24200614.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200614.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
17ª CRES DE ICÓ	24200624.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200624.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
18ª CRES IGUAÚ	24200634.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200634.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
19ª CRES DE BREJO SANTO	24200644.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200644.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
20ª CRES DE CRATO	24200654.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200654.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
21ª CRES DE J. DO NORTE	24200664.10.305.632.20243.07.339030.1.00.00.7.3
	24200664.10.305.632.20243.07.339039.1.00.00.7.3
COVAT	24200104.10.305.632.20243.03.339030.2.91.00.1.3
	24200104.10.305.632.20243.03.339039.2.91.00.1.3
SVO	24200704.10.305.632.20151.03.339030.2.91.00.1.3
	24200704.10.305.632.20151.03.339039.2.91.00.1.3
SESA	24200154.10.122.211.20779.03.339030.1.01.00.0.2
	24200154.10.122.211.20779.03.339039.1.01.00.0.2
COASF	24200744.10.122.211.20779.03.339030.1.01.00.0.2
	24200744.10.122.211.20779.03.339039.1.01.00.0.2
	24200384.10.302.631.20071.03.339030.2.70.00.1.3
	24200384.10.302.631.20071.03.339030.1.01.00.0.3
CSM	24200384.10.302.631.20071.03.339030.2.91.00.1.3
	24200384.10.302.631.20071.03.339039.1.01.00.0.3
	24200384.10.302.631.20071.03.339039.2.91.00.1.3
	24200384.10.302.631.20071.03.339039.2.70.00.1.3
	24200314.10.305.631.20090.03.339030.1.01.00.0.3
LACEN	24200314.10.305.631.20090.03.339030.2.91.00.1.3
	24200314.10.305.631.20090.03.339039.1.01.00.0.3
	24200314.10.305.631.20090.03.339039.2.91.00.1.3
	24200374.10.302.631.20071.03.339030.2.91.00.1.3
CRDL – LIBÂNIA	24200374.10.302.631.20071.03.339030.1.01.00.0.3
	24200374.10.302.631.20071.03.339039.1.01.00.0.3
	24200374.10.302.631.20071.03.339039.2.91.00.1.3
	24200364.10.302.631.20071.03.339030.2.91.00.1.3
IPC	24200364.10.302.631.20071.03.339039.2.91.00.1.3
	24200364.10.302.631.20071.03.339039.1.01.00.0.3
	24200324.10.302.631.20071.03.339030.2.91.00.1.3
CIDH	24200324.10.302.631.20071.03.339030.1.01.00.0.3
	24200324.10.302.631.20071.03.339039.1.01.00.0.3
	24200324.10.302.631.20071.03.339039.2.91.00.1.3
	24200334.10.302.631.20075.03.339030.2.91.00.1.3
CEO CENTRO	24200334.10.302.631.20075.03.339030.1.01.00.0.3
	24200334.10.302.631.20075.03.339039.1.01.00.0.3
	24200334.10.302.631.20075.03.339039.2.91.00.1.3
	24200344.10.302.631.20075.03.339030.2.91.00.1.3
CEO RODOLFO TEÓFILO	24200344.10.302.631.20075.03.339030.1.01.00.0.3
	24200344.10.302.631.20075.03.339039.1.01.00.0.3
	24200344.10.302.631.20075.03.339039.2.91.00.1.3
	24200354.10.302.631.20075.03.339030.1.01.00.0.3
CEO JOAQUIM TÁVORA	24200354.10.302.631.20075.03.339030.2.91.00.1.3
	24200354.10.302.631.20075.03.339039.1.01.00.0.3
	24200354.10.302.631.20075.03.339039.2.91.00.1.3
	24200424.10.302.631.20094.03.339030.2.91.00.1.3
	24200424.10.302.631.20094.03.339030.1.01.00.0.3
HEMOCE	24200424.10.302.631.20094.03.339030.2.70.00.1.3
	24200424.10.302.631.20094.03.339039.2.91.00.1.3
	24200424.10.302.631.20094.03.339039.1.01.00.0.3
	24200424.10.302.631.20094.03.339039.2.70.00.1.3
	24200784.10.302.631.20069.03.339030.2.91.00.1.3
SAMU	24200784.10.302.631.20069.03.339030.1.01.00.0.3
	24200784.10.302.631.20069.03.339039.1.01.00.0.3
	24200784.10.302.631.20069.03.339039.2.91.00.1.3



HGF	24200184.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
	24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
	24200184.10.302.631.20077.03.339030.2.88.89.1.3
	24200184.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200184.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200184.10.302.631.20077.03.339039.2.88.89.1.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339030.2.88.89.1.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
HM	24200214.10.302.631.20077.03.339030.2.70.00.1.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339039.2.70.00.1.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
	24200234.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
HSMM	24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.88.89.1.3
	24200234.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200234.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
HIAS	24200204.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
	24200204.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200204.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200224.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
	24200224.10.302.631.20077.03.339030.2.88.89.1.3
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.339039.2.88.89.1.3
	24200224.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200224.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200194.10.302.631.20077.03.339030.2.88.89.1.3
	24200194.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
HGCCO	24200194.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3
	24200194.10.302.631.20077.03.339039.2.88.89.1.3
	24200194.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
	24200194.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200794.10.302.631.20077.03.339030.1.01.00.0.3
	24200794.10.302.631.20077.03.339039.2.91.00.1.3
HMJMA	24200794.10.302.631.20077.03.339039.1.01.00.0.3
	24200794.10.302.631.20077.03.339039.2.88.89.1.3

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº206/2020 AO CONTRATO Nº1343/2015

Aos 09 (nove) dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 02368494/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 1343/2015, celebrado com a COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88 para nele alterar a seguinte dotação orçamentária: 15821 – 24200784.10.302.631.20069.03.339092.10100, conforme folhas 02 do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0022/2020 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº054/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de Março de 2020, com término em 11 de Setembro de 2020, o Convênio nº 054/2016, que tem como que tem por objeto a aquisição de material médico e odontológico para o Município de Capistrano- CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2020-Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº761/2017

I - ESPÉCIE: Doc nº 1461/2019 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 761/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José Amora nº 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2020, o Contrato Nº 761/2017, cujo objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, para o HSMM/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 790.790,67 (Setecentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 790.790,67 (Setecentos e noventa mil, setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FREDERICO EMMANUEL LEITÃO ARAÚJO E REMI MICHEL FOULADOUX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº10/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 09/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE IGUATU – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Janeiro de 2020, com término em 23 de julho de 2020, o Convênio nº 10/2018, que tem por objeto a realização de procedimentos da atenção básica no município de Iguatu; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/01/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Ednaldo de Lavor Couras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0020/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de Março de 2020, com término em 01 de Setembro de 2020, o Convênio nº 039/2018, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Guaramiranga/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxxxxxxxxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio



ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/03/2020- Cláudio Vasconcelos Frota e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº0021/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de Março de 2020, com término em 08 de Setembro de 2020, o **Convênio nº 040/2018**, que tem como que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Trairi/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2020-Cláudio Vasconcelos Frota e Marcos Henrique Ferreira do Prado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº49/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 15/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 049/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPUÉIRAS - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2020, com término em 22 de agosto de 2020, o **Convênio nº 049/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de IPUÉIRAS/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: Claudio Vasconcelos Frota e Raimundo Melo Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº050/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0029/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Março de 2020, com término em 21 de Setembro de 2020, o **Convênio nº 050/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos cirúrgicos para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de TAUÁ/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2020-Claudio Vasconcelos Frota e Carlos Frederico Citó César Régio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 17/2020 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 119/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2020, com término em 22 de agosto de 2020, o **Convênio nº 119/2018**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no município de VARZEA ALEGRE - CE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 10/02/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e José Helder Máximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº124/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0023/2020 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 124/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de Fevereiro de 2020, com término em 22 de Agosto de 2020, o **Convênio nº 124/2018**, visando a realização de Procedimentos Médicos hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender a população do município de Maranguape/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 21/02/2020- Cláudio Vasconcelos Frota e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0316/2020

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

REPRESENTAÇÃO LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A.; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191434 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08701100/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 01; NIMESULIDA, 100MG COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 56.790; VALOR UNITARIO: R\$ 0,055; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 02; IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML; UNID: FRASCO; QUANT: 652.200; VALOR UNITARIO: R\$ 1,0378; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 03; METILFENIDATO (CLORIDRATO), 10 MG COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 722.690; VALOR UNITARIO: R\$ 0,419; EMPRESA ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA ITEM: 04; GOSSERELINA (ACETATO), 10,8 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA; UNID: SERINGA PREENCHIDA; QUANT: 945; VALOR UNITARIO: R\$ 1.174,12; EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A.; ITEM: 06; MESALAZINA, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 445.010; VALOR UNITARIO: R\$ 0,285; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1434/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0317/2020

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; BH FARMA COMÉRCIO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191459 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08703218/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA ITEM: 01; PROPATILNITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 128.390; VALOR UNITARIO: R\$ 0,1621; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 02; TOBRAMICINA, 3MG/G (0,3%), POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA 3,5 G; UNID: BISNAGA; QUANT: 460; VALOR UNITARIO: R\$ 23,78; EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 04; METOPROLOL (SUCCINATO), 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 63.190; VALOR UNITARIO: R\$ 1,02; EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 05; CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO), 3,5 MG/G, POMADA OFTÁLMICA, BISNAGA, 3,5 G; UNID: BISNAGA; QUANT: 3.220; VALOR UNITARIO: R\$ 16,09; EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA ITEM: 06; OMEPRAZOL, 20 MG, CAPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 50.360.600; VALOR UNITARIO: R\$ 0,0563; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1459/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0329/2020

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: ELFA MEDICAMENTOS S/A, MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME; III - OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191623 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06543140/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME; ITEM:02; BEZAFIBRATO, 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDA-



DE:COMP; QUANTIDADE:720; VALOR UNITÁRIO: R\$2,33; EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM:03; BESILATO DE LEVANLÓDIPINO, 2,5MG, COMPRIMIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:2.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,10; ITEM:09; LEVOTIROXINA (SODICA), 37,5 MCG, COMPRIMIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,16; ITEM:10; INSULINA DEGLUCECA, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,50; ITEM:14; ZOLPIDEM (HEMITARTARATO), 12,5MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,21; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1623/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0350/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S/A, ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL VALFARMA EIRELI, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191494 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08718517/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM; EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM:04; BROMOPRIDA 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML; UNIDADE:AMPOLA; QUANTIDADE: 304.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,02; ITEM:09; ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG + DIPIRONA 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:26.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,43; ITEM:14; MICONAZOL (NITRATO), 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 28G; UNIDADE:BISNAGA; QUANTIDADE:14.645; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,684; EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME; ITEM:02; ACIDO TRANEXAMICO, 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML; UNIDADE:AMPOLA; QUANTIDADE:17.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,342; EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A; ITEM:10; LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 5ML; UNIDADE:F/A; QUANTIDADE:120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.825,53; EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM:16; TRIANCINOLONA (HEXACETONIDA), 20MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 5ML; UNIDADE:F/A; QUANTIDADE:460; VALOR UNITÁRIO: R\$74,10; EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; ITEM:18; METADONA (CLORIDRATO), 10MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE:AMPOLA; QUANTIDADE:13.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,77; EMPRESA: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; ITEM:11; MERCAPTOPYRINA 50MG, COMPRIMIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:82.200; VALOR UNITÁRIO: R\$3,19; EMPRESA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM:17; SINVASTATINA, 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:6.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0648; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1494/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0357/2020

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: PROFARMA SPECIALTY S.A, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20191574 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08234544/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM; EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A; ITEM:01; MESALAZINA, 1200 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE:2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0641; ITEM:03; MESALAZINA, 250 MG, SUPPOSITÓRIO RETAL; UNIDADE:SUP; QUANTIDADE:2.000; VALOR

UNITÁRIO: R\$ 1,8261; EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:02; CINACALCETE (CLORIDRATO), 30 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE:COMP; QUANTIDADE:23.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1574/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2020; VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1570/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Convivência Antônio Justa CONTRATADA: EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne, açúcar, adoçante, azeitona e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190825 - SESA/CCAJ e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 72.448,92 (Setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Fonte: 01 Unidade Orçamentária: 24200684. 10.302 - Programa: 057. Ação: 22424 – Plano Finalístico: 2404010312016C – Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 – Código da dotação: 7038. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e LUIS ANTÔNIO GURGEL BARRETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1571/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Convivência Antônio Justa CONTRATADA: EMPRESA MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (arroz, feijão e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190825 - SESA/CCAJ e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.191,04 (Sete mil, cento e noventa e um reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Fonte: 01 Unidade Orçamentária: 24200684. 10.302 - Programa: 057. Ação: 22424 – Plano Finalístico: 2404010312016C – Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 – Código da dotação: 7038. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e Max Leal Solano Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1572/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Convivência Antônio Justa CONTRATADA: EMPRESA BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne, açúcar, adoçante, azeitona e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 20190825 - SESA/CCAJ e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.365,60 (Um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 – Fonte: 01 Unidade Orçamentária: 24200684. 10.302 - Programa: 057. Ação: 22424 – Plano Finalístico: 2404010312016C – Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 – Código da dotação: 7038. DATA DA ASSINATURA: 30/12/19 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e Beatriz Maria Pereira de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 114/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisições de Material de expediente (etiquetas), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá os itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1248/2019 - HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento



de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.197,20 (Dezesseis Mil, Centos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA INTERLABEL SOLUÇÕES EM ROTULAGEM EIRELI. OBJETO: **Aquisições de Material de expediente (etiquetas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Cláusula Única: A Contratada fornecerá o item 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1248/2019 - HIAS e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Adriana Helena Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 151/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS**, com equipamento em comodato, para realização de testes no Setor de Imunologia, com instalação de equipamento em regime de comodato, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20191550 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 722.430,40 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6012.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014 / 2020

PROCESSO Nº: 01550787 / 2020 VIPROC/SESA OBJETO: **Contratação por dispensa de licitação** para o chamamento do terceiro colocado da Concorrência Pública nº 001/2019, visto que o segundo colocado foi convocado a Empresa MPI CONSTRUÇÕES LTDA, mas não teve interesse no certame, conforme atesta os e-mail (fls.16/17). Sendo convocado o terceiro colocado, a Empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME, CNPJ nº 73.694.788/0001-57, que aceitou a proposta, enviado o Aceite (fls. 20), documentação fiscal e planilha de preços no mesmo valor do primeiro colocado (fls. 27 a 34), para prosseguimento da Reforma da Emergência do HIAS, em Regime de Empreitada por Menor Preço. JUSTIFICATIVA: Justifica o setor em epígrafe, que a empresa TSR CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame, assinou o CONTRATO Nº819/2019, recebeu da Superintendência de Obras Públicas -SOP, a Ordem de Serviço nº 149/2019, datada de 02/12/2019 (fls. 09), Autorização de Início de Objeto - AIO emitida pela Caixa Econômica Federal (fls. 10), em 30.01.2020, foi realizada reunião nas dependências do HIAS, com representante da empresa e Engenheiros da SOP, para início da obra. No entanto, a empresa não iniciou a obra, sendo rescindido o seu contrato, através da Rescisão Unilateral nº 002/2020, do Contrato nº 819/2019, publicada no D.O.E, em 10 de fevereiro de 2020, aplicação da multa no valor R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais) publicada no D.O.E, em 11 de fevereiro de 2020. Extrai-se das informações trazidas aos autos, manifestação da Superintendência de Obras Públicas - SOP (fls. 04), para chamar o segundo colocado, com a desistência do segundo colocado, foi chamado o terceiro que deu aceite a Empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME, apresentar declaração de aceitação, nas mesmas condições oferecidas pela licitante vencedor, favorável a presente contratação através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93, atendendo a ordem de classificação da licitação anterior e que a proposta da empresa está de acordo com a planilha apresentada pela Empresa Salinas Empreendimentos e Construções LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.820.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11276.03.339039.2.8 2.83.1.4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME DISPENSA: 10/03/2020 - Patrícia Jereissati Sampaio RATIFICAÇÃO: 11/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018 / 2020

PROCESSO Nº: 01251534/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de medicamento importado CRYSVITA 10 MS(BUROSUMAB)**, em cumprimento da determinação judicial, contida no processo nº 0815798-25.2019.4.05.0000; JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a aquisição do medicamento é indicado para paciente portadora de raquitismo hipofosfático (fls. 05). Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisão judicial, a inexigibilidade de licitação é via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta às folhas 6/7 dos autos, Laudo Médico, informando que o uso do medicamento oferece uma vantagem terapêutica em relação à terapia convencional, considerado que não é intercambiável por qualquer outro medicamento. Conforme receita (fls. 7-V) a medicação é de uso contínuo por tempo indeterminado. Observa-se às folhas 08/14, artigo sobre terapia com burosuab. VALOR GLOBAL: R\$ 365.706,18 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos;) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei federal 8.666/93; CONTRATADA: UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/03/2020 - JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES; RATIFICAÇÃO: 11/03/2020 - CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0023 / 2020

PROCESSO Nº: 01905100/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 10 canetas do medicamento importado CANABIDIOL EVR 24% CANETAS**, em cumprimento da determinação judicial, contida no processo nº 0160311-90.2018.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a aquisição do medicamento é indicado para paciente diagnosticada com EPILEPSIA DE DIFÍCIL CONTROLE E OUTROS. Importa salientar que a presente demanda é proveniente de decisão judicial, a inexigibilidade de licitação é a via legal para assegurar sua aquisição em caráter mais célere. Consta às folhas 2/4 dos autos, Decisão Judicial para o fornecimento do medicamento supracitado, no qual, menciona o parecer médico da Dra. Silvia Maria Lima Lemos, atestando que a paciente necessita com urgência do referido medicamento e, que a falta do uso pela aludida paciente traz como consequências o agravamento cognitivo pela incidência das crises (fl.02). Nesse sentido constam as prescrições médicas às fls. 07/08. O medicamento em questão, não possui Ata de Registro de Preço por se tratar de um medicamento importado e cada paciente precisa de uma autorização individual da ANVISA, de acordo com o conteúdo da fl.01 e, exposto na fl.05. Segundo o despacho da Célula de Execução de Compras-CEX/SESA à fl. 24, o medicamento supra, não possui registro na ANVISA, por esta razão não é possível registrar a exclusividade em sindicato ou associação, assim como, não é distribuído no mercado interno brasileiro, sendo adquirido somente através de importação direta. A demanda é para atendimento de mandado judicial contra o Estado do Ceará. Ressaltando ainda, que a falta do item pode prejudicar seriamente o tratamento da paciente envolvida. VALOR GLOBAL: R\$ 18.127,20 (Dezoito mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2020 - Dotação Orçamentária: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: S&B DISTRIBUIDORA & IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/03/2020 - Josenília Maria Alves Gomes RATIFICAÇÃO: 11/03/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2019

DAS PARTES: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart nº505, Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, com interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE, neste ato representada por seu secretário CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, e de sua autarquia vinculada ESCOLA DE SAÚDE DO CEARÁ - PAULO MARCELO MARTINS ROGRIGUES, neste ato representada por seu Superintendente MARCELO ALCANTARA HOLANDA e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 07.954.605/0001-60, com sede na rua São José nº 01 - Centro, Fortaleza-Ce, CEP 60.765-165, neste ato representado por seu Prefeito ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, representada por sua secretária JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação e a ampliação do objeto do Convênio 02/2019 do Programa Médico da Família Ceará, para execução do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Atenção Primária à Saúde - APS, objetivando o fortalecimento, no âmbito do município de Fortaleza, da política de Atenção Primária à Saúde, por meio da capacitação de mais 100 (cem) médicos que atuam ou pretendam atuar junto a equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Primária à Saúde em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS e as diretrizes previstas nos respectivos planos de trabalho, constante do processo administrativo nº 00610794/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo 1º Aditivo tem por fundamento a Lei Federal 8.080/1990, Lei Estadual 16.702/2018, no Decreto Estadual 33.018/2019 e no que couber na Lei Federal 8.666/1993, nas portarias de consolidação do Ministério da Saúde nº 1 e 2 ambas de 28 de setembro de 2017, Lei Complementar 119/2002, alterada pela lei complementar 178 de 02 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018), dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, em especial, nos termos aditados do plano de trabalho anexo a este instrumento e demais documentos relativos ao presente Convênio 02/2020. DA VIGÊNCIA E DA



PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Convênio 02/2019, a partir do término de sua vigência até 31 de dezembro de 2021. DO VALOR: O Convênio nº 02/2019 terá seu valor inicial aditado em R\$ 17.085.600,00 (dezesete milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondentes ao pagamento, com recursos repassados pelo Conveniente, de mais 100 (cem) bolsas de estudo, conforme plano de trabalho anexo ao processo administrativo nº 00610794/2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 02/2019, independente de transcrição, excetuando-se as alterações constantes no presente termo aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana - Governador do Estado do Ceará Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - Prefeito do Município de Fortaleza Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho - Secretária Estadual da Saúde Marcelo Alcantara Holanda - Escola de Saúde Pública do Ceará Joana Angélica Paiva Maciel - Secretária Municipal de Saúde Fortaleza, 17 de março de 2020.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

1º ADITIVO AO EDITAL Nº02/2020

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo nº 1326062/2020, considerando o subitem 12.6 que assevera as vagas ofertadas no presente Edital foram aprovadas e credenciadas previamente pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), considerando a necessidade de alteração no número de vagas informadas no Edital Regulador, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 1º ADITIVO AO EDITAL Nº02/2020**, conforme segue: 1) Altera-se o subitem 1.1: ONDE LÊ-SE: 1.1. Trata-se de seleção, destinada exclusivamente a MÉDICOS que tenham concluído ou concluirão um programa de residência médica com Pré-Requisito, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas para o programa de Residência Médica em Administração em Saúde (R3), até, no máximo, dia 28/02/2020. LEIA-SE: 1.1. Trata-se de seleção, destinada exclusivamente a MÉDICOS que tenham concluído ou concluirão um programa de residência médica com Pré-Requisito, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, com vistas ao preenchimento de 03 (três) vagas para o programa de Residência Médica em Administração em Saúde (R3), até, no máximo, dia 28/02/2020.

2) Altera-se o Anexo III – DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DAS BOLSAS

NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	PERÍODO
03 (três) vagas para o Programa de Residência Médica em Administração em Saúde (R3)	60 HORAS SEMANAIS Em regime especial de treinamento em serviço Totalizando 2.880 horas	R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)	12 (doze) MESES

3) Revogam-se as disposições contrárias. 4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº02/2020. Fortaleza/CE, 12 de março de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº209/2020-GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02216384/2020, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIS GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil Classe Especial, Matrícula nº 012.838-1-2, ocorrido em 10.02.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil Norões Milfont, nesta capital, datada de 10.02.2020, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº211/2020-GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 01711225/2020, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIS MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia de Civil, 2º Classe, Matrícula nº 067.799-1-3, ocorrido em 09.01.2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, nesta capital, datada de 10.01.2020, com fundamento no Art. 64 inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº228/2020 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2020. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2020.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	300,00
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	300,00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	300,00
0017241-3	MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO	300,00
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	300,00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	300,00
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	300,00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	300,00
0034222-X	BEEETHOVEN SILVA RODRIGUES	300,00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	300,00
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS	300,00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	300,00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	300,00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	300,00
0037413-X	GILVAN PEREIRA BEZERRA	300,00
0038032-6	JOSE CAETANO NETO	300,00
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	300,00
0062901-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	300,00
0063941-9	EDUARDO SATO	300,00
0097221-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS	300,00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	300,00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	300,00
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	300,00
0102611-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	300,00
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	300,00
0109151-4	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	300,00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0113181-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	300,00
0113591-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	300,00
0113701-8	FRANCISCO TERTO DE OLIVEIRA	300,00
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	300,00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	300,00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	300,00
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	300,00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	300,00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	300,00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	300,00
0124311-X	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	300,00
0126761-2	RITA SOARES LOPES	300,00
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	300,00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	300,00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	300,00
0128041-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	300,00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	300,00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	300,00
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	300,00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	300,00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	300,00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	300,00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	300,00
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	300,00
0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	300,00
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	300,00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	300,00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	300,00
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	300,00
0131171-9	JOSE PEREIRA DA COSTA	300,00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	300,00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	300,00
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	300,00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	300,00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	300,00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	300,00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	300,00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	300,00
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	300,00
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	300,00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	300,00
0144491-3	JOSE AIRTON DA SILVA LELIS	300,00
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	300,00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	300,00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	300,00
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	300,00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	300,00
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	300,00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	300,00
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	300,00
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	300,00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	300,00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	300,00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	300,00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	300,00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	300,00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	300,00
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	300,00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	300,00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	300,00
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	300,00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	300,00
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	300,00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	300,00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	300,00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	300,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	300,00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	300,00
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA	300,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA	300,00
0208631-X	PEDRO RIBEIRO FILHO	300,00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	300,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	300,00
0212131-X	ANTONIO FERREIRA MATOS	300,00
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	300,00
0216531-7	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	300,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	300,00
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	300,00
0225101-9	HERISBERTO FERNANDES MAIA	300,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	300,00
0226741-1	RITA LUCIA FACUNDO	300,00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	300,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	300,00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	300,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	300,00
0245731-8	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	300,00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	300,00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	300,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	300,00
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA	300,00
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	300,00
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	300,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	300,00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	300,00
0257401-2	MARIANO DO NASCIMENTO GARCA	300,00
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO	300,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	300,00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	300,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	300,00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	300,00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	300,00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	300,00
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	300,00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	300,00
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA	300,00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	300,00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	300,00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	300,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	300,00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	300,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	300,00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	300,00
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	300,00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	300,00
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300,00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	300,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	300,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	300,00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	300,00
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	300,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	300,00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	300,00
0605101-4	COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES	300,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	300,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	300,00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	300,00
0612681-2	JOAN PONTES JUVENCIO	300,00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	300,00
0612921-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	300,00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	300,00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	300,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	300,00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	300,00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	300,00
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	300,00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	300,00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	300,00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	300,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	300,00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	300,00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM	300,00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	300,00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	300,00
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA	300,00
0929361-2	ABELARDO MENDES FALCAO	300,00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	300,00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	300,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	300,00
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA	300,00
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	300,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	300,00
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	300,00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUSA	300,00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	300,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	300,00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	300,00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	300,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	300,00
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300,00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	300,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	300,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	300,00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	300,00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	300,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	300,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	300,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	300,00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	300,00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	300,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	300,00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	300,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	300,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	300,00
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA	300,00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	300,00
0975701-5	KETYA DANTAS MARTINS	300,00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	300,00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	300,00
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	300,00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	300,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	300,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	300,00
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	300,00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	300,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	300,00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	300,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	300,00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	300,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	300,00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	300,00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	300,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	300,00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	300,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	300,00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	300,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	300,00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	300,00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	300,00
1062331-6	IVALDO CELIO SABOIA COELHO	300,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	300,00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	300,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	300,00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	300,00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	300,00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	300,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	300,00
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	300,00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	300,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	300,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	300,00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	300,00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	300,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	300,00
1062791-5	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	300,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	300,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	300,00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	300,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	300,00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	300,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	300,00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	300,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	300,00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	300,00
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER	300,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	300,00
1063311-7	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	300,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	300,00
1063381-8	MOISES DE CASTRO	300,00
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	300,00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	300,00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	300,00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	300,00
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	300,00
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	300,00
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES	300,00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	300,00
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	300,00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	300,00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	300,00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	300,00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	300,00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	300,00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	300,00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	300,00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	300,00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	300,00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	300,00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	300,00
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	300,00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	300,00
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	300,00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	300,00
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	300,00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	300,00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	300,00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	300,00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	300,00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	300,00
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	300,00
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	300,00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	300,00
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	300,00
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	300,00
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	300,00
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	300,00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	300,00
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	300,00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	300,00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	300,00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	300,00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	300,00
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	300,00
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA	300,00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	300,00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	300,00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	300,00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	300,00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	300,00
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	300,00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	300,00
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	300,00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	300,00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	300,00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	300,00
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	300,00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	300,00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	300,00
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	300,00
1268101-1	ELIANE FERREIRA ALVES	300,00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	300,00
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA	300,00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	300,00
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARQUES	300,00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	300,00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	300,00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	300,00
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	300,00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	300,00
1326371-X	RAIMUNDO WIRON COSTA	300,00
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	300,00
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO	300,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	300,00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	300,00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	300,00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	300,00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	300,00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	300,00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	300,00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	300,00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	300,00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	300,00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	300,00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	300,00
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	300,00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	300,00
1331821-2	JOSE FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	300,00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	300,00
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	300,00
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	300,00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	300,00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	300,00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	300,00
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	300,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO	300,00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	300,00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	300,00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	300,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	300,00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	300,00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	300,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	300,00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	300,00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	300,00
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	300,00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	300,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	300,00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	300,00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	300,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	300,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	300,00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	300,00
1339491-1	JOSE WEBSTER GONCALVES DE SOUSA	300,00
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	300,00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONTE	300,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	300,00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	300,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	300,00
1339601-9	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	300,00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	300,00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	300,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	300,00
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	300,00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	300,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	300,00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	300,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	300,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	300,00
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES	300,00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	300,00
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	300,00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	300,00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	300,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	300,00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	300,00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	300,00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	300,00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	300,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	300,00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	300,00
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	300,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	300,00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	300,00
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE	300,00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	300,00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	300,00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	300,00
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	300,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	300,00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	300,00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	300,00
1354931-1	ELIARDO BEZERRA	300,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	300,00
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	300,00
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	300,00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	300,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	300,00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	300,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	300,00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	300,00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	300,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	300,00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE	300,00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	300,00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	300,00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	300,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	300,00
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	300,00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	300,00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	300,00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	300,00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	300,00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	300,00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	300,00
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	300,00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	300,00
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA	300,00
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	300,00
1373971-4	EDSON REIS FILHO	300,00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	300,00
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	300,00
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	300,00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	300,00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	300,00
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA	300,00
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	300,00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	300,00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	300,00
1374141-7	INES ROMERO LIMA	300,00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	300,00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	300,00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	300,00
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	300,00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	300,00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	300,00
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS	300,00
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	300,00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	300,00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	300,00
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	300,00
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	300,00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	300,00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	300,00
1377141-3	GESSE GOMES	300,00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	300,00
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	300,00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	300,00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	300,00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	300,00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	300,00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	300,00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	300,00
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	300,00
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	300,00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	300,00
1518851-0	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	300,00
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	300,00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	300,00
1518981-9	JOSE LOPES COELHO	300,00
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	300,00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	300,00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	300,00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	300,00
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	300,00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	300,00
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBR	300,00
1552881-8	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES	300,00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	300,00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	300,00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	300,00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	300,00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	300,00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	300,00
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	300,00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	300,00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	300,00
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	300,00
1553151-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	300,00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	300,00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	300,00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	300,00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	300,00
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	300,00
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	300,00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	300,00
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	300,00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	300,00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	300,00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	300,00
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	300,00
1553361-7	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS	300,00
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	300,00
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	300,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	300,00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	300,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	300,00
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	300,00
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	300,00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	300,00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	300,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	300,00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALOTTI	300,00
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	300,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	300,00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	300,00
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	300,00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	300,00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	300,00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	300,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	300,00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	300,00
1677151-1	VICTOR REGUS E SILVA	300,00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	300,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	300,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	300,00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	300,00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	300,00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	300,00
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	300,00
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	300,00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	300,00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	300,00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	300,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	300,00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	300,00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	300,00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	300,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	300,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	300,00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	300,00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	300,00
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	300,00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	300,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	300,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	300,00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	300,00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	300,00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	300,00
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	300,00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	300,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	300,00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	300,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	300,00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300,00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	300,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	300,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	300,00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	300,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	300,00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300,00
1677911-3	VALMIGLEISON BARROS PINTO	300,00
1677921-0	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	300,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	300,00
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	300,00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	300,00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	300,00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	300,00
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	300,00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	300,00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	300,00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	300,00
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS	300,00
1678071-5	CICERO NEVES INACIO	300,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	300,00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	300,00
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA	300,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	300,00
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA	300,00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO	300,00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	300,00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	300,00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	300,00
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	300,00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	300,00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	300,00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	300,00
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	300,00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	300,00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	300,00
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	300,00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	300,00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	300,00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	300,00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	300,00
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	300,00
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	300,00
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	300,00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	300,00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	300,00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	300,00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	300,00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	300,00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	300,00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	300,00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	300,00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	300,00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	300,00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	300,00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	300,00
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	300,00
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	300,00
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS	300,00
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	300,00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	300,00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	300,00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	300,00
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	300,00
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	300,00
1678931-3	JOSE SILVANO VIEIRA PINTO	300,00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	300,00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	300,00
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	300,00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	300,00
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	300,00
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	300,00
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	300,00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	300,00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	300,00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	300,00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	300,00
1679091-5	EDGLEUSON LIMA INGA	300,00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	300,00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	300,00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	300,00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	300,00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	300,00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	300,00
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	300,00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	300,00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	300,00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	300,00
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	300,00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	300,00
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	300,00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	300,00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	300,00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	300,00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	300,00
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	300,00
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	300,00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	300,00
1679411-2	CARLOSMENES SOUSA GOMES	300,00
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	300,00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	300,00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	300,00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	300,00
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	300,00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	300,00
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	300,00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	300,00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	300,00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	300,00
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	300,00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	300,00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	300,00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	300,00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	300,00
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	300,00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	300,00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	300,00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	300,00
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	300,00
1679831-2	FRANCISCO JAEALSON MARTINS DE SA	300,00
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	300,00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	300,00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	300,00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	300,00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	300,00
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	300,00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	300,00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	300,00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	300,00
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	300,00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	300,00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	300,00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	300,00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	300,00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	300,00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	300,00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	300,00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	300,00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	300,00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	300,00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	300,00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	300,00
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	300,00
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	300,00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	300,00
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	300,00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	300,00
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	300,00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	300,00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	300,00
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	300,00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	300,00
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	300,00
1680991-8	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	300,00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	300,00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	300,00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	300,00
1688951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	300,00
1688971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	300,00
1688991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	300,00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	300,00
1690011-7	ANA MARY MOTA	300,00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	300,00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	300,00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	300,00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	300,00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	300,00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	300,00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	300,00
1690121-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	300,00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	300,00
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	300,00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	300,00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	300,00
1690181-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	300,00
1690191-1	HUGO CORREA PAULA	300,00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	300,00
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	300,00
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	300,00
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	300,00
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	300,00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	300,00
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	300,00
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	300,00
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	300,00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	300,00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	300,00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	300,00
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	300,00
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	300,00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	300,00
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	300,00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	300,00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	300,00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	300,00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	300,00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	300,00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	300,00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	300,00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	300,00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	300,00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	300,00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	300,00
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS	300,00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	300,00
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	300,00
1981091-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	300,00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	300,00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	300,00
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	300,00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	300,00
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	300,00
1981241-3	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	300,00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	300,00
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	300,00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	300,00
1981411-4	MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO	300,00
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	300,00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	300,00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	300,00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	300,00
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	300,00
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO	300,00
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	300,00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	300,00
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	300,00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	300,00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG	300,00
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	300,00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	300,00
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	300,00
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	300,00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	300,00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	300,00
1981871-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	300,00
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	300,00
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	300,00
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	300,00
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	300,00
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	300,00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	300,00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	300,00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	300,00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	300,00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	300,00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	300,00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	300,00
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	300,00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	300,00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	300,00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	300,00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	300,00
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	300,00
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	300,00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	300,00
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	300,00
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	300,00
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	300,00
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	300,00
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	300,00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	300,00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	300,00
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	300,00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	300,00
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	300,00
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	300,00
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	300,00
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	300,00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	300,00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	300,00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT	300,00
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA	300,00
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	300,00
1982831-X	LARISSA SALES NUNES DE VASCONCELOS	300,00
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	300,00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	300,00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	300,00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	300,00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	300,00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	300,00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	300,00
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	300,00
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	300,00
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	300,00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	300,00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	300,00
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	300,00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	300,00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	300,00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	300,00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	300,00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	300,00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	300,00
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	300,00
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	300,00
1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	300,00
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	300,00
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA	300,00
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	300,00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	300,00
1983231-7	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	300,00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	300,00
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA	300,00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	300,00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	300,00
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	300,00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	300,00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	300,00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	300,00
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	300,00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	300,00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	300,00
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	300,00
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	300,00
1983761-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	300,00
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA	300,00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	300,00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	300,00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE	300,00
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	300,00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	300,00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	300,00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	300,00
1984521-4	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	300,00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	300,00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	300,00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	300,00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	300,00
1987441-9	ANDERSON BRITO LEITE	300,00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	300,00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	300,00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	300,00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	300,00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	300,00
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	300,00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	300,00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	300,00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	300,00
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	300,00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	300,00
1987911-9	HUMBERTO MELO CAVALCANTE JUNIOR	300,00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	300,00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	300,00
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS	300,00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	300,00
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	300,00
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	300,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	300,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	300,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	300,00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	300,00
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	300,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	300,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	300,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	300,00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	300,00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	300,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	300,00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	300,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	300,00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	300,00
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300,00
1988671-9	DIEGO DAVIS FURTADO CAVALCANTE	300,00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	300,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	300,00
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	300,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	300,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	300,00
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS	300,00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	300,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	300,00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	300,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	300,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	300,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	300,00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	300,00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	300,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	300,00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	300,00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	300,00
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	300,00
3000321-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	300,00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	300,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	300,00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	300,00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	300,00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	300,00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	300,00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	300,00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	300,00
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	300,00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	300,00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	300,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	300,00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	300,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	300,00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	300,00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	300,00
3000741-7	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	300,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	300,00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	300,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	300,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	300,00
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	300,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	300,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	300,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	300,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	300,00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	300,00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	300,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	300,00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	300,00
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	300,00
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	300,00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	300,00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	300,00
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	300,00
3001081-7	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR	300,00
3001101-5	DAILSON PEREIRA COLARES	300,00
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	300,00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	300,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	300,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	300,00
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA	300,00
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	300,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	300,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	300,00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	300,00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	300,00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	300,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	300,00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	300,00
3001681-5	KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA	300,00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	300,00
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	300,00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	300,00
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	300,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	300,00
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	300,00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	300,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	300,00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	300,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	300,00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	300,00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	300,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	300,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	300,00
3001951-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	300,00
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	300,00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	300,00
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO	300,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	300,00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	300,00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	300,00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	300,00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	300,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	300,00
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO	300,00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	300,00
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	300,00
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	300,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	300,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	300,00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	300,00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	300,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	300,00
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	300,00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	300,00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	300,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	300,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	300,00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	300,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	300,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	300,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	300,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	300,00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	300,00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	300,00
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	300,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	300,00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	300,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	300,00
3002431-1	TALYTA PINTO DE MELO	300,00
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO	300,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	300,00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	300,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	300,00
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES	300,00
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	300,00
3002521-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	300,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	300,00
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	300,00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	300,00
3002561-X	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	300,00
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	300,00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	300,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	300,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	300,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	300,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	300,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	300,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	300,00
3002691-8	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI	300,00
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	300,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	300,00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	300,00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	300,00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	300,00
3002781-7	FERNANDO ROMERO	300,00
3002801-5	JOSE ROGERIO DA SILVA ARAUJO	300,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	300,00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	300,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	300,00
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	300,00
3002911-9	JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR	300,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	300,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	300,00
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	300,00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	300,00
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	300,00
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	300,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	300,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	300,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	300,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	300,00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	300,00
3003071-0	EWERTON AGUIAR DE SOUZA	300,00
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA	300,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	300,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	300,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	300,00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	300,00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	300,00
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	300,00
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	300,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	300,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	300,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA	300,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	300,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	300,00
3003271-3	WYTALE SERGIO SARAIVA COSTA	300,00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	300,00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	300,00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	300,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	300,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	300,00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA	300,00
3003351-5	LUCIANO AUGUSTINHO DA SILVA	300,00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	300,00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	300,00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	300,00
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	300,00
3003401-5	NATANAEL ALVES DA SILVA	300,00
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	300,00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	300,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	300,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	300,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	300,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	300,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	300,00
3003511-9	ELISSON JORGE DE BRITO BEZERRA	300,00
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	300,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	300,00
3003551-8	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	300,00
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	300,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	300,00
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	300,00
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS	300,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	300,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	300,00
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	300,00
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	300,00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	300,00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	300,00
3003681-6	ANTONINO ASCINO DA SILVA	300,00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	300,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	300,00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	300,00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	300,00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	300,00
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	300,00
3003771-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	300,00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	300,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	300,00
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	300,00
3003821-5	ANTONIO DA SILVA MORAES	300,00
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	300,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	300,00
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	300,00
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO	300,00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	300,00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	300,00
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	300,00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	300,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	300,00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	300,00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	300,00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	300,00
3003991-2	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA	300,00
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	300,00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	300,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	300,00
3004041-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	300,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	300,00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	300,00
3004091-0	HARPLEY RIBEIRO MACIEL	300,00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	300,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	300,00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	300,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	300,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	300,00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	300,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	300,00
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	300,00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	300,00
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	300,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	300,00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	300,00
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	300,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	300,00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	300,00
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA	300,00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	300,00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	300,00
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO	300,00
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	300,00
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	300,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	300,00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	300,00
3004411-8	FAGNER MELO DA MOTA	300,00
3004431-2	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	300,00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	300,00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	300,00
3004471-1	FABIO GEORGE P LIMA DA SILVA	300,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	300,00
3004501-7	ROGISLENE VIEIRA SILVA	300,00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	300,00
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA	300,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	300,00
3004541-6	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	300,00
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	300,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	300,00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	300,00
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	300,00
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	300,00
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO	300,00
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300,00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	300,00
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	300,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	300,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	300,00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	300,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	300,00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	300,00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	300,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	300,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	300,00
3004761-3	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES	300,00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	300,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	300,00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	300,00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300,00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	300,00
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	300,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	300,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	300,00
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	300,00
3004901-2	WELSON GOMES PIRES	300,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	300,00
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	300,00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	300,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	300,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	300,00
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	300,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	300,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	300,00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	300,00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	300,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	300,00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	300,00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	300,00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	300,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	300,00
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	300,00
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA	300,00
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	300,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	300,00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	300,00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	300,00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	300,00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	300,00
3006161-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	300,00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	300,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	300,00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	300,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	300,00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO	300,00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	300,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	300,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	300,00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	300,00
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	300,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	300,00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	300,00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	300,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	300,00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	300,00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	300,00
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO	300,00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	300,00
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	300,00
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	300,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	300,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	300,00
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	300,00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	300,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	300,00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	300,00
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO	300,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	300,00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	300,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	300,00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	300,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	300,00
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	300,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	300,00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASCONCELLOS	300,00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	300,00
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	300,00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	300,00
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	300,00
3006771-1	JOSE FERNANDES MARINHO JUNIOR	300,00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	300,00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	300,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	300,00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	300,00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	300,00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	300,00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	300,00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	300,00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	300,00
3006931-5	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	300,00
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	300,00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	300,00
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	300,00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	300,00
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	300,00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	300,00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	300,00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	300,00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	300,00
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	300,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	300,00
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	300,00
3007181-6	FELIPE AZEVEDO BARRETO	300,00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	300,00
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA	300,00
3007251-0	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	300,00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	300,00
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	300,00
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	300,00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	300,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	300,00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	300,00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	300,00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	300,00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	300,00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	300,00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA F NOGUEIRA	300,00
3007441-6	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	300,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	300,00
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES	300,00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	300,00
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	300,00
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	300,00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	300,00
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA	300,00
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES	300,00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	300,00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	300,00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	300,00
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	300,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	300,00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	300,00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	300,00
3007691-5	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	300,00
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	300,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	300,00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	300,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	300,00
3007781-4	ISAAC LAURINDO SOEIRO	300,00
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	300,00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	300,00
3007821-7	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	300,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	300,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	300,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	300,00
3008161-7	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	300,00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	300,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	300,00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	300,00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	300,00
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER	300,00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	300,00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	300,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	300,00
3008421-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	300,00
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA	300,00
3008571-X	JAIRO FELIPE NUNES	300,00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	300,00
3008641-4	DAVID NASCIMENTO CAMARA	300,00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	300,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	300,00
3008681-3	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	300,00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	300,00
3008731-3	SUZANNE PORFIRIO SOARES	300,00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	300,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	300,00
3008791-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	300,00
3008801-8	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	300,00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	300,00
3008861-1	KAMILA MARIA MACEDO COELHO	300,00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	300,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	300,00
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	300,00
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	300,00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	300,00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	300,00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	300,00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	300,00
3008971-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	300,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	300,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	300,00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	300,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	300,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	300,00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	300,00
3009131-0	BRUNO DE SALES TAMES	300,00
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	300,00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	300,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	300,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	300,00
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	300,00
3009211-2	THALITA SOARES MARQUES	300,00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	300,00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	300,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	300,00
3009251-1	RAFAEL BISPO COSTA	300,00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	300,00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	300,00
3009321-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	300,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	300,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	300,00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	300,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	300,00
3009381-X	LEONARDO RODRIGUES SOARES	300,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	300,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	300,00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	300,00
3009441-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	300,00
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	300,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	300,00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	300,00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	300,00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	300,00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	300,00
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	300,00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	300,00
3009641-X	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	300,00
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	300,00
3009681-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	300,00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	300,00
3009721-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	300,00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	300,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	300,00
3009751-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA	300,00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	300,00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	300,00
3009891-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAES CAVALCANTI	300,00
3009961-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	300,00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	300,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	300,00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	300,00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	300,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	300,00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	300,00
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	300,00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	300,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	300,00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	300,00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	300,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	300,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	300,00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	300,00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	300,00
3010271-1	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	300,00
3010281-9	CHARLES TEOFILO DA SILVA	300,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	300,00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	300,00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	300,00
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	300,00
3010361-0	JANILTON SILVA PEREIRA	300,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	300,00
3010441-2	FILIPE VERAS NAVARRO	300,00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	300,00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	300,00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	300,00
3010501-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	300,00
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	300,00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	300,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	300,00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3010591-5	ITALO DUARTE UCHOA LIMA	300,00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	300,00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	300,00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	300,00
3010651-2	SANTHAGO CASTRO DA SILVA	300,00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	300,00
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	300,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	300,00
3010691-1	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	300,00
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	300,00
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	300,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	300,00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	300,00
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	300,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	300,00
3010801-9	EMILY LEITAO RAMOS	300,00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	300,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	300,00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	300,00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	300,00
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO	300,00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	300,00
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	300,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	300,00
3010921-X	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	300,00
3010951-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	300,00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	300,00
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	300,00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	300,00
3010991-0	GEOVANNIE MACHADO DA CUNHA	300,00
3011001-3	LEANDRO RAMOS LOPES	300,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	300,00
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	300,00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	300,00
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	300,00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	300,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	300,00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	300,00
3011111-7	PATRICIA GOMES AMORIM	300,00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	300,00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	300,00
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	300,00
3011161-3	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	300,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	300,00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	300,00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	300,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	300,00
3011261-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	300,00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	300,00
3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO	300,00
3011321-7	GEOVANI SOUZA SILVA	300,00
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	300,00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	300,00
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA	300,00
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	300,00
3011381-0	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	300,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	300,00
3011441-8	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	300,00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	300,00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	300,00
3011471-X	FELIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	300,00
3011491-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	300,00
3011511-2	ANTONY ALVES RODRIGUES	300,00
3011541-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	300,00
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	300,00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	300,00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	300,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	300,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	300,00
3011631-3	MESSIAS ALVES MOURA	300,00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	300,00
3011651-8	DIEGO VITORINO DA SILVA	300,00
3011691-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	300,00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	300,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	300,00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES	300,00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	300,00
3011751-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	300,00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	300,00
3011781-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA	300,00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	300,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	300,00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	300,00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	300,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	300,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	300,00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	300,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	300,00
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM	300,00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	300,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	300,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	300,00
3011864-2	THAMIRES COSTA MORAES	300,00
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	300,00
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	300,00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	300,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	300,00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	300,00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	300,00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	300,00
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	300,00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	300,00
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	300,00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	300,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	300,00
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	300,00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	300,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	300,00
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	300,00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	300,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LLENGES	300,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	300,00
3011887-1	MANUELA XIMENES NOBRE	300,00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	300,00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	300,00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	300,00
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	300,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO	300,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	300,00
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	300,00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	300,00
3011899-5	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	300,00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	300,00
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	300,00
3011902-9	ANTONIO FRANCLIVAN CARDOSO	300,00
3011904-5	EDSON SILVA MACEDO	300,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	300,00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	300,00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	300,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	300,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	300,00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	300,00
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	300,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	300,00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	300,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	300,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	300,00
3011917-7	CAMILA VALENTIM CARVALHO	300,00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	300,00
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	300,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	300,00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	300,00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	300,00
3011923-1	LUDSON LUCAS LEITE	300,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	300,00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300,00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	300,00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	300,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	300,00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	300,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	300,00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	300,00
3011934-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	300,00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	300,00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	300,00
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	300,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	300,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	300,00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	300,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	300,00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	300,00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	300,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	300,00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	300,00
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA	300,00
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	300,00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	300,00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	300,00
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	300,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	300,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	300,00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	300,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	300,00
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	300,00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	300,00
3011974-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	300,00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	300,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	300,00
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	300,00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	300,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	300,00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	300,00
3011985-1	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	300,00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	300,00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	300,00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	300,00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	300,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	300,00
3011991-6	ERIKA PACHECO	300,00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	300,00
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	300,00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	300,00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	300,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	300,00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	300,00
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	300,00
3012000-0	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	300,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	300,00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	300,00
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	300,00
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA	300,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	300,00
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	300,00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	300,00
3012015-9	SEIGO MIRROR FARIAS MARQUES	300,00
3012017-5	PRYSILLA RODRIGUES OLIVEIRA	300,00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	300,00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	300,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	300,00
3012022-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	300,00
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	300,00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	300,00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	300,00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	300,00
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	300,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	300,00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	300,00
3012055-8	DARLISON PINTO VIEIRA	300,00
3012056-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	300,00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	300,00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	300,00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	300,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	300,00
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	300,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	300,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	300,00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	300,00
3012066-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	300,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	300,00
3012068-X	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	300,00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	300,00
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	300,00
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA	300,00
3012073-6	FERNANDO ALENCAR FEITOA	300,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	300,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	300,00
3012077-9	NONACILDA FEITOA MOREIRA	300,00
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	300,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	300,00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	300,00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	300,00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	300,00
3012084-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	300,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300,00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	300,00
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA	300,00
3012088-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	300,00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	300,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	300,00
3012093-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	300,00
3012094-9	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	300,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	300,00
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	300,00
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	300,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	300,00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	300,00
3012103-1	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	300,00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	300,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	300,00
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	300,00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	300,00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	300,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	300,00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	300,00
3012111-2	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	300,00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	300,00
3012114-7	SOLOM RANGEL ROLIM NETO	300,00
3012116-3	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	300,00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	300,00
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	300,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	300,00
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA	300,00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUSA	300,00
3012127-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	300,00
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	300,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	300,00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	300,00
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	300,00
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	300,00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	300,00
3012135-X	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	300,00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	300,00
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	300,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	300,00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	300,00
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	300,00
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	300,00
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	300,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	300,00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	300,00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	300,00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	300,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	300,00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	300,00
3012152-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	300,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	300,00
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES	300,00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	300,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	300,00
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	300,00
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES	300,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	300,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	300,00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	300,00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	300,00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	300,00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	300,00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	300,00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	300,00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	300,00
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	300,00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	300,00
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	300,00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	300,00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	300,00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	300,00
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	300,00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	300,00
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	300,00
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	300,00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	300,00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	300,00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	300,00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	300,00
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300,00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	300,00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	300,00
3012201-1	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	300,00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	300,00
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	300,00
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	300,00
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	300,00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	300,00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	300,00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	300,00
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	300,00
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	300,00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	300,00
3012219-4	MENDSON COELHO E SILVA	300,00
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	300,00
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	300,00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	300,00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	300,00
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	300,00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	300,00
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	300,00
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	300,00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	300,00
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	300,00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	300,00
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	300,00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	300,00
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	300,00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	300,00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	300,00
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	300,00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	300,00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	300,00
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	300,00
3012252-6	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	300,00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	300,00
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	300,00
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	300,00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	300,00
3012260-7	DANIEL MOTA COELHO	300,00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	300,00
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	300,00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	300,00
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	300,00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	300,00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	300,00
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	300,00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	300,00
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	300,00
3012274-7	TURENNE RIBEIRO	300,00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	300,00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	300,00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	300,00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	300,00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	300,00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	300,00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	300,00
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	300,00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	300,00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	300,00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	300,00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	300,00
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	300,00
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	300,00
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	300,00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	300,00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	300,00
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	300,00
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	300,00
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	300,00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	300,00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	300,00
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	300,00
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	300,00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	300,00
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	300,00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	300,00
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	300,00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	300,00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	300,00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	300,00
3012331-X	ABEL ALVES DA MATA	300,00
3012332-8	VANESSA DE SOUSA LEAL	300,00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	300,00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	300,00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	300,00
3012337-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	300,00
3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO	300,00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	300,00
3012341-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	300,00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	300,00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	300,00
3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA	300,00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	300,00
3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	300,00
3012350-6	RAFAEL HENRIQUE BARBOSA PAULINO DE SOUZA	300,00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	300,00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	300,00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	300,00
3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	300,00
3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	300,00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	300,00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	300,00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	300,00
3012370-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	300,00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	300,00
3012372-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	300,00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	300,00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	300,00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	300,00
3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS	300,00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	300,00
3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	300,00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	300,00
3012382-4	CONCEICAO DE MARIA AGUIAR	300,00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	300,00
3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	300,00
3012387-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	300,00
3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	300,00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	300,00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	300,00
3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	300,00
3012393-X	JORGE DE SOUZA LACERDA	300,00
3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	300,00
3012395-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	300,00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	300,00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	300,00
3012400-6	ANTONIO GEOVANNIE RODRIGUES CARVALHO	300,00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	300,00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	300,00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	300,00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	300,00
3012410-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	300,00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	300,00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	300,00
3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	300,00
3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	300,00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	300,00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	300,00
3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	300,00
3012419-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	300,00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	300,00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	300,00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	300,00
3012425-1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	300,00
3012426-X	SAMUEL LOPES BENTES	300,00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	300,00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	300,00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	300,00
3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS	300,00
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	300,00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	300,00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	300,00
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	300,00
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	300,00
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	300,00
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	300,00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	300,00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	300,00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	300,00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	300,00
3012448-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	300,00
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	300,00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	300,00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	300,00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	300,00
3012455-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	300,00
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	300,00
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	300,00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	300,00
3012460-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	300,00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	300,00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	300,00
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	300,00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	300,00
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	300,00
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	300,00
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	300,00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	300,00
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	300,00
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	300,00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	300,00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	300,00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	300,00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	300,00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	300,00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	300,00
3012488-X	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	300,00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	300,00
3012490-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	300,00
3012491-X	ALLYSON DE MELO COSTA	300,00
3012495-2	VAGNER DE MELO FURTADO	300,00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	300,00
3012535-5	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	300,00
3012554-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	300,00
3012565-7	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR	300,00
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	300,00
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	300,00
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	300,00
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	300,00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	300,00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	300,00
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	300,00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	300,00
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	300,00
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	300,00
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	300,00
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA	300,00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	300,00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	300,00
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	300,00
4045851-4	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR	300,00
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA	300,00
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	300,00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	300,00
4045921-9	ALDIZIO NETO DA SILVA	300,00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA	300,00
4045941-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	300,00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	300,00
4045981-2	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA	300,00
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	300,00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	300,00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	300,00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	300,00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	300,00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	300,00
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	300,00
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	300,00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	300,00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	300,00
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	300,00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	300,00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	300,00
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	300,00
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	300,00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	300,00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	300,00
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	300,00
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	300,00
4046401-8	CHARLTON MESQUITA SOUSA	300,00
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	300,00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	300,00
4046491-3	ANTONIA ALEXANDRE HOLANDA NETA	300,00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	300,00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	300,00
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	300,00
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA	300,00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	300,00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	300,00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	300,00
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	300,00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	300,00
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	300,00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	300,00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	300,00
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	300,00
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	300,00
4046761-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	300,00
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	300,00
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	300,00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	300,00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	300,00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	300,00
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	300,00
4046851-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA	300,00
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	300,00
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	300,00
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	300,00
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	300,00
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	300,00
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	300,00
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	300,00
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	300,00
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ	300,00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	300,00
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	300,00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	300,00
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	300,00
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	300,00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	300,00
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	300,00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	300,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	300,00
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	300,00
4047221-5	DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	300,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	300,00
4047241-X	DANILO DE ANDRADE SILVA FEITOSA	300,00
4047251-7	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	300,00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	300,00
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	300,00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	300,00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	300,00
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300,00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	300,00
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	300,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	300,00
4047391-2	DIEGO GOMES COSTA	300,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	300,00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	300,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	300,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	300,00
4047481-1	DOUGLAS SOUSA COSTA	300,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHÃO	300,00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	300,00
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO	300,00
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	300,00
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	300,00
4047581-8	FRANCILAINÉ GUIMARAES DA SILVA	300,00
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	300,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHÃO CAVALCANTE DE SANTANA	300,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	300,00
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	300,00
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	300,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	300,00
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA	300,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	300,00
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE	300,00
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	300,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	300,00
4047761-6	FELIPE BRITO RODRIGUES	300,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	300,00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	300,00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	300,00
4047811-6	FELIPE MOREIRA SAMPAIO	300,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	300,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOZA	300,00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	300,00
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	300,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	300,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	300,00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	300,00
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	300,00
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	300,00
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	300,00
4048041-2	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE ARAUJO BRAGA	300,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	300,00
4048061-7	HELIVASTOS CORREIA	300,00
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	300,00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	300,00
4048171-0	IGO BEZERRA LEITE	300,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	300,00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	300,00
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL SILVA	300,00
4048261-X	ITALLO MATHEUS GONCALVES DE SA COSTA	300,00
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA	300,00
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA	300,00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	300,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	300,00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	300,00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	300,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	300,00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	300,00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	300,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	300,00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	300,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	300,00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	300,00
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	300,00
4048591-0	JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	300,00
4048611-9	JAMICHELE BRITO DE NORONHA	300,00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	300,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	300,00
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR	300,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	300,00
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	300,00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	300,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	300,00
4048761-1	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO	300,00
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	300,00
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS	300,00
4048831-6	MANOELL TEIXEIRA ABSOLON	300,00
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	300,00
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	300,00
4048881-2	MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	300,00
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	300,00
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	300,00
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	300,00
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	300,00
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	300,00
4049001-9	RAVI GOMES VIEIRA E SILVA	300,00
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	300,00
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	300,00
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	300,00
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA	300,00
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	300,00
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	300,00
4049181-3	CARICIA BIANCA CARMO DE MOURA	300,00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	300,00
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	300,00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	300,00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	300,00
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA	300,00
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	300,00
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO	300,00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	300,00
4049411-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	300,00
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	300,00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	300,00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	300,00
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	300,00
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO	300,00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	300,00
4049561-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	300,00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	300,00
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	300,00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	300,00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	300,00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	300,00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	300,00
4049691-2	JOSE VANDO GOMES DE PAIVA	300,00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	300,00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	300,00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	300,00
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	300,00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	300,00
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	300,00
4049821-4	LEDERVAN VIEIRA CAZE	300,00
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	300,00
4049901-6	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	300,00
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	300,00
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	300,00
4049961-X	LINEKER FREIRE FRANCO	300,00
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	300,00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	300,00
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	300,00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	300,00
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	300,00
4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA	300,00
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	300,00
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	300,00
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	300,00
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	300,00
4050211-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	300,00
4050221-1	MARCIO DA SILVA FIRMINO	300,00
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE	300,00
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	300,00
4050261-0	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	300,00
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	300,00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	300,00
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	300,00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	300,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4050341-2	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	300,00
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	300,00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	300,00
4050391-9	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA	300,00
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	300,00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	300,00
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO	300,00
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	300,00
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR	300,00
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA	300,00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	300,00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	300,00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	300,00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	300,00
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA	300,00
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	300,00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	300,00
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	300,00
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	300,00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	300,00
4050721-3	PEDRO HENRIQUE SILVESTRE SILVA	300,00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	300,00
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	300,00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	300,00
4050841-4	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	300,00
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	300,00
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO	300,00
4050881-3	RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE	300,00
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	300,00
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS	300,00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	300,00
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	300,00
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	300,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	300,00
4050991-7	ROBERTO LUCIANI RODRIGUES EVARISTO	300,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	300,00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	300,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	300,00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	300,00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	300,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	300,00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	300,00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	300,00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	300,00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	300,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	300,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	300,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	300,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	300,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	300,00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	300,00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	300,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	300,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	300,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	300,00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	300,00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	300,00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	300,00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	300,00
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	300,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	300,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	300,00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	300,00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	300,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	300,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	300,00
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS	300,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	300,00
4051651-4	WHELLER MONTEIRO FERNANDES	300,00
4051661-1	WELLINGTON EVANGELISTA FREITAS	300,00
4051671-9	WILLEN PAIVA FERMON	300,00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	300,00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	300,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	300,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	300,00
301011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	120,00
022185-18	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	105,00
300512-1-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	120,00
405121-1x	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	120,00
133982-16	ANA LUCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	45,00
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA	90,00
198746-13	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	105,00
300867-16	CAIO FRAGA WANDERLEY	105,00
300036-1-6	FRANCISCO CÉLIO NOBRE DE ALMEIDA	105,00
133971-12	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	105,00
1679221-7	ROGERIO GOMES MAIA	105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
167786-13	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	120,00
404635-18	CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO	120,00
106238-12	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	120,00
404816-13	IGO BESERRA GONÇALVES	120,00
404925-18	JEFFERSON REGIS MOURAO	120,00
106292-17	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	120,00
167911-1-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	120,00
300067-12	MISLENA ANASTÁCIO MORAIS	120,00
300076-11	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	120,00
167822-11	RONNIE CLAY RODRIGUES MORAIS	120,00
198782-1-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	120,00
300978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	105,00
092939-14	ISAIAS OLIVEIRA LIMA FILHO	105,00
023581-15	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	120,00
106258-1-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	120,00
1553111-8	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	105,00
404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	120,00
167950-1-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	120,00
093.008-1-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	120,00
155310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	105,00
014.458-1-2	ANTÔNIO GOMES ALVES	120,00
301.055-1-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	120,00
106293-14	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	120,00
169028-1-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	120,00
301205-4-X	FELIPE ANDRADE MARINHO	120,00
301048-11	MARCELO SILVEIRO DE CASTRO	120,00
300812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	120,00
106.177-1-5	ABIMAEEL GOMES BARROS	120,00
133151-16	ANDERSON DIAS DO PRADO	105,00
167873-10	FABIO VIEIRA PIMENTA	120,00
167821-1-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	105,00
097605-12	FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA	120,00
300883-1-X	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	105,00
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS	105,00
132.625-1-9	BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES	120,00
133.155-1-5	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	120,00
198787-16	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	120,00
198.196-1-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	120,00
404933-1-X	JOÃO LUIZ PINHEIRO DE SOUSA	120,00
198.387-1-4	LUIZ CARLOS LUSTOSA BRANDÃO	120,00
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	120,00
405097-12	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	105,00
106.367-1-X	SANDRO BARROS MACHADO	120,00
300486-1X	EDILSON LÚCIO DE CARVALHO	105,00
404732-11	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	120,00
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	120,00
167964-17	JOSÉ VALDENIR DE SOUSA	120,00
300719-13	ALEFI DAVI ARAGÃO CHAVES	120,00
404644-17	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	15,00
133992-12	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	105,00
300994-19	MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE	105,00
4047331-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	120,00
4047591-5	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO	120,00
3004171-2	JOÃO MARIA VIANEY DE SENA E SOUSA	120,00
3001111-12	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	120,00
300449-16	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	120,00
300881-15	RENAN LOPES DE SOUSA	120,00
133172-16	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	120,00
404984-19	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	120,00
3000611-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	120,00
300068-1-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	120,00
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	120,00
198401-15	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	120,00
198326-19	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	105,00
15529318	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	120,00
300603-18	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	105,00
094709-13	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	120,00
300311-13	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	105,00
198206-10	GERMANO CASTRO FARIAS	120,00
1389111-7	JOSÉ NILSON FERREIRA AGOSTINHO	120,00
301246-26	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	105,00
300180-1X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	105,00
1633701-3	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	120,00
024078-17	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	120,00
198232-10	THAIS VASCONCELOS NUNES	120,00
404714-13	CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	105,00
167859-1-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	120,00
137411-15	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	120,00
135620-16	GLAIZ SOARES LOPES	120,00
404822-10	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA	105,00
10628814	JEORGE CLAYTON SOARES GOMES	120,00
13397619	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	120,00
13724210	KILDEMIR CARVALHO MATOS	120,00
405024-16	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	105,00
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	105,00
300106-12	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
13320810	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	120,00
198854-1-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	120,00
13393818	TALVANES GALVAO ROCHA	120,00
167743-1-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	120,00
404837-13	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	120,00
167758-1-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	120,00
405128-1-0	SÓCRATES SILVA PAIVA	120,00
300375-10	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	120,00
404744-12	DIMAS RABELO FERNANDES	120,00
198120-14	EDNEY ROCHA ALBANO	120,00
404850-15	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	30,00
198842-1X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	120,00
300491-1x	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	105,00
300753-15	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	105,00
30053419	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	120,00
134009-11	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	120,00
404986-13	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	120,00
300686-10	LUCIANA TORRES DE MELO	120,00
12682115	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	120,00
167974-1-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	120,00
300638-1-3	MARIANA SOLON F.TORRES MARTINS DA COSTA	120,00
300628-17	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	120,00
16905119	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	120,00
022273-12	SYDNEI DA SILVA BANTIM	120,00
404775-19	FELIPE BEZERRA HOLANDA	105,00
300498-1-0	ANDRE BARBOSA MORAES	120,00
405173-16	FABRICIO SOARES DE SOUZA	120,00
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	120,00
300442-1-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	105,00
137383-19	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	120,00
137386-1-0	ARIOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	120,00
167844-1-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	120,00
106194-1-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINTO	105,00
404638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	120,00
094713-16	FRANISCO CARMENIO ANDRADE DA SILVA	120,00
4049381-6	JOAO VICENTE LIMA DE JESUS	120,00
106182-15	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	120,00
404652-19	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	120,00
30073010	HETORIE GOMES SANDERS	120,00
168005-11	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	105,00
10627710	HERACLITO LIMA NOBRE	105,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER F.DE LIMA COLARES	120,00
40505814	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	120,00
40510419	RODRIGO GOMES REBOUCAS	120,00
167926-16	DAVID XAVIER DA SILVA	120,00
167776-1-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	105,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	120,00
106363-10	ROMULO LIMA BARBOSA	120,00
167876-12	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	120,00
300182-14	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	120,00
167960-1-8	ELIZEU PAULINO PINTO	120,00
3000861-8	ALINE MACIEL MELO	120,00
167834-1.2	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	120,00
300899-1-X	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	120,00
300048-17	JOAO MOISES BRITO MOTA	105,00
300752.1.8	JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	120,00
137427.1.5	MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	105,00
405060-12	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	120,00
405068.1.0	PAULO MACÊDO CRUZ NETO	120,00
167771-10	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	120,00
300622.1.3	STELÂNIA DE AQUINO QUEIROZ	120,00
405135.1.5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	120,00
167942-1x	TIAGO ALVES PACIFICO	120,00
168008.1.3	VICENTE RODRIGUES FILHO	120,00
198209-12	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	105,00
133144-11	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	120,00
198.255-1-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	120,00
4048321-7	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO	45,00
167982-15	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	120,00
167.804-1-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	120,00
300.629-1-4	HOSANA DE OLIVEIRA	120,00
300962-1-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	120,00
167.695-1-7	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	60,00
405.180-1-0	MARIO TAVARES GURJÃO	105,00
300612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	105,00
300072-1-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	30,00
405108-18	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	120,00
198.411-1-1	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	120,00
167946-1-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	105,00
301207-95	RENATO CASTRO SOUZA	105,00
40511911	SARTHRE SOUZA LEITE	120,00
022762-16	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	45,00
198830-19	BRUNO CAVALCANTE LIMA	105,00
198407-19	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	120,00
198.855-1-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA	120,00
167965-14	FABIO DE JESUS PEREIRA	105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
133936-13	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	120,00
167888-13	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	120,00
167.680-1-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	120,00
404.959-1-6	JOSÉ JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	120,00
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	120,00
167959-17	MESSIAS LOPES BEZERRA	120,00
198238-14	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	120,00
16770019	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	105,00
133.216-1-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	105,00
300202-1-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	105,00
404825-12	ISMAEL DANTAS ALVES	120,00
012844-1-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	120,00
300354-10	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	120,00
198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	90,00
198.227-1-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	90,00
300.054-1-4	JOSÉ REINALDO PAES RODRIGUES LINS	90,00
300.056-1-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	90,00
151.918-1-3	LUCIANA HYPOLITO SIQUEIRA	75,00
198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	90,00
404.583-1-X	ADRIANO FERNANDES	75,00
404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	90,00
404.648-1-6	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA VITORIANO	90,00
300.475-1-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	90,00
301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	90,00
404.668-1-9	ARTHUR SILVA REBOUÇAS	0,00
404.669-1-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	75,00
300.478-1-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	90,00
301.245-2-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA F. FILHO	90,00
301.240-9-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	90,00
300.283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	90,00
167.921-1-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JR.	75,00
301.166-1-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	75,00
404.924-1-0	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE	90,00
404.927-1-2	JESYELDER FRANCISCO T. DOS SANTOS	90,00
301.074-1-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	90,00
106.303-1-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	90,00
106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	75,00
405.013-1-2	MANUELA THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA	0,00
405.043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	90,00
167.775-1-X	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	90,00
301.212-0-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	90,00
167.996-1-0	REINALDO SOUSA ARRAES ALENCAR	45,00
198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	90,00
167.883-1-7	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	90,00
155308-1-2	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	105,00
405091-1-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	120,00
198162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	105,00
300033-1-4	EVELINE MARTINS CARVALHO	105,00
198868-1-6	ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO	75,00
301017-1-5	TIAGO COELHO PONTE	105,00
198303-1-4	ALINE DE LIMA MIRANDA	105,00
300667-1-5	IANNA RÊGO DO CARMO	105,00
300666-1-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	75,00
137433-1-2	NELYJON GARCIA FEIJÓ	105,00
404862-1-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	105,00
404932-1-2	JOÃO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONÇA	120,00
106334-1-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	45,00
301240-2-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	105,00
137431-1-8	MAX ANTÔNIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	105,00
300743-1-9	INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	120,00
137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	105,00
167824-1-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	45,00
405081-1-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	45,00
168024-1-7	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	105,00
155294-1-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	105,00
167841-1-7	FRANCISCO GLESON LIMA MACIEL.	105,00
300009-1-9	ADIR SERRA GURGEL	105,00
300082-1-9	THIAGO AUGUSTO SIMÕES ROCHA	120,00
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	120,00
198769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA.	105,00
198741-1-7	VIRNA MARY CORREIA VALE	45,00
300659-1-3	ANA GISELE PARENTE REBOUÇAS	105,00
198277-1-2	EVA NICE GONÇALVES DAMASCENO	15,00
300053-1-7	JOSÉ MOACIR GUIMARÃES PINHEIRO	105,00
133922-1-8	RITARACI LOPES DE LIMA.	105,00
300044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	105,00
405116-1-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	120,00
404572-1-6	FÁBIO BATISTA DE CASTRO	105,00
026.514-1-6	JOSÉ UBIRAJARA MENDES SALES	120,00
137.385-1-3	ARNALDO MOTA KLEIN	105,00
168.102-1-5	JOSÉ DIÓGENES DOS SANTOS	105,00
404.985-1-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	105,00
300.722-1-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	105,00
167.740-1-4	ANTONIO MARIGÉSIO DE MORAIS	105,00
094.685-1-X	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	105,00
301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JÚNIOR	105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	105,00
404.964-1-6	JOSE NILTON DIAS DA COSTA	120,00
300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	105,00
167.808-1-2	FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	105,00
300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	105,00
301.221-7-8	MÁRCIO LIMA DE MATOS	120,00
301.231-6-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	120,00
197.357-1-0	EMÍDIO SOARES LEITÃO	90,00
301.220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	105,00
092.779-1-9	DOMINGOS TABAJARA ARAÚJO ROCHA	105,00
405.028-1-5	MARCOS LIMA MOREIRA	105,00
301.220-8-9	ADRIANO RÉGO PESSOA	105,00
405.083-1-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	120,00
404.860-1-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	105,00
300.251-1-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	120,00
404.624-1-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	105,00
300.511-1-4	ÍTALO LEITE DA SILVA	105,00
167.681-1-1	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	105,00
300.738-1-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	105,00
404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	105,00
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	105,00
405.007-1-5	LUIZ AURÉLIO SOARES GOMES	120,00
4049491-X	JOSÉ AIRTON TELES FILHO	105,00
106.357-1-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	105,00
405.008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	105,00
013.024-1-8	MANOEL MELANOS DE MELO	105,00
106.364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	120,00
137.390-1-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	105,00
106.322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	105,00
300.715-1-4	Estevam Bandeira de Sousa Júnior	180,00
301.182-6-X	Jamaro Alex de Sousa Melo	210,00
301.077-1-3	Kaísa de castro Sousa	180,00
300.013-1-1	Antônio Narcélio dos Santos Sousa	180,00
3009591-X	Carlos Augusto Pereira dos S. Júnior	180,00
4048481-7	Francisco Roberto Magalhães Marques	210,00
300.345-1-1	Helson Ferro de Araújo	180,00
301.228-8-7	Waldir Costa Souza	180,00
167.843-1-1	Nilo Matos Cunha	180,00
014.517-1-5	GERARDO SEBASTIAO FILHO	180,00
300.900-1-2	Thamara de Meneses Sinimbu	210,00
301.094-1-4	Natasha de Carvalho Lima	180,00
300.902-1-7	Antônia Lis Rodrigues Sousa	180,00
301.001-1-5	Altenor Arruda de Brito	180,00
300.862-1-X	Tiago Silva Crispim	180,00
300.909-1-8	Austregésilo Costa Cunha Carneiro	180,00
300.645-1-8	Bernadete Santana Gonçalves	180,00
300.931-1-9	Nara Livia Muniz Lima	180,00
300.977-1-8	Tamires Paulino César dos Santos	180,00
301.021-1-8	Wallace Bezerra Rodrigues	210,00
301.143-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS NETO	105,00
301.227-9-8	EVANGELLYNE TÂMARA PINHEIRO DIEGO	120,00
301.187-4-X	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	120,00
3011181-8	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	120,00
404.891-1-8	MURILO ANTÃO DE ALENCAR	105,00
404.794-1-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	105,00
404.737-1-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVIERA	120,00
167.737-1-9	FRANCISCO SÉRGIO XIMENES MELO	120,00
155.292-1-0	FERNANDO ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA	120,00
300.270-1-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	120,00
301.122-1-0	LEONARDO DUARTE DE MENESES	120,00
301.212-1-X	JOSÉ LUÍS CHAVES JÚNIOR	120,00
198.170-1-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	120,00
0219351-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA	120,00
133.958-1-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	120,00
300.165-1-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	120,00
300.400-1-5	MANOEL MACHADO FRANÇA FILHO	120,00
198.215-1-X	LUIS FELIPE DE ARAUJO DIAS	120,00
300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	120,00
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	105,00
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	105,00
404.841-1-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	105,00
404.833-1-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	90,00
300.861-1-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	45,00
301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	105,00
300.021-1-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	120,00
301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	120,00
405.016-1-4	MARCELO GOES FERREIRA	120,00
301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	120,00
301.229-9-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAIS	120,00
300.777-1-7	ANTÔNIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	135,00
137.396-1-7	DOMINGOS SÁVIO MARTINS OLIVEIRA	120,00
167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	120,00
198.779-1-4	Francisco Aniceto Rocha Neto	120,00
300.993-1-1	Helen Coelho Forte	120,00
405.161-1-5	Watilla Marratyma T. da Silva	120,00
301.229-8-4	Barbara Queiroz	120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
301.249-2-8	José Ronaldo Ribeiro da Costa	75,00
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	120,00
198.820-1-2	Evanir Farias Carneiro	120,00
404.698-1-8	Evanice de Paula Cavalcante Meneses	120,00
301.081-1-6	Rômulo César Aderaldo Menezes	120,00
301.093-1-7	Bruna Barroso Lima	120,00
300.517-1-8	Elilde Sousa de Andrade	120,00
167.741-1-1	Paulo Henrique Lopes da Cunha	120,00
300.218-1-9	Francisco Elias França Neto	105,00
133.995-1-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	105,00
300.058-1-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	120,00
300.077-1-9	ROMULO PEREIRA VIANA	120,00
198.446-1-7	FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	120,00
301.208-9-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	120,00
300.011-1-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	120,00
168.996-1-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	120,00
404.999-1-1	LORENA ALVES PEREIRA	120,00
168.012-1-6	DENNIS A RODRIGUES	120,00
167.886-1-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	120,00
301.157-1-6	FRANCISCO MARCIO O DA SILVA	105,00
300.758-1-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	105,00
300.047-1-X	JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENDES	105,00
198.785-1-1	EDNILDO FERREIRA LIMA	105,00
198.218-1-1	JOSÉ MARIA BESSA DOS SANTOS	105,00
300.069-1-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	120,00
300.991-1-7	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	105,00
405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	105,00
300.834-1-5	CLEVIS THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA	105,00
404.688-1-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	105,00
301.244-2-1	JOSÉ ELISSON FREITAS DE MORAIS	105,00
301.216-6-X	GEORGE HARISSON VASCONCELOS	120,00
300.819-1-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	120,00
301.206-2-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	105,00
135.610-1-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	120,00
300.884-1-7	THIAGO ALMEIDA VIANA ABREU	105,00
300.683-1-9	THIAGO PAIVA DANTAS	105,00
300.936-1-5	HERBERT DE MATOS FURTADO	105,00
404.801-1-0	GUILHERME NONATO S. DE OLIVEIRA	105,00
404.851-1-2	FRANCISCO ROGÉRIO C. DE ALMEIDA	105,00
300.186-1-3	JOSÉ AFÉLIO SARAIVA DINIZ JÚNIOR	120,00
300.015-1-6	JOSÉ LEVINO DE SOUSA VIEIRA	105,00
404.738-1-5	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	105,00
404.670-1-7	AULEIRISLÂNDIO ALVES DE LUCENA	105,00
300.467-1-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	105,00
300.396-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	120,00
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	60,00
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	105,00
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	105,00
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	120,00
169024-1-1	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	0,00
4046461-1	ANDRÉ SANTANA MOURA	120,00
4046471-9	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	105,00
4048951-7	PEDRO LEITE DA SILVA NETO	105,00
404643-1-X	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	60,00
300.177-1-4	CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	105,00
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	105,00
300764-1-9	DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO	105,00
300966-1-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	105,00
301062-1-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	0,00
301123-1-8	HOSANAN PEREIRA COSTA	105,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	120,00
404.873-1-X	JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	120,00
167.988-1-9	ANTONIO SOARES JUNIOR	120,00
300.860-1-5	RÔMULO OSMAGNUM ROCHA	105,00
198.140-1-7	LUÍS BARROS FILHO	105,00
300.304-1-9	JOSÉ MANUEL BARROS PEREIRA SOBRINHO	105,00
301.108-1-1	PABLO LIRA BRAGA	90,00
301.058-1-8	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	90,00
300.687-1-8	ANTÔNIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO	60,00
300.271-1-6	JUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	120,00
300.109-1-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	105,00
404.639-1-7	CHARLES DE SOUSA LEAL	90,00
167.735-1-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	120,00
168.998-1-X	VICENTE DE PAULA MENDES JÚNIOR	105,00
133.991.1.5	Pedro Jorge Alves Silva	165,00
139.247.1.6	Francisco de Paula Viana Filho	180,00
133.923.1.5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	180,00
133.981.1.9	Luis Lindomar de Sá	165,00
198.338-1-X	David Almino de Lucena	180,00
167.861.1.X	Leonardo Magalhães Gino	180,00
167.819.1.6	Luiz Alves de Oliveira júnior	165,00
404.681.1.0	Edyvaw Nobrega Leite e Silva	180,00
404.622.1.X	Bruno Feitosa Macedo	180,00
167.949.1.0	Sávio Alves Lisboa	165,00
404.945.1.0	Jorge Kennedy Santos Batista	165,00
300.181.1.7	Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	165,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
404.694-1-9	Erlisson Menezes Vilar	180,00
405.080-1-5	Rafael Ramalho Nóbrega	180,00
167.711-1-2	Antônio Robério Barreto de Oliveira	180,00
168.027-1-9	ÊSIO ARAGAO BASTOS	105,00
167.721-1-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	120,00
167.984-1-X	HILDON LOPES DE SOUZA	105,00
155.314-1-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	105,00
301.231-0-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	150,00
301.217-2-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	150,00
167.837-1-4	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	150,00
301.239-0-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	150,00
301.211-5-5	GEOVANCLÉIA LEÃO DE CARVALHO	150,00
301.226-8-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	150,00
301.124-1-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	150,00
301.237-5-1	VANESSA FREIRE DANTAS	150,00
301.189-6-0	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	150,00
301.243-2-4	JOSÉ WANDERSON ESTIMA S. FERNANDES	150,00
301.191-3-4	DENYZE SANTANA DE LEMOS	150,00
1987671-3	Auricelio Alves Gonçalves	165,00
198.242-1-7	Orlandin Galdino De Araujo	180,00
300.126-1-5	Francisco Finezio F. De Azevedo Segundo	180,00
1982571-X	Narcélio de Sousa Lima	180,00
198.447-1-4	Valdênia Cruz Sales	165,00
300.397-1-8	Saullo Pereira de Sousa	165,00
106.255-1-3	Francisco Cruz Landim	165,00
405.114-1-5	Sadrack Furtado de Sousa	165,00
404.946-1-8	José Alenio Ferreira	180,00
300.426-1-1	Luciano Machado Leite	180,00
300.724-1-3	Fábio Albuquerque Pinho	165,00
167.823-1-9	Paulo Lima Machado	180,00
0183941-1	Sebastião Pedro Vieira	180,00
198.146-1-0	Mauro Mascherome Lopes Ferreira	180,00
198.839-1-4	Rebeca Ramalho Torres Maia	120,00
300.028-1-4	Davison Rodrigues Geovani da Costa	105,00
300.052-1-X	José Julião do Nascimento Júnior	105,00
133.977-1-6	Paulo Rodrigues Barboza	45,00
404.636-1-5	Carpegiane Fernandes da Silva	105,00
3007451-3	Diego Dantas Barros	105,00
404.907-1-X	Thyago Moreira Paes Barreto	120,00
300.405-1-1	Wilson Carvalho Filho	105,00
300.223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	105,00
300.329-1-8	Giselly Bezerra Gomes	105,00
404.812-1-4	Humberlane da Silva Lima	120,00
405.092-1-6	Regis Wagner dos Santos	105,00
404.788-1-7	Fernando José Pacifico Moreira	105,00
300.859-1-4	Luciene Santos do Nascimento	75,00
404.544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	105,00
300.055-1-1	José Rivaldo Leandro dos Santos	120,00
133.188-1-6	Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	105,00
300.191-1-3	Renilson dos Santos Silva	120,00
300.277-1-X	José Gleidson da Silva Santos	120,00
300.199-1-1	Márcio Fernandes S. da Silva	105,00
404.893-1-2	Orlando Wagner Gomes Pereira	30,00
300.204-1-3	Carlos André Cruz Angelim	105,00
404.872-1-2	João Paulo Fernandes Farias	105,00
300.284-1-4	Daniel Tenório Ferraz Gominho	45,00
1981391-6	Josimar Correia de Melo	105,00
301.148-1-7	Danilo de Menezes Torres	105,00
301.008-1-6	CARLA LORENA CAVALCANTE OLIVEIRA	120,00
198.460-1-6	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	120,00
300.642-1-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	120,00
301.189-2-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	120,00
300.363-1-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	120,00
3012317-4	ERIKA ROMANA GOMES	120,00
301.219-3-7	DANIEL GOMES SILVA	120,00
301.212-3-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	120,00
301.213-7-6	CRYSTIANO ALVES CARVALHO DE SÁ SANTOS	120,00
301.212-8-7	ÍTALO GUSTAVO VALE MOURA	120,00
301.214-6-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	120,00
301.213-8-4	WIDERMARK LIMA BARBOSA	120,00
405.125-1-9	SILVANO ALVES PACÍFICO	120,00
300.477-1-0	EUGENIO DE PONTE NETO	105,00
137.437-1-1	ROBSON VIERA DE OLIVEIRA	105,00
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	105,00
301.215-3-8	Dilton Gomes Cavalcante	120,00
167.958-1-X	Fernando Manaces Alexandre Nunes	120,00
137.446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	105,00
137.400-1-1	Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa	120,00
300.024-1-5	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	120,00
106.351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	120,00
167.769-1-2	Silvio Jose Rodrigues Teixeira	120,00
300.282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	105,00
300.437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	120,00
301.226-4-x	Francisco Welton Marques Farias	105,00
301216-8-6	Francisco José Lopes Filho	120,00
023.039-1-4	Francisco Denis Paula de Abreu	120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
137.254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	120,00
106.370-1-5	Silvestre Dias Bezerra de Menezes	120,00
301.026-1-4	Alexandre Chaves Pessoa	105,00
167.852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	120,00
106.222-1-2	Edilson Rodrigues Aragão	105,00
1373841-6	Antonio Sérgio Oliveira Reges	120,00
300.484-1-5	Fernando Antonio Barbosa Júnior	120,00
301.238-5-9	Allyson Aguiar Assunção	120,00
094.781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	105,00
167.902-1-4	Valter Junior Martins dos Santos	120,00
301.233-0-1	José Ricardo de Oliveira	120,00
167.879-1-4	José Pereira dos Santos	120,00
301.240-1-4	Pedro Roberto Freitas Alencar	120,00
301.240-8-1	Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	120,00
405.011-1-8	Magnum Bezerra Luciano	120,00
300.510-1-7	Adriana Lima de Souza	105,00
027.041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	120,00
106.345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	105,00
155.320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	120,00
300.413-1-3	José Jorgelito Oliveira Júnior	120,00
300.747-1-8	Anderson Luiz Holanda Lima de Castro	120,00
404.650-1-4	Antonio Abner Lima Magalhães	105,00
404.867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	60,00
301.232-8-X	Gustavo Ferreira Bizarria	60,00
301.233-8-7	Yuri Pinheiro Mulato	120,00
168.010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	105,00
167.850-1-6	Francisco José do Nascimento Soares	120,00
300.257-1-7	Almir Cavalcante Bastos	120,00
167.997-1-8	Pedro Sergio Goes	120,00
167.894-1-0	Luiz de Carvalho Sombra Filho	120,00
106.253-1-9	Francisco Eudes Muniz	105,00
301.158-1-3	José Wagner Florencio da Silva	120,00
020.954-1-6	Adalberto da Silva Barros	120,00
011.148-1-6	Damião Rodrigues da Silva	120,00
301.220-5-4	Maria de Lourdes do Rosário	120,00
405.139-1-4	Tiago Amora de Oliveira	105,00
169.007-1-0	Rogerlani Gomes Sampaio	120,00
301.217-1-6	Alvanci da Silva Oliveira	75,00
155.296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	105,00
011.962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	120,00
167.809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	60,00
300.324-1-1	Wellington Cavalcante Ferreira	105,00
168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	120,00
167.747-1-5	Edmilson de Souza Lima	120,00
167.858-1-4	José Michel Pereira de Oliveira	120,00
301.228-6-0	Francinaldo Belarmino da Cruz	120,00
301.228-9-5	Eliabe da Costa e Silva Oliveira	120,00
198.138-1-9	José Rogério Menezes da Costa	120,00
167.836-1-7	Tiago Jorge Sales	105,00
404.674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	105,00
300.226-1-0	Wilson Camurça Neto	120,00
404.633-1-3	Carlos Magno S. Evangelista	120,00
198.134-1-x	José Luiz Marques Girão	120,00
301.242-3-5	Marcio Parra Souza	120,00
300.871-1-9	Bruno Aragão de Oliveira	105,00
012.657-1-7	Antonia Aydua Juca Pinheiro	120,00
300.701-1-9	Bruno Guedes Alves	120,00
301.013-1-6	José Claudio de Oliveira Filho	120,00
300.696-1-7	Jorge dos Reis Oliveira	105,00
301.218-4-8	Francisco Anderson de Castro Costa	120,00
135.621-1-3	Jarbas Bauer Almeida Azevedo	120,00
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	120,00
404.546-1-6	Odraciene Silva do Nascimento Ferreira	120,00
405.110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	120,00
198.381-1-0	Leina Cristiane Souza Martins	105,00
300.503-1-2	Marcos Vinicius G. Ferreira	120,00
133.998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	120,00
404.994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	120,00
106.343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	105,00
133.969-1-4	José William Ferreira de Sousa	105,00
155.284-1-9	Antonio Dirany Costa	120,00
198.312-1-3	Istone Cavalcante Portela	120,00
198.819-1-1	José Cosmo de Lima Filho	120,00
405.131-1-6	Tatiany Araujo Girão	120,00
167895-1-8	Neuristene Araujo Lima	120,00
301.060-1-6	Samia karina de Sousa Girão	120,00
167.924-1-1	Breno Vitoriano Lopes Ferreira	120,00
198.294-1-3	Jose Iranildo Santos Aragão	120,00
405.076-1-2	Rafael Felipe Lima Façanha	120,00
300.908-1-0	Elida de Aquino Leitão	120,00
133.184-1-7	krishna Chaves Cruz	120,00
405.063-1-4	Patricia de Alencar Macedo	105,00
012.807-1-6	Francisco José Sales Nogueira	105,00
167.877-1-X	Ricardo Oliveira Carneiro	120,00
300.392-1-1	Giselly Mesquita Maia	120,00
134.012-1-7	Erick Rocha Costa Lima	120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
133.194-1-3	Maria Regina de Lima	105,00
198.778-1-7	Cristiano Macena Lima	120,00
301.204-8-5	Flaviano Cardoso dos Santos	120,00
198.292-1-9	Andréa de Paula Cavalcante	105,00
301.187-3-1	Felipe Aragão de Freitas Carneiro	120,00
300.901-1-X	Rodrigo Silva de Carvalho	60,00
300.775-1-2	Rafael Colares Pereira	120,00
404.703-1-X	Fábio Galvão e Silva	120,00
301.199-3-2	Rannouve Barbosa da Silva	120,00
301.219-9-6	Fernando José Rodrigues de França	120,00
301.243-4-0	Carolina Lima Ferreira Gomes Alencar	120,00
301.221-8-6	Francisco Gleison de Melo Alencar	120,00
300.960-1-0	Hugo Angelo Farias Marques	120,00
301.105-1-X	Rafael Meireles Oliveira Padilha	105,00
300.185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	120,00
300.059-1-0	Larissa Crispim de Lima Facundo	105,00
155.283-1-1	Antonio Denio Felix de Lima	105,00
301.217-8-3	Ariadne Rocha Aiello	105,00
198.770-1-9	Francisco Starley Patricio Lima	120,00
300.647-1-2	Alana Santiago de Freitas	120,00
167.679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	105,00
301.222-1-6	Jorge da Silva Moraes	120,00
301.113-1-1	Aurileide Prudêncio da Silva	120,00
167.778-1-1	Bernardo Cristian Alves Ribeiro	105,00
134.002-1-0	Misael de Castro	120,00
155.325-1-3	Rosa Guedes da Silva	120,00
404.690-1-X	Emilio Amaral Pimentel	120,00
198.244-1-1	Talismar Melo Alves	60,00
198.239-1-1	Cristiano Alves Saraiva	120,00
301.198-2-7	Anderson Ribeiro Nogueira	30,00
404.970-1-3	José Ventura de Oliveira Neto	105,00
198.436-1-0	Gisele Carvalho Correa de Melo	105,00
300.681-1-4	Fernando Wive Gonçalves de Oliveira	120,00
404.701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	120,00
198.216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	105,00
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA	120,00
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	120,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	120,00
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	105,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	105,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 08897993/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, incisos I e II, letra "a" incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, o **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada JOSEMIR DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 315.944.093-15, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava o posto de 2º Tenente BM, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula funcional nº 115.765-1-6, com óbito em 15/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.030,94 (cinco mil e trinta reais e noventa e quatro centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/09/2019: NOME: Jonathan Isidório de Souza PARENTESCO: Filho CPF: 071.051.753-03 VALOR: R\$ 5.030,94 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº51/2020 – GAB. PEFOCE – O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei 14.112, de 12 de maio de 2008, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR, para **compôr a comissão** da Cadeia de Custódia no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, os seguintes **SERVIDORES**, de acordo com cada Coordenadoria: I – Representando a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas (CIHPB), Franklin Delano Magalhães Leite, matrícula nº 108.709-1-7 e Francisco de Assis Oliveira Filho, matrícula, 012.999-1-3; II- Representando a Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), Francisco Hugo Leandro, matrícula nº 168.980-1-5 e Juts Érico Cavalcante Dias, matrícula nº 168.052-1-1; III- Representando a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses (CALF), Manuela Chaves Loureiro Cândido, matrícula nº 000.124-1-6 e Lyara Barbosa Nogueira Freitas, matrícula nº 000.223-1-4; IV- Representando a Coordenadoria de Perícia Criminal (COPEC), Rômulo de Oliveira Lima, matrícula nº 000.132-1-8 e Atila Einstein de Oliveira, matrícula nº 168.993-1-3; V- Representando a Coordenadoria de Planejamento e Gestão (CPLAG), Ana Paula Teixeira Bastos Sobreira, matrícula nº 300.129-1-7 e Lauro Ferreira Rocha Junior, matrícula nº 106.154-1-0; VI- Representando a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), José Luciano Freire Junior, matrícula nº 300.315-1-2 e George Santos Lima, matrícula nº 300.217-1-6. Art. 2º – A comissão ora instituída terá as seguintes atribuições: I- Realizar levantamento da atual situação da PEFOCE, quanto aos equipamentos, locais e processos relacionados à cadeia de custódia; II- Propor sugestões e/ou projetos que subsidiem a implantação e funcionamento adequado da cadeia de custódia; III- Preparar relatório detalhado com as conclusões dos itens I e II para apresentação à Secretaria Nacional de Segurança Pública; IV- Definir, junto às Coordenadorias da PEFOCE, os fluxos e processos da Cadeia de Custódia, bem como junto aos demais órgãos da administração pública direta e indireta que porventura se relacionem aos vestígios de crime e/ou documentos atrelados à prova material; V- Nomear seu presidente para coordenar as atividades da comissão; VI – Reunir-se ordinariamente, em datas previamente agendadas, e extraordinariamente, quando o presidente da comissão, em decisão fundamentada diante de fatos concretos, convocar formalmente; VII – Programar as datas das reuniões ordinárias; VIII- Especificar as características e recursos necessários para o funcionamento da Central de Custódia da Perícia Forense do Estado do Ceará; Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 645/2018- GAB. PEFOCE, publicada no DOE de 18/09/2018; Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2020.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

Registre-se, e publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, com sede nesta Capital, na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz – Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Térreo, Castelão Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30 CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, estabelecida na rua Almeida Prado, nº 154, Bairro: Papicu, Fortaleza - CE – CEP: 60.176-080, inscrita



no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução da OBRA URBANIZAÇÃO DO TRECHO PRINCIPAL DA ORLA DA PRAIA DE BITUPITÁ, NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**, conforme ANEXO A - PLANILHA DE ORÇAMENTO e demais Anexos, partes integrantes do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20170006/SETUR/CCC, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2020 - Secretaria do Turismo, devidamente ratificado pelo Secretário do Turismo, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20170006/SETUR/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, e os demais despachos e documentos constantes no Processo nº 09789833/2019 – Viproc, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza- CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, I da Lei nº 8.666/1993. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SOP e pela CONTRATANTE. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.921.742,12 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610006.15.695.371.11243.05.449051.10000.0. e 36100006.15.695.371.11243.05.449051.24865.1.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de março de 2020. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente - SOP) e Carlos Henrique Dummar Antero (Pio Engenharia e Arquitetura Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº134/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato da Presidente nº 089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE **TORNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES** do Poder Legislativo referente ao período de MARÇO de 2020, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11/03/2020.

Savvia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICA
000251	07	ADRIANA DE OLIVEIRA SCARCELA	04/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024225	03	ADRIANA MENDES GARRIDO	18/03/2020	AL005	E129	SEC ADM ACADEMICA
024816	03	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA	18/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
031022	00	AFONSO CELSO FRAGA RODRIGUES	02/03/2020	ASP12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000261	07	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	02/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026039	03	ALDECIR ALVES DE SOUZA PEREIRA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
025773	03	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES	21/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001618	08	ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	01/03/2020	PS000	AP03	TECNICO EM HARDWARE
021238	03	ALMERINDA BENEVIDES LEITE BARBOSA OLIVEIRA	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
027435	03	ALVARO CAMPELO MOTA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
019634	03	AMANDA ALVES DOS SANTOS	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
031127	03	AMANDA QUIXADA CRUZ DE ARAUJO	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
023687	03	ANA CAROLINE BEZERRA DE ALMEIDA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
000007	02	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	02/03/2020	NSU19	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027662	03	ANA LUCIA OLIVEIRA ALENCAR	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
009745	03	ANA LUIZA CRUZ ORIA	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019370	03	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	23/03/2020	AL006	E016	ASS TEC IV
000308	07	ANA MAURA RIOS VASCONCELOS	01/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
030412	03	ANA PAULA BARRETO DE CARVALHO PIMENTEL	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
005362	00	ANA SILVIA SOUSA DA SILVA	02/03/2020	ASP31	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
027170	00	ANA URSULA FEITOSA ABREU	01/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016813	00	ANDRE ALMEIDA BASTOS	03/03/2020	ASP06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
029318	03	ANDRE LUIS GOES JANIBELLI	02/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
011837	03	ANDRE MARTINS STUDART	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
000328	07	ANDREA PONTE ROCHA	01/03/2020	NME12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025217	03	ANGELA MARIA MARINHO PEREIRA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	02/03/2020	NME02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	02/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
030014	03	ANNA BEATRIZ MACHADO LIMA	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	11/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
027574	03	ANTONIA BEZERRA DA SILVA	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001998	08	ANTONIA GONCALVES DOS REIS	06/03/2020	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
032501	00	ANTONIA MARCILENE FERREIRA DA SILVA SANTOS	02/03/2020	ASP14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009079	08	ANTONIA MAURA DE LIMA	06/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
018520	03	ANTONIO ADERBAL BEZERRA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
016313	00	ANTONIO BELARMINO BARROS	03/03/2020	ASP35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032190	00	ANTONIO BENEVENUTO RIBEIRO	02/03/2020	ASP19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000368	07	ANTONIO BOTELHO NETO	05/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025004	03	ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	24/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000370	07	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	04/03/2020	NMD16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026782	09	ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	23/03/2020	CPG32	P017	IO. TENENTE
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	02/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003576	03	ANTONIO DIAS MARTINS	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029213	00	ANTONIO ELIVAN DE SOUSA	02/03/2020	ASP08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017391	03	ANTONIO EUGENIO ALVES	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
019173	03	ANTONIO EVANILDO OLIVEIRA ALMEIDA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICA0
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	04/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
026783	09	ANTONIO MAURO COELHO DE SOUSA	26/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
024935	03	ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	22/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	04/03/2020	NME02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032159	00	ANTONIO PEREIRA DUARTE	02/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026784	09	AOLIABE RODRIGUES BEZERRA	23/03/2020	CPG35	P013	CABO
032326	03	ARIALDO MATTOSO PINHO	02/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	02/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
007699	03	ARMANDO GOMES MARQUES JUNIOR	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
006141	03	AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUZA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
026237	03	AURELIO CORREIA DOS SANTOS	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
002946	03	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029077	03	BRUNA BARDAWIL ROLIM	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
032770	00	BRUNA ESTACIO MADEIRO	02/03/2020	ASP04	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030335	03	BRUNO GOMES MOTA MATOS	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032123	00	BRUNO WENDEL DE SOUSA ARAUJO	02/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
013443	03	CAIO LEVI MUNIZ DO NASCIMENTO	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016775	03	CAMILA BANDEIRA CAVALCANTE	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
030802	03	CAMILA BRENA GOMES ALVES	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
017535	03	CAMILA MARIA ARAUJO	01/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
032155	03	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS SAMPAIO	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	01/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000432	07	CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000433	07	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	05/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	02/03/2020	NME14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
029419	00	CAROLINA BARBOSA DE ARAUJO	01/03/2020	ASP20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007407	00	CECILIA MARIA BENEVIDES MEDEIROS	01/03/2020	ASP28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	04/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022330	03	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE MESQUITA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
025489	00	CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	02/03/2020	ASP14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030821	03	CICERA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
021944	00	CLARA MARIA DE QUEIROZ MAGALHAES CRUZ	02/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028860	00	CLARA PONTES GARCIA	02/03/2020	ASP19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	04/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
003938	03	CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000462	07	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	04/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001989	08	CLAUDIA MESSIAS SOARES RODRIGUES	01/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
009542	03	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
022256	03	CLAUDINE MARIA AGUIAR ARRUDA COELHO	04/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000465	07	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	01/03/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000468	07	CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS	01/03/2020	NSU02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000471	07	CLEBER OLINDA FERNANDES	04/03/2020	NME04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	02/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032666	09	CLEUSON MATOS FACANHA	02/03/2020	CPG32	P017	10. TENENTE
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	02/03/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
021770	03	CREUSA MARIA LOURENCO	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	05/03/2020	NSU02	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015776	03	CRISTIANE MACIEL ANDRADE	06/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
002750	03	CRISTIANE ROZAS FREITAS	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
028785	09	CRISTIANO CARLOS SOMBRA	01/03/2020	CPG34	P016	10. SARGENTO
002151	08	CYBELE PONTES GURGEL CAMPOS	02/03/2020	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
000484	07	DALBER FARIAS LANDIM	02/03/2020	NME16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
008071	03	DANIELA MIRANDA FONTENELE	02/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
026765	00	DANIELA RAIMO ALVES ALENCAR	02/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
029978	03	DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA	01/03/2020	AL006	E016	ASS TEC IV
029961	03	DAVI SILVA MACEDO	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
025723	00	DEBORAH DA SILVA VIANA VIEIRA	01/03/2020	ASP18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032313	00	DEMOSTENES LIMA BATALHA	01/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026589	03	DENICE DE ARAUJO MARQUES LINS	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	01/03/2020	NME01	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032135	00	DENISE DE SOUSA FALCAO	01/03/2020	ASP30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002035	00	DEOCLIDES BESERRA MACHADO	03/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021896	03	DIEGO ALMEIDA DA CUNHA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	01/03/2020	NMD09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
022814	03	DOMINGOS SAVIO TAVORA	23/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
019545	03	EDILEUSA BANDEIRA DA SILVA	02/03/2020	AL002	E013	ASS TEC I
008268	03	EDILSON VERAS COELHO FILHO	05/03/2020	AL006	E016	ASS TEC IV
024655	03	EDIMAR ESCORCIO DA SILVA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES DE CASTRO	02/03/2020	NSU08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
021373	09	EDSON RAIMUNDO VITAL	01/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
026684	03	EDUARDO GOMES DE HOLANDA FILHO	02/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
024941	03	EDVALDO GONCALVES DE ALENCAR	23/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000042	02	ELADIA DANTAS SILVEIRA	02/03/2020	NSU16	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000524	07	ELDER CAVALCANTE CIDADE	04/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
033428	09	EMERSON VASCONCELOS BASTOS	01/03/2020	CPG29	P010	TENENTE CORONEL
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	05/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018334	03	ERIC DINIZ CAMPELO	03/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
022463	03	ERIKA CONDE HOLANDA	03/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
019818	03	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA VALE	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
018854	03	ERIKA LIMA MACEDO GUERRA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
007642	03	ERIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	11/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032153	00	ERLAN SILVEIRA SAMPAIO	02/03/2020	ASP30	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRIÇÃO
000550	07	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	02/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002243	08	EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	02/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
029234	03	EVANY CRUZ MOURA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
011987	03	EVELINE FREITAS PEREIRA	02/03/2020	FNC14	G114	SECRETARIO NIVEL II
022464	03	FABIANO ORCANO MOREIRA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026908	03	FABIO FERNANDES CAVALCANTE	24/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
022308	03	FABIOLA DIOGO DE SIQUEIRA FROTA	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
015663	03	FATIELIA FROTA ALVES DA SILVA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
017662	03	FELIPE PORTELA CAMARA	03/03/2020	FNC14	G114	SECRETARIO NIVEL II
025487	03	FERNANDA CAVALCANTE PINHO LIMA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
019308	03	FERNANDA EDNARIA AIRES FALCAO	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026911	03	FERNANDA SOARES FALCAO	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
000703	07	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	05/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	01/03/2020	NME12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	02/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032248	00	FERNANDO COELHO PINTO	05/03/2020	ASP19	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002148	03	FERNANDO DA SILVA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
017028	03	FILIPE LIMA MACEDO	02/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	25/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020870	03	FLAVIO FERREIRA DA SILVA	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
032366	00	FLAVIO VINICIUS VASCONCELOS SILVA	01/03/2020	ASP32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000719	07	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	01/03/2020	NSU04	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002305	08	FRANCISCA ALINE GOMES ASSUNCAO	02/03/2020	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
019310	03	FRANCISCA ANDREA TAVARES DE LUCENA VALE	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
002467	03	FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE ARAUJO	03/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
028802	03	FRANCISCA EUDA LOPES	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
017864	03	FRANCISCA FATIMA MARTINS CARNEIRO	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000050	03	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
002536	03	FRANCISCA GRACILDA NASCIMENTO BARBOSA	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
000590	07	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	02/03/2020	NSU06	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000597	07	FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	01/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA ALCANTARA	01/03/2020	NME04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026158	03	FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA	02/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
024014	03	FRANCISCA ROBERTA MORORO SALES DE ALMEIDA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
027457	03	FRANCISCA SANDRA BORGES DO NASCIMENTO	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
000604	07	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	04/03/2020	NSU04	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
029242	00	FRANCISCA SOLANGE FARIAS BATISTA	04/03/2020	ASP10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021711	00	FRANCISCO ANTONIO MARQUES MOTA	01/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007698	03	FRANCISCO CHAGAS GOMES MARQUES	01/03/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000626	07	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	02/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	01/03/2020	NME02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	05/03/2020	NME03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009265	09	FRANCISCO DENISGLEY STUDART DE SOUSA	02/03/2020	CPG34	P016	IO. SARGENTO
017403	03	FRANCISCO DUARTE RAMOS	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
009065	08	FRANCISCO DUILIO VIDAL DE SOUZA	01/03/2020	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
012983	03	FRANCISCO EDSON TEIXEIRA NETO	11/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
028686	00	FRANCISCO EDVALSO BRAZ	02/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016535	00	FRANCISCO EURIVAN DE PAULA	01/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032776	00	FRANCISCO EXPEDITO GALDINO JUNIOR	02/03/2020	ASP12	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019684	03	FRANCISCO FELIPE TIMBO PEREIRA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	05/03/2020	NME01	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	01/03/2020	NME04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032204	00	FRANCISCO GLEIDSON DE SOUSA	02/03/2020	ASP29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	03/03/2020	CPG34	P016	IO. SARGENTO
023420	09	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	04/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
030168	03	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032342	00	FRANCISCO LEONDIR PINHEIRO SOBRINHO	02/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028068	00	FRANCISCO NOGUEIRA CHAGAS	23/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021946	00	FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ MAGALHAES	02/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024887	03	FRANCISCO PEREIRA CAMELO	21/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
025688	09	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	11/03/2020	CPG35	P013	CABO
027786	03	FRANCISCO REGIS RUBENS BEZERRA	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	21/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	05/03/2020	NMD06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
011543	03	FRANCISCO THIAGO NASCIMENTO BARBOSA	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
030833	03	FRANCISCO WAGNER MOREIRA ALVES	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
031859	03	FRANCISCO WITALO SOUSA DE SANTANA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
022571	03	FRANK RANIER VASCONCELOS DO PRADO	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
031903	03	GABRIEL FARIAS MESQUITA BEZERRA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
010218	03	GABRIELA MORICONI FREIRE	02/03/2020	AL004	E014	ASS TEC II
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	04/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
029894	03	GERARDA VICTORINO DA COSTA	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
000731	07	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	02/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003958	03	GERMANA MARQUES DANTAS	01/03/2020	AL006	E016	ASS TEC IV
002143	03	GERMANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028947	03	GERMANA MARIA DANTAS BEZERRA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032319	00	GERMANO UCHOA DE OLIVEIRA	01/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
031755	03	GILDEVANIA CAVALCANTE SILVA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032350	03	GILMARA GOUVEIA ALBUQUERQUE	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
032198	00	GIOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2020	ASP26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICAÇÃO
010042	03	GLAFIRA MARIA SOARES VERAS	02/03/2020	AL003	E083	ORIENT CEL INSP AUD INT
009840	03	GLAUCO VERAS AGUIAR	21/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
021106	03	GLICIA MARIA AGUIAR FROTA BARROSO	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029010	00	GREYCE GOMES DIAS	01/03/2020	ASP20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	05/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
021360	03	HANNA PEREIRA MENDES	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
000752	07	HELANO COELHO DE SOUSA	04/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000763	07	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	02/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026740	00	HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS	12/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000765	07	HYDER PEREIRA JUNIOR	05/03/2020	NME01	C020	TECNICO LEGISLATIVO
018582	09	IDENILSON DOS SANTOS ROSA	02/03/2020	CPG31	P056	CAPITAO
020104	03	IEDA CLAUDIA MONTENEGRO CAVALCANTE	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016242	03	ILANNA MOURA AZEVEDO CIRILO	01/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
002145	08	INES RANGEL DE CASTRO ALVES	02/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
016924	03	INGRID GOMES DE LIMA	26/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
009565	03	INGRID RODRIGUES LIMA SANTOS	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
005547	03	IRANA MELO DE OLIVEIRA MARQUES	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
001722	08	IRENE AURENI DE ALBUQUERQUE	04/03/2020	PS000	AP07	COPEIRO
031444	03	ISABEL CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
022530	03	ISABELA DE ALBUQUERQUE PORTELA LIMA	20/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029239	03	ISABELA DE ALENCAR ANTERO RODRIGUES	02/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
027062	00	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES	02/03/2020	ASP26	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032334	00	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	03/03/2020	ASP35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024226	03	IVAN MENDES DA SILVA	18/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	04/03/2020	NME12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
030397	03	IVONEIDE QUEIROZ DE OLIVEIRA	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
030315	03	JACELINE FREITAS MACIEL	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
019780	00	JAMILLE GOMES PORFIRIO	19/03/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026297	00	JANAINA COSTA PIRES	02/03/2020	ASP10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032189	00	JANAINA RODRIGUES CANDIDO	03/03/2020	ASP25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002769	03	JANAINA DE ALENCAR MACHADO FEITOSA	02/03/2020	FNC14	G114	SECRETARIO NIVEL II
018532	03	JANAYNA FRANKLIN DE CARVALHO	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
025781	03	JANE FABRINE DINIZ MORAIS VIEIRA	04/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
020908	03	JANEGILSON RIBAMAR LIMA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
024866	03	JANNYELLY HENRIQUES NORONHA	21/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000802	07	JOANA ANGELICA BARROSO LOUREIRO	05/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032767	00	JOANA RAQUEL PEREIRA SALES	02/03/2020	ASP25	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	01/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000812	07	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	04/03/2020	NME04	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	04/03/2020	NME03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000815	07	JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB	05/03/2020	NME01	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	05/03/2020	NME02	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032679	00	JOAO CARNEIRO ALVES	02/03/2020	ASP10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	03/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
031855	03	JOAO MILTON CUNHA DE MIRANDA	02/03/2020	AL001	E049	DIRETOR EXEC DO INESP
022017	03	JOAO NUNES DE OLIVEIRA NETO	04/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031387	03	JOAO PAULO MOREIRA FERREIRA	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
020127	03	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	02/03/2020	AL003	E001	ARTICULADOR
000824	07	JOAO PERBOYRE TEOFILO GIRAO NETO	04/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003925	00	JOAO VALCLEIDE DE CASTRO MOURA	02/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
021183	03	JOEL ALYSON CORREIA LIMA	03/03/2020	AL001	E004	ASS ESP DE PLANEJ E GESTAO
000830	07	JOELMA MARIA FREITAS	01/03/2020	NME16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025994	03	JONATHAN ALVES SANTOS	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026922	03	JORDANA ALMEIDA SALES	24/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026956	03	JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO	26/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
000844	03	JOSE BASTOS FERREIRA	01/03/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
029070	03	JOSE BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
030395	03	JOSE CARLOS BARROS RUFINO	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000849	07	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	02/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000853	07	JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER	02/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001747	08	JOSE EUVALDO ARAUJO MARTINS	02/03/2020	PS000	AP01	CONTINUO
018584	09	JOSE FABIO PORTELA DE SENA	02/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
017946	03	JOSE GILDOMAR PINHEIRO RABELO	01/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
032467	00	JOSE HERMANO NASCIMENTO JUNIOR	03/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000887	07	JOSE LEITE NETO	03/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
020598	03	JOSE MILTON DA COSTA SILVEIRA	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000905	07	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	05/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002235	03	JOSE VICENTE TEIXEIRA NETO	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
028521	03	JOSE VILEMAR GOMES	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
018917	03	JOSE WALTER FROTA JUNIOR	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
018459	03	JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
024522	03	JOSE WILAME BARRETO ALENCAR	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
000928	07	JOSE WILSON SOARES	02/03/2020	NME03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	02/03/2020	NME07	C020	TECNICO LEGISLATIVO
028791	03	JOSEFA ALVES DA SILVA ARAUJO	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030331	00	JOSILENE PALACIO DA SILVA	04/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
028373	03	JOYCE CORREIA LIMA DE VASCONCELOS	01/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
032384	00	JUCILENE QUIRINO DE SOUSA SILVA	04/03/2020	ASP11	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
011512	03	JULIANA DE OLIVEIRA DANTAS	23/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
024809	03	JULIANA MELO DA ROSA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028456	00	JULIANA OLIVEIRA DIAS	01/03/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001766	03	JULIETA TEIXEIRA LIMA	03/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031276	03	JULIO CESAR SIMPLICIO DUARTE	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICAÇÃO
032136	00	KAIO RODRIGO OLIVEIRA DINIZ	01/03/2020	ASP08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017599	03	KAMILA HELAYNE CORDEIRO SOUZA	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
032333	00	KARLA JACQUELINE CONCEICAO TAVARES LEITE	03/03/2020	ASP35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016943	00	KASSIA MARCELINO CRISOSTOMO	20/03/2020	ASP29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000946	07	KATERINE BRITO JUCA	01/03/2020	NSU10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
000950	07	KATIA SALES MAIA	01/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
030212	03	KAYLA RIBEIRO MOTA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
009827	03	LACIRA GUEDIS GUIMARAES	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
027848	03	LARISSA ARAUJO FONTENELE	02/03/2020	AL004	E014	ASS TEC II
023884	03	LAURINILZA DE SOUSA ASSUNCAO	23/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
026040	03	LAYANNA DE VASCONCELOS MARTINS	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
013363	03	LAYDSON ALVES DOS SANTOS	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	09/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000116	02	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	01/03/2020	NSU21	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
026086	00	LICIA GOMES AGUIAR	01/03/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030190	00	LIGIA CAPISTRANO ESTACIO DE SOUSA	02/03/2020	ASP06	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
025030	03	LILIA MARIA DE SOUZA FARIAS	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
031864	03	LILIA MARIA GOMES BARROSO	01/03/2020	AL004	E133	SEC COMISS TECNICA
002250	08	LILIA PEQUENO DA COSTA	02/03/2020	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
021073	03	LILIAN PAIVA CIDRAO MARQUES	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	02/03/2020	NME03	C020	TECNICO LEGISLATIVO
000973	07	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	02/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
018852	03	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	02/03/2020	FNC03	G103	SUPERVISOR NIVEL III
025494	03	LOURRANE SOUTO HOLANDA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
023754	03	LUANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA JANIBELLI	02/03/2020	AL004	E014	ASS TEC II
029849	03	LUCI DOS SANTOS FELIX POZO JOFRE	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
029896	03	LUCIA DE FATIMA MARTINS DE ALMEIDA	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	01/03/2020	NSU11	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
015257	03	LUCIANA ANDRADE DA MOTA SAMPAIO	02/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
029002	03	LUCIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	01/03/2020	AL005	E130	SEC COM INT PREV DE
025334	03	LUCIANA CARVALHO MARQUES TAVARES	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
028956	03	LUCICLEIDE DIAS DO NASCIMENTO	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
031866	00	LUCIVANIA LIVRAMENTO DE CARVALHO VIEIRA	02/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001007	07	LUIZ GUALTER CAVALCANTE DE CASTRO	01/03/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025743	09	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	01/03/2020	CPG34	P016	IO, SARGENTO
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	02/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
016465	00	LUIZ OSTERNO SOLANO FEITOSA	02/03/2020	ASP35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015033	03	LUIZ OTAVIO MAIA	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
007321	03	LUIZA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	21/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
002646	03	LUPERCIO NOGUEIRA MOREIRA JUNIOR	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
026585	03	LUSIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	02/03/2020	AL003	E060	ORIENT CEL AGENCIA NOTICIAS
012459	03	MAGNO CASTELLO BRANCO	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
022062	03	MAILTON DOS SANTOS ROSA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001244	07	MARCELIA PEREIRA VIANA	02/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
016470	00	MARCELO DA SILVA SOUZA	20/03/2020	ASP33	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016630	03	MARCELO DIOGO DE SOUSA	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001245	07	MARCELO MARTINS AZEVEDO	01/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
022280	03	MARCIA NICOLAU DA SILVA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
023551	00	MARCIO BARROS PONTES	01/03/2020	ASP32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026873	03	MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA JUNIOR	24/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
021396	00	MARCOS VILINO SOLON DA SILVA	01/03/2020	ASP29	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017729	03	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
024370	03	MARGARIDA DOS SANTOS LIMA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
015358	03	MARIA BEATRIZ DIOGENES MACHADO	03/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
015594	03	MARIA CAROLINE CORDEIRO DE SOUZA	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	02/03/2020	NME22	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024945	03	MARIA CORREIA LIMA	02/03/2020	AL004	E054	MEMBRO COM INT PREV
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	02/03/2020	NME12	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001055	03	MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA PINHO	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
022885	03	MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS DAMASCENO	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
002237	08	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GONCALVES	02/03/2020	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
025123	03	MARIA DAS GRACAS FALCAO MONTENEGRO	01/03/2020	AL005	E015	ASS TEC III
017579	03	MARIA DAS GRACAS GINO DE AMORIM	01/03/2020	AL003	E123	PRESIDENTE COM PREV
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	02/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	01/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006535	00	MARIA DE FATIMA LUCENA DE LIMA	02/03/2020	ASP02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	02/03/2020	NME16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003768	03	MARIA DE FATIMA PINAGE RIBEIRO	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	02/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002259	08	MARIA DE FATIMA SOARES OLIVEIRA MARQUES	01/03/2020	PS000	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001104	07	MARIA DO SOCORRO BARROS	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATIVO
009583	03	MARIA DO SOCORRO TIMBO PEREIRA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001793	08	MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA	09/03/2020	PS000	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	02/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO
017894	03	MARIA HELENA ARAUJO TERAN	23/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001140	07	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	02/03/2020	NSU10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
002617	03	MARIA INES ELEUTERIO CASTELLO BRANCO	01/03/2020	AL004	E014	ASS TEC II
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	02/03/2020	NME14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
031438	03	MARIA JACQUELINE ROMAO PINTO	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001152	07	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	01/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICAÇÃO
021192	03	MARIA JONEDI CAVALCANTE DE BRITO	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
030973	03	MARIA LAIS FERREIRA MAIA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
009259	09	MARIA LINDECY ALVES DA SILVA	01/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
009763	03	MARIA LUCIMAR LIRA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
031614	03	MARIA MARGARETH FREITAS DOS SANTOS	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	02/03/2020	NSU10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
017935	03	MARIA MARTA ALVES DA SILVA	01/03/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
031281	03	MARIA NEILA DA SILVA NOGUEIRA GOMES	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
009628	03	MARIA NEILE OLIVEIRA PINTO	01/03/2020	AL004	E014	ASS TEC II
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	02/03/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	02/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026959	03	MARIA ROSEMEIRE LOPES DA SILVA	26/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026928	03	MARIA ROSIVANIA ALVES PEREIRA	26/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
030617	03	MARIA SALETE CASTRO E SILVA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
022372	03	MARIA SOCORRO PEIXOTO RODRIGUES	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	02/03/2020	NSU03	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
001219	07	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA	02/03/2020	NME10	C020	TECNICO LEGISLATI
032060	03	MARIA VANDERLEIDA PEREIRA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
028923	03	MARIA VERONICA GOMES DA SILVA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	02/03/2020	NME16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
029086	00	MARIA ZELIA FREITAS DE LIMA	06/03/2020	ASP20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
007265	00	MARILDA VINUTO MARTINS	01/03/2020	ASP32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	02/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
024582	03	MARINA ARAUJO GURGEL	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
013024	03	MARINA RIOS BEZERRA BRUNO	01/03/2020	AL003	E001	ARTICULADOR
026932	03	MARLUCE DA SILVA DE CASTRO	26/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000194	02	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	04/03/2020	NSU10	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
012597	03	MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES	01/03/2020	AL004	E133	SEC COMISS TECNICA
032234	00	MATHEUS QUITERIA DE MORAES	02/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
008933	03	MAXIMO SOARES DE MOURA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
022414	03	MEIRE ALVES VIANA DA SILVA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001302	07	MIGUEL NORONHA NETO	02/03/2020	NSU13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
020132	09	MILTON CESAR MOREIRA DE MELO	01/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
007973	00	MONICA MARTINS FREITAS	02/03/2020	ASP35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024820	03	NATALIA PONTE FERNANDES SABOIA	02/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
018096	03	NATASHA ASSUMPCAO AUTO	24/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
024854	03	NAYANA VALESKA LIMA DO NASCIMENTO GONCALVES	20/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029083	03	NEILA MARIA PINHEIRO	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	01/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
002315	03	NEUMA MACHADO DOS SANTOS	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
026748	00	NICAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	17/03/2020	ASP32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016056	03	OONA KELY DOS SANTOS QUIRINO	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
028353	03	PATRICIA ROCHA PONTE	01/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
018752	03	PAULO SERGIO MIRANDA DE BARROS	01/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
032287	00	PEDRO DE LIMA JALES	02/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
029663	03	PEDRO EDNARDO SARAIVA SERPA	01/03/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
021405	00	PEDRO HENDRIGO NUNES NOGUEIRA	01/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032269	00	PEDRO IAGO AMORIM ARAUJO TEIXEIRA	01/03/2020	ASP24	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032215	00	PEDRO IGOR DE OLIVEIRA	02/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015767	03	PEDRO PAULO BARBOSA DE FREITAS	01/03/2020	00000	TR00	TRAB RELEV
027849	03	PRISCYLLA ARAUJO MEDEIROS MONTE	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026846	03	RAFAELLO HERMANO COUTINHO DE SOUZA	24/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032608	03	RAIANNE FLORENTINO MOREIRA	03/03/2020	AL006	E016	ASS TEC IV
017982	03	RAIMUNDA DE ARAUJO MARQUES	01/03/2020	FNC02	G102	SUPERVISOR NIVEL II
019327	03	RAIMUNDA GERONEIDA DE SOUSA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
020173	03	RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO	01/03/2020	FNC15	G115	SECRETARIO NIVEL III
002121	08	RAIMUNDO BARBOSA RIBEIRO	01/03/2020	PS000	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
007344	03	RAIMUNDO NONATO LIMA ANGELO	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
021717	03	RAIMUNDO NONATO MARQUES BARBOSA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001382	07	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	02/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
025679	09	RAIMUNDO WITALA BARROS MOREIRA	01/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
030248	00	RANI MENDES VERAS	01/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016851	03	RAQUEL LIMA RIOS	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
029132	03	RAQUEL MARIANO RABELO	02/03/2020	AL003	E001	ARTICULADOR
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	01/03/2020	NME06	C020	TECNICO LEGISLATIVO
003010	03	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001394	07	REGINA STELA NOCRATO GALENO	01/03/2020	NME05	C020	TECNICO LEGISLATIVO
026443	00	REGIS BEZERRA COSTA	01/03/2020	ASP22	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
030658	03	REJANE TELMA DE LIMA	02/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
025458	03	RENATA PEREZ GURGEL COELHO	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
025277	03	RENATO PINTO DE PAIVA	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
019494	03	RENATO PONTES DE OLIVEIRA	01/03/2020	FNC07	G107	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
025517	00	RITA AUREA ROCHA	03/03/2020	ASP28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001414	07	RITA ROSANEIDE VIEIRA	03/03/2020	NME08	C020	TECNICO LEGISLATIVO
001417	07	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	02/03/2020	NSU08	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
025683	09	ROBERIO GOMES FREIRE	03/03/2020	CPG33	P009	SUB-TENENTE
002556	03	RODOLFO TEOFILO VINICIUS DA CUNHA FILHO	11/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019496	03	RODRIGO OTAVIO DE FIGUEREDO PEIXOTO	01/03/2020	FNC05	G105	COORDENADOR NIVEL II
020804	03	ROGERIO ANTONIO ANTUNES DE SOUSA	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
020131	03	ROGERIO PINHEIRO MOURA	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	02/03/2020	NME09	C020	TECNICO LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	NÍVEL	CARGO	DESCRICAÇÃO
015055	03	ROSA EMILIA ROCHA	02/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
026739	00	ROSANA CORREIA CAVALCANTE DE SA	27/03/2020	ASP08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003792	03	ROSELIA TAVARES DO NASCIMENTO	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
004634	07	ROSSINI AMANCIO SINDEAUX	01/03/2020	NME20	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032182	03	ROSSYLANE MARIA OLIVEIRA DA COSTA	02/03/2020	AL003	E001	ARTICULADOR
032044	09	SAMARA DANTAS PINHEIRO	02/03/2020	CPG32	P017	IO. TENENTE
028897	03	SAMYA COSTA MARQUES	01/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
017009	03	SAMYA REGIA FIGUEIREDO VIEIRA ANTERO	02/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	02/03/2020	NSU09	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
010142	03	SELMA PIRES LIMA	04/03/2020	AL004	E171	SUP NUC LIQUID DESPESA
022435	03	SHEILY DE AGUIAR CARNEIRO	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
022655	03	SIMONE SUCUPIRA PONTES	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028810	03	SOLANGE ALVES DA SILVA	01/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	05/03/2020	NME14	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006792	00	SONIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA	02/03/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006400	00	SONIA MARIA PINHEIRO DE FREITAS	02/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001861	08	SORAYA CAMPOS BENICIO	01/03/2020	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
026361	00	SORAYA VANINI TUPINAMBA	03/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001518	07	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	02/03/2020	NME13	C020	TECNICO LEGISLATIVO
032289	00	STEFANO DA SILVA NASCIMENTO	03/03/2020	ASP09	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015126	03	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	18/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
026162	03	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	01/03/2020	FNC01	G101	SUPERVISOR NIVEL I
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	02/03/2020	NSU05	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
024735	03	TAINNA RODRIGUES DE ALMEIDA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
016431	03	TALITHA VIEIRA PEREIRA	21/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
023904	03	TATIANA ARAUJO DA SILVA PARENTE	03/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
017639	03	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032166	03	TATIANNIA RODRIGUES NUNES FERREIRA	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
032316	00	TEREZINHA ALVES ARAUJO DA JUSTA	01/03/2020	ASP23	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032536	03	THAINAR NUNES LOPES	02/03/2020	FNC12	G112	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
023087	03	THALLES DIEGO CAVALCANTE MELO	02/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
027058	00	THAMARA DAVID REIS	01/03/2020	ASP28	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018374	03	TIAGO MATOS DE SA	02/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
001544	07	TICIANA LOPES RIBEIRO VIEIRA	02/03/2020	NME16	C020	TECNICO LEGISLATIVO
006824	03	TICIANO AGUIAR SILVEIRA	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
002176	08	TONY MARCIO FROTA BATISTA	02/03/2020	PS000	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
028876	00	TUANE ALMEIDA CARVALHO	01/03/2020	ASP18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009804	03	VALDENIA MARIA DE SOUSA	01/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
021449	03	VALESKA BATISTA NOBRE	01/03/2020	FNC08	G108	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
029196	03	VANEZA MARCELINO DIOGO	01/03/2020	FNC06	G106	COORDENADOR NIVEL III
001564	07	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	09/03/2020	NME11	C020	TECNICO LEGISLATIVO
030651	03	VERA LUCIA ALBUQUERQUE RIBEIRO	01/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026882	03	VICENTE DE PAULO DOUGLAS BEZERRA E SILVA	01/03/2020	FNC09	G109	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
010252	03	VICENTE FLAVIO BELEM PINHO	24/03/2020	FNC10	G110	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024771	03	VICTOR BEZERRA MAGALHAES	01/03/2020	FNC04	G104	COORDENADOR NIVEL I
025220	03	VICTOR SIQUEIRA SANTOS	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
023089	03	VIENA MARIA FIGUEIREDO PONCE DE LEAO	02/03/2020	AL004	E133	SEC COMISS TECNICA
000237	02	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	02/03/2020	NSU13	C019	ANALISTA LEGISLATIVO
027778	00	VIVIAN INGREDY LINHARES PIRES	02/03/2020	ASP02	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
024381	03	VIVIANE AGUIAR FERREIRA GOMES	01/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
032238	00	VIVIANE INACIO DE LIMA	02/03/2020	ASP27	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026836	03	WHENGREYD ALYSAN MENEZES DE CASTRO	24/03/2020	FNC13	G113	SECRETARIO NIVEL I
025937	00	WLISSES COSTA SCIPIAO	02/03/2020	ASP14	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
032051	03	YASMIM MORGANA DE LIMA VIEIRA	01/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
011659	03	YOHANNA BRAZ ANDRADE	26/03/2020	FNC11	G111	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
027731	00	YVINA MARIA AGUIAR BENICIO	03/03/2020	ASP01	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
026458	00	ZAGO CORDEIRO DE MELO	01/03/2020	ASP20	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR

TOTAL DE SERVIDORES DE FÉRIAS 515

*** ** *

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL DE LICITAÇÃO Nº29/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial – Edital de Licitação nº 29/2020, Processo Administrativo nº 10118/2020, no dia 07 de abril de 2020, com credenciamento das 10h:00min às 10h:15min e Início do Pregão: 10h:30min, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO PARA O ALUNO DECLARADO VENCEDOR DO CONCURSO AO PÉ DA LETRA, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO SEU NÚCLEO DE TELEVISÃO, EM PARCERIA COM A SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA UM MÊS DE AULA NA LÍNGUA INGLESA. O CURSO INTENSIVO DE INGLÊS DEVERÁ SER NAS CIDADES DE MANCHESTER OU OXFORD, NA INGLATERRA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2020, A SER DESTINADO AO ALUNO DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ESTADUAL, VENCEDOR DA PRIMEIRA EDIÇÃO DO CONCURSO AO PÉ DA LETRA, REALIZADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E FOI O GANHADOR DO PRIMEIRO LUGAR. O MÊS DO CURSO PODERÁ SER ALTERADO DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: www.al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2020.**

Otávio César Lima de Melo

PREGOEIRO

Gleyse Samara Lima

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Hamer Soares Rios

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** ** *



**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº1 – ALCE, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, na Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, e na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebraspe:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, e a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão realizadas na cidade de Fortaleza/CE.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao regime jurídico estadual estabelecido na Lei Estadual nº 9.826/1974.

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 4.455,29 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

2.1.2 JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Administração (CRA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, organizar e assessorar a instituição nas áreas de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, qualidade, econômico-financeira, orçamentária, políticas públicas, entre outras; implementar programas e projetos relacionados à sua área de atuação; elaborar planejamento e estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegurem uma maior e mais eficaz produtividade; promover estudos de racionalização de processos e acompanhar o desempenho organizacional; elaborar diagnóstico das condições ambientais internas e externas visando à sugestão e definição de estratégias de ação administrativa e operacional; desenvolver estudos de organização e métodos dos serviços; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar planos e projetos arquitetônicos em todas as suas etapas, definindo materiais e acabamentos, técnicas e metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com registro no respectivo Conselho.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar supervisão, coordenação, programação ou execução especializada, em graus de maior e mediana complexidade, referentes a trabalhos de pesquisa, estudo e registro bibliográfico de documentos e informações culturais; planejamento, orientar ou executar tarefas relativas à assistência técnica, pesquisa, análise, recuperação e divulgação da informação, visando ao desenvolvimento de trabalhos legislativos e administrativos; proceder a processos de expurgo e descarte de documentos legislativos e administrativos; coordenar e executar tarefas relacionadas a métodos e técnicas aplicadas a pesquisas em informação, inclusive os decorrentes de automação e processamento de dados; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Contabilidade

(CRC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: organizar e dirigir os serviços de contabilidade, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais; planejar os sistemas de registros e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas; proceder à análise de contas e orientar a classificação e avaliação das despesas; elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira; assessorar sobre problemas contábeis especializados, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação; elaborar, analisar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros; participar de projetos multidisciplinares que visem ao aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira; elaborar prestação de contas; realizar treinamento em sua área de atuação; operar equipamentos e sistemas informatizados; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Economia (Corecon).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: analisar o ambiente econômico, elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e avaliar políticas de impacto coletivo para a Instituição; gerar programação econômico-financeira; examinar finanças governamentais; emitir parecer sobre os mercados interno e externo; examinar finanças governamentais e empresariais; analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando o seu significado e os fenômenos retratados, para decidir sua utilização na solução de problemas ou políticas a serem adotadas, no âmbito da Instituição; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: elaborar minutas de proposições ou adequá-las à técnica legislativa; sugerir alternativas para a ação parlamentar e legiferante, pertinentes ao assessoramento requerido; realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos estritamente vinculados ao exercício do mandato legislativo, no âmbito da Assembleia Legislativa; redigir minutas de pronunciamentos parlamentares destinadas à participação do Deputado em sessões e eventos especiais decorrentes do exercício do mandato; elaborar normas de âmbito interno e recomendações com vistas ao desempenho de suas atividades e ao aperfeiçoamento da técnica legislativa; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atividades relacionadas a orientação, prevenção, fiscalização, auditoria, estudos, análise e avaliação: a) do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da execução dos programas de Governo e dos orçamentos do Poder Legislativo; b) da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, da aplicação de subvenção e renúncia de receita, bem como da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e entidades de direito privado; c) dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial; d) das tomadas e prestações de contas de quaisquer responsáveis pela gestão de recursos públicos nos órgãos da Assembleia Legislativa; e) necessárias à apuração de atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos relacionados à execução de planos ou programas de governo e à gestão de recursos públicos; f) da eficiência do controle interno e da racionalização dos gastos públicos; g) do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento da Assembleia Legislativa; h) do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações da Assembleia Legislativa, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; i) de apoio e orientação prévia aos gestores para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Estadual; j) da produção e fornecimento de informações gerenciais a partir do acompanhamento da gestão fiscal do Poder Legislativo Estadual; k) da padronização das atividades primárias e de apoio dos Sistemas de Controle Interno, Ouvidoria, Ética e Transparência; l) da transparência da gestão pública, com o acesso pelo cidadão a informações acerca da aplicação dos recursos públicos e dos resultados dos programas governamentais; m) da ética na gestão pública; n) de outras áreas correlatas, nos termos da legislação vigente; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DESIGN GRÁFICO
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Design Gráfico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: cuidar da identidade visual



da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, orientando a sua correta aplicação em todo o material gráfico veiculado ao público interno ou externo, conforme manual de identidade visual da Instituição; desenvolver o planejamento editorial e de impressão, projeto gráfico, bem como a diagramação do conteúdo de publicações institucionais diversas (capas, livros, livretos, jornais, revistas, folders); desenvolver e(ou) acompanhar a elaboração de ilustrações para publicações institucionais diversas (livros, livretos, jornais, revistas, cartazes); acompanhar e dirigir sessões fotográficas e videográficas, bem como o desenvolvimento de ilustrações executadas por terceiros, previstas nos projetos gráficos desenvolvidos; executar o tratamento de imagens digitais para os materiais gráficos a serem desenvolvidos, quando necessário; desenvolver projetos de identidade visual institucional (marcas e respectivas aplicações gráficas) para os mais variados fins (congressos, encontros, seminários, projetos sociais, publicações, sistemas de tecnologia da informação, etc.); desenvolver material gráfico institucional (cartões de visita, papel timbrado, pastas para documentos, envelopes, crachás de identificação, blocos de anotação, assinaturas de e-mail); desenvolver projetos de comunicação visual (sinalização ambiental), obedecendo a legislação e a normatização vigente; desenvolver o projeto de painéis institucionais, de stands e de exposições, e acompanhar a sua instalação; desenvolver, no campo digital a interface gráfica de websites, apresentações de slides, material multimídia e sistemas de tecnologia da informação; acompanhar a produção do material gráfico a ser impresso em gráfica (livros, jornais, revistas, folders, convites) com o objetivo de garantir a correta aplicação do projeto gráfico e a qualidade dos acabamentos; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar consultoria e assessoramento jurídico por intermédio da emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, acordos, regimentos, resoluções, atos normativos e deliberativos, convênios, portarias, ajustes, anteprojetos de leis, decretos legislativos, regulamentos e portarias, quando solicitado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; emitir pareceres no âmbito do controle interno prévio da constitucionalidade das leis, assessorando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); cuidar da legalidade dos atos da Administração; zelar pelo patrimônio e interesse público; integrar comissões processantes; atuar na área judicial, respeitadas as atribuições da Procuradoria-Geral do Estado; orientar no cumprimento de decisões judiciais; realizar estudos da legislação relativa à administração de recursos humanos, material, patrimônio e demais áreas de interesse da Instituição; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: executar desenho técnico, referente a edificações, pavimentação, abastecimento de água e saneamento; drenagem, grandes estruturas e serviços afins e correlatos; realizar supervisão, coordenação e orientação técnica, estudo, planejamento, projeto e especificação, estudo de viabilidade técnico-econômica, assistência, assessoria e consultoria, direção de obra e serviço técnico, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenhar cargo e função técnica, ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos; padronizar, mensurar e controlar a qualidade; executar e fiscalizar obras e serviços técnicos na sua área de atuação; realizar produção técnica e especializada; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e estudos técnicos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais como assistente técnico; participar de eventos externos e reuniões técnicas quando determinado pela autoridade competente; elaborar orçamentos; executar e fiscalizar obras e serviços técnicos na sua área de atuação; planejar, orientar, coordenar, fiscalizar e acompanhar a execução de projetos, obras e serviços técnicos; prestar assessoria na contratação dos serviços relativos à área de Engenharia Elétrica; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: INFORMÁTICA
REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Informática/Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento,

especificando programas e codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico à Instituição e elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisas tecnológicas em informática; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: JORNALISMO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social – Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: formular e implementar políticas de comunicação e divulgação da Instituição; implantar programas informativos; organizar e desenvolver sistemas de informação e pesquisa de opinião pública; coordenar a normatização, supervisão e controle da publicidade organizacional; acompanhar as atividades institucionais para a devida divulgação; fazer a cobertura jornalística junto à imprensa regional, nacional e internacional; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 14: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Letras – Língua Portuguesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: revisar, redigir e traduzir textos, atentando para as expressões utilizadas, a sintaxe, a ortografia e a pontuação para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia, bem como torná-los inteligíveis; coordenar as atividades inerentes à redação e à revisão de textos oficiais, dando-lhes forma e modalidade linguística preconizada; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 15: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: planejar, elaborar e avaliar análises de trabalho (profissiográfico, ocupacional, de posto de trabalho etc.) para descrição e sistematização dos comportamentos requeridos no desempenho de cargos e funções, com o objetivo de subsidiar ou assessorar as diversas ações da administração; elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e desenvolvimento, visando à otimização de recursos humanos; participar, assessorar, acompanhar e elaborar instrumentos para o processo de avaliação pessoal, objetivando subsidiar as decisões, tais como: promoções, movimentação de pessoal, planos de carreira, remuneração, programas de treinamento e desenvolvimento, etc; realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional; realizar atendimentos e diagnósticos psicossociais; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares, no caso de servidor com dificuldade de locomoção; desenvolver ações destinadas às relações de trabalho no sentido de maior produtividade e da realização pessoal dos servidores e grupos, intervindo na resolução de conflitos e estimulando a criatividade na busca de melhor qualidade de vida no trabalho e na gestão de pessoas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; participar do processo de desligamento do colaborador, no que se refere à demissão e ao preparo para aposentadoria, visando à elaboração de novos projetos de vida; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

CARGO 16: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PUBLICIDADE E PROPAGANDA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: criar, realizar e divulgar campanhas e peças publicitárias, procurando a melhor forma de apresentar um produto ou serviço público interno e externo; atuar na elaboração de estratégias e inovações na área de comunicação, visando obter melhoramentos na relação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará com a sociedade; pesquisar o perfil do público-alvo, levantando dados como idade, condição socioeconômica, escolaridade, costumes e hábitos de consumo; escolher a abordagem e os meios de comunicação mais adequados à campanha: outdoors, anúncios de jornais e revistas, comerciais de rádio e TV e banners em sites da internet; criar os textos e as imagens e acompanhar sua produção; prestar consultoria à Administração em assuntos de sua especialidade, quando solicitado; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.224,90 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

2.2.2 JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

CARGO 17: TÉCNICO LEGISLATIVO

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: redigir e revisar, quando determinado, com correção de linguagem gramatical e perfeição técnica, atas, memorandos, ofícios, portarias, atos, circulares, cartas e demais expedientes; elaborar, organizar, manusear e conservar informações, fichários e arquivos, mantendo-os atualizados e de fácil consulta; registrar a tramitação de papéis e documentos, prestando informações e orientações necessárias à eficaz solução



das demandas sob sua responsabilidade; redigir e prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa encaminhando-os às unidades competentes; executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; executar os serviços de natureza administrativa e burocrática inerentes ao seu setor; executar outras atividades correlatas na sua área de atuação.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

3.10 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

CARGO/ÁREA	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Cargo 1: Analista Legislativo – Área: Administração	5	1
Cargo 2: Analista Legislativo – Área: Arquitetura e Urbanismo	1	*
Cargo 3: Analista Legislativo – Área: Biblioteconomia	1	*
Cargo 4: Analista Legislativo – Área: Ciências Contábeis	4	*
Cargo 5: Analista Legislativo – Área: Ciências Econômicas	1	*
Cargo 6: Analista Legislativo – Área: Consultoria Técnica Legislativa	9	1
Cargo 7: Analista Legislativo – Área: Controle Interno	4	1
Cargo 8: Analista Legislativo – Área: Design Gráfico	2	*
Cargo 9: Analista Legislativo – Área: Direito	22	2
Cargo 10: Analista Legislativo – Área: Engenharia Civil	1	*
Cargo 11: Analista Legislativo – Área: Engenharia Elétrica	1	*
Cargo 12: Analista Legislativo – Área: Informática	4	1
Cargo 13: Analista Legislativo – Área: Jornalismo	2	*
Cargo 14: Analista Legislativo – Área: Língua Portuguesa – Gramática Normativa e Revisão Ortográfica	3	*
Cargo 15: Analista Legislativo – Área: Psicologia	1	*
Cargo 16: Analista Legislativo – Área: Publicidade e Propaganda	3	*
Cargo 17: Técnico Legislativo	28	2

(*) não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos com deficiência em razão do quantitativo oferecido.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do art. 12 da Lei Estadual nº 17.091/2019, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas a cada cargo/área.

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.2.1 deste edital.

5.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, das 10 horas do dia 1º de abril de 2020 às 18 horas do dia 30 de abril de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, imagem legível laudo médico a que se refere o subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

5.2.2 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das provas.

5.3.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 5 de junho de 2020.

5.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.5 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.6.1 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

5.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.



5.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de realização da referida avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial.

5.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo emitido no máximo nos 12 meses anteriores à data de realização da referida avaliação ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.6.4 e 5.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial ou, ainda, evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação.

5.6.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.8 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.

5.6.9 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXAS:

a) nível superior: R\$ 120,00.

b) nível médio: R\$ 80,00.

6.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, solicitada das 10 horas do dia 1º de abril de 2020 às 18 horas do dia 30 de abril de 2020 (horário oficial de Brasília/DF).

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 25 de maio de 2020.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os cargos/áreas aos quais deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelos cargos/áreas aos quais deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será admitida uma inscrição por cargo/área/turno de provas.

6.4.1.2 Durante o período de inscrições, solicitação de inscrição feita para os cargos de nível superior ou para os cargos de nível médio poderá ser alterada no que diz respeito a: cargo, área, sistema de concorrência e atendimento especial, sendo vedada a alteração de nível médio para nível superior, ou de nível superior para nível médio.

6.4.1.2.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.2 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição, que substituirá a última inscrição realizada.

6.4.1.3 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, das 9 horas do dia 1º de maio de 2020 às 18 horas do dia 2 de maio de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 A relação dos candidatos com a inscrição indeferida será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 2 de junho de 2020.

6.4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7.1 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e discursivas.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 11.551, de 18 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995, e pela Lei Estadual nº 13.844, de 27 de novembro de 2006.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão enviar, das 10 horas do dia 1º de abril de 2020 às 18 horas do dia 30 de abril de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (servidor público do Estado do Ceará, conforme a Lei Estadual nº 11.551/1989):

a) declaração do órgão de origem indicando sua condição de servidor público do Estado do Ceará, emitida por órgão estadual de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão estadual de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência; e

b) contracheque emitido nos últimos três meses anteriores à data de publicação deste edital, que poderá ser o emitido pela internet, caso este apresente autenticação eletrônica.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 12.559/1995):

a) certidão expedida pelo HEMOCE que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a mais antiga realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data de início da inscrição.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (estudo em entidades de ensino público, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006):

a) declaração ou certificado emitido por entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos nessa instituição.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (candidatos com deficiência, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006):

a) atestado médico, com data de emissão de, no máximo, 30 dias anteriores à data de publicação deste edital, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, o CID-10 e a provável causa dessa deficiência.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (candidatos alunos cujas famílias recebam renda de até dois salários mínimos, conforme a Lei Estadual nº 13.844/2006):

a) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda da família é igual ou inferior a dois salários mínimos ao mês, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5



deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.5 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- fraudar e(ou) falsificar documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida a partir da data provável de 11 de maio de 2020, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 9 horas do dia 12 de maio de 2020 às 18 horas do dia 13 de maio de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.11.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.11.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável de 21 de maio de 2020, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

6.4.8.12 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de maio de 2020, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
- enviar, via upload, a imagem do laudo médico, emitido no máximo 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM.

6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.6 deste edital.

6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas objetivas e discursiva deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

- recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico serão indeferidos;
- eventuais recursos que sejam citados no laudo médico do candidato, mas

que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- enviar, via upload, a imagem de laudo médico, emitido no máximo 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas objetivas e discursiva, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas objetivas, discursiva e demais fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das prova(s);
- enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.7 deste edital, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.4 O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas objetivas, discursiva e demais fases deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado;
- enviar, via upload, a imagem do documento de identidade.

6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas objetivas, discursiva e demais fases armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
- enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5.1 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas/fases.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas objetivas e discursiva, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;
- enviar, via upload, a imagem do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível 10 horas do dia 1º de abril de 2020 às 18 horas do dia 30 de abril de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.7.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

6.4.9.7.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital. Apenas o envio do laudo/documentação não é suficiente para a obtenção de



atendimento especial.

6.4.9.9 Caso ocorra, no dia de aplicação das provas, eventual falha de recursos tecnológicos requeridos por meio da solicitação de atendimento especial, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.10 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data provável de 5 de junho de 2020, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

6.4.9.11.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, das 9 horas do dia 8 de junho de 2020 às 18 horas do dia 9 de junho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.11.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.12 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável de 17 de junho de 2020, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva e classificatório	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P3) Discursiva	-	-	
(P4) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

7.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P1) Objetiva	Conhecimentos Gerais	20	Eliminatório
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	e
(P3) Discursiva	-	-	classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de 5 horas serão aplicadas na data provável de 12 de julho de 2020, no turno da manhã

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível médio terão a duração de 5 horas e serão aplicadas na data provável de 12 de julho de 2020, no turno da tarde.

7.4 Na data provável de 22 de junho de 2020, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20 para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, na data provável de 7 de agosto de 2020.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico da folhas de respostas.

8.11.2.1 A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas, não haja marcação ou haja marcação dupla.

8.11.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P1;

b) obtiver nota inferior a 25,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P2.

8.11.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 e do subitem 9.7.2 serão listados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$NFPO = NP_1 + (2 \times NP_2)$$

em que:

NP_1 = nota na prova objetiva de conhecimentos gerais

NP_2 = nota na prova objetiva de conhecimentos específicos



8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, a partir das 19 horas da data provável de 14 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF).

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá das 9 horas do dia 15 de julho de 2020 às 18 horas do dia 16 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de questão integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

8.12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.12.11 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá 70,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, a respeito de um tema da atualidade.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio – especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 A folha de texto definitivo não será substituída por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

CARGO/ÁREA	CANDIDATOS A AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Cargo 1: Analista Legislativo – Área: Administração	20	4
Cargo 2: Analista Legislativo – Área: Arquitetura e Urbanismo	4	3
Cargo 3: Analista Legislativo – Área: Biblioteconomia	4	3
Cargo 4: Analista Legislativo – Área: Ciências Contábeis	16	3
Cargo 5: Analista Legislativo – Área: Ciências Econômicas	4	3
Cargo 6: Analista Legislativo – Área: Consultoria Técnica Legislativa	36	4
Cargo 7: Analista Legislativo – Área: Controle Interno	16	4
Cargo 8: Analista Legislativo – Área: Design Gráfico	8	3
Cargo 9: Analista Legislativo – Área: Direito	88	8
Cargo 10: Analista Legislativo – Área: Engenharia Civil	4	3
Cargo 11: Analista Legislativo – Área: Engenharia Elétrica	4	3
Cargo 12: Analista Legislativo – Área: Informática	16	4
Cargo 13: Analista Legislativo – Área: Jornalismo	8	3
Cargo 14: Analista Legislativo – Área: Língua Portuguesa – Gramática Normativa e Revisão Ortográfica	12	3
Cargo 15: Analista Legislativo – Área: Psicologia	4	3
Cargo 16: Analista Legislativo – Área: Publicidade e Propaganda	12	3
Cargo 17: Técnico Legislativo	112	8

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.3.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de aspectos textuais e uma avaliação de aspectos formais.

9.7.4 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) os aspectos textuais, que incluem a adequação ao tema, o atendimento das instruções contidas na proposta de redação (tipo e gênero textuais, propósito do texto, adequação da linguagem à situação comunicativa e ao suporte de texto) e a coesão e a coerência textuais (encadeamento lógico-sequencial das ideias, unidade formal e temática do texto) comporão a nota de conteúdo (NC) e valerão até 42,00 pontos;

b) os critérios de avaliação e de apenação serão divulgados no padrão de resposta da prova discursiva;

c) os aspectos formais, que incluem o domínio da habilidade escrita em língua padrão (emprego da norma gramatical, observância ao sistema ortográfico, emprego dos recursos de pontuação, uso do recuo indicador do parágrafo, emprego das notações léxicas, rasura, incluindo o uso de corretivo etc.), comporão a nota de domínio da habilidade escrita em língua padrão (NLP) e valerão até 28,00 pontos;

d) cada candidato receberá, de início, 28,00 pontos relativos à nota de domínio da habilidade escrita em língua padrão, dos quais será descontado 0,50 por erro cometido pelo candidato quanto aos aspectos formais;

e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

f) será calculada, então, a nota na prova discursiva (NPD) pela fórmula $NPD = NC + NLP$;

g) será computado o número total de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

h) será apenada a redação que desobedecer à extensão mínima de linhas, deduzindo-se, da pontuação atribuída, 0,50 ponto de cada linha que faltar para atingir o mínimo exigido.

i) se $NPD < 0$, então considerar-se-á $NPD = 0$.

9.7.5 Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota na prova discursiva igual a zero.

9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver $NFPD \geq 35,00$ pontos.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver sua folha de texto definitivo.

9.7.8 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20,



a partir das 19 horas da data provável de 14 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF).

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período das 9 horas do dia 15 de julho de 2020 às 18 horas do dia 16 de julho de 2020 (horário oficial de Brasília/DF) para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na prova discursiva.

10.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 A avaliação de títulos valerá 10,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,75	2,75
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,50	1,50
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,75	0,75
D	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo	5,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

10.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

10.6.4 O candidato deverá organizar as imagens a serem enviadas por ordem das alíneas indicadas no subitem 10.3 deste edital e, em seguida, numerar cada imagem em ordem crescente (inclusive as das imagens que corresponderem aos versos dos documentos) e realizar o upload nessa ordem.

10.7 O envio da documentação constante do subitem 10.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 10.11 deste edital.

10.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

10.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito(a).

10.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12 deste edital.

10.11.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.11.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

10.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.11.2 deste edital.

10.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na alínea D, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de trabalho: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma de graduação conforme a área de conhecimento a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 10.11.3.2.1 deste edital; 2 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades.

10.11.3.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 10.11.3 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

10.11.3.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.



10.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

10.11.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.13 Cada título será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 Para os cargos de nível superior, a nota final no concurso será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$NFC = (NFPO + NFPD + NAT)$$

em que:

NFC = nota final no concurso;

NFPO = nota final na prova objetiva;

NFPD = nota final na prova discursiva;

NAT = nota final na avaliação de títulos.

11.2 Para o cargo de nível médio, a nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (NFPO) e da nota final na prova discursiva (NFPD).

11.3 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

11.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- d) maior nota na prova discursiva;
- e) maior nota na avaliação de títulos, quando houver;
- f) maior idade;
- g) exercício da função de jurado (conforme art. 440 da Lei nº 11.689/2008 do Código de Processo Penal).

12.1.1 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.1.1.1 Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.1.2 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.1.2.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.1.1 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20.

13.3.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/al_ce_20, ressalvado o disposto no subitem 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488,

CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – ALCE 2020 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade; ou qualquer documento de identidade vencido.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas e da avaliação biopsicossocial, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares,



livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital.

13.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico,

visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.449/1986 e artigo 14, § 1º, VI da Lei nº 9.826/1974.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante a ALCE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela ALCE.

13.33 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não contempladas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.34 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

13.34.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias anteriores à data de realização das provas.

13.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.3 CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA (EXCETO PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA): Compreensão de texto. Gêneros e tipos textuais. Domínio dos mecanismos de coerência e coesão textuais. Domínio da ortografia oficial. Emprego da acentuação gráfica. Emprego dos sinais de pontuação. Crase. Classe de palavras. Sintaxe. Discurso direto e indireto. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Correspondência oficial.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: DIREITO, INFORMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA): Modelos teóricos de administração pública: patrimonialista, burocrático e gerencial. Evolução do Estado brasileiro e as experiências de reformas administrativas. Convergências e divergências entre a gestão pública e a gestão privada. Governabilidade, governança e accountability. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Gestão de pessoas na administração pública. Ética no setor público. Gestão de suprimentos e logística na administração pública. Planejamento e gestão estratégica. Ferramentas da qualidade. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Sistemas de gestão da qualidade e certificação ISO 9001. Governo eletrônico. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Indicadores de desempenho. Transparência e controle da administração pública. Controle social e cidadania. Comunicação na gestão pública e na gestão de redes organizacionais.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (EXCETO PARA OS CARGOS DE ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E DIREITO): Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Regime jurídico administrativo. Administração pública direta e indireta. Órgãos e entidades. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Autarquias e fundações públicas. Servidores públicos. Improbidade administrativa. Atos administrativos. Fatos administrativos. O processo administrativo. Poderes administrativos. Licitações públicas: conceito, princípios, modalidades e procedimentos. Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. Contratos administrativos. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei Federal nº 8.429/1992 e suas alterações (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (EXCETO PARA OS



CARGOS DE ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E DIREITO: Os poderes do Estado e as respectivas funções. Teoria geral da constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da constituição. Tipos de constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Análise do princípio hierárquico das normas. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da união, Estados e municípios. Da administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Do poder executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do poder legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do poder judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais.

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE INSTITUCIONAL: Constituição do Estado do Ceará. Resolução nº 389/1996 e suas alterações (Regimento Interno da ALECE). Lei Estadual nº 9.826/1974 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). Resolução nº 698/2019 (Estrutura Administrativa da ALECE).

RACIOCÍNIO LÓGICO, QUANTITATIVO E ANALÍTICO (SOMENTE PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA): Compreensão de estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzindo novas informações das relações fornecidas e avaliando as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Lógica de argumentação. Analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

14.2.3 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto. Argumentação. Relações de coerência e coesão. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Crase. Classes de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Correspondência oficial.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos fundamentais de internet, intranet e redes de computadores. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações, utilizando-se a suíte de escritório Microsoft Office 2010 e 2013. Conceitos e modos de utilização de sistemas operacionais Windows 7. Noções básicas de ferramentas e aplicativos de navegação (Google Chrome, Firefox e Internet Explorer) e correio eletrônico (webmail e Microsoft Outlook 2010 e 2013). Noções básicas de segurança da informação e proteção: vírus, worms e outros tipos de malware.

LEGISLAÇÃO DE INTERESSE INSTITUCIONAL: Constituição do Estado do Ceará. Resolução nº 389/1996 e suas alterações (Regimento Interno da ALECE). Lei Estadual nº 9.826/1974 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). Resolução nº 698/2019 (Estrutura Administrativa da ALECE).

RACIOCÍNIO LÓGICO, QUANTITATIVO E ANALÍTICO: Compreensão de estruturas lógicas de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzindo novas informações das relações fornecidas e avaliando as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

14.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL: Teoria Geral da Administração (fundamentos e evolução da administração; principais abordagens da administração: da clássica até a contingencial). Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo administrativo. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. Análise competitiva e estratégias genéricas. Redes e alianças. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Balanced scorecard. Organização. Estrutura organizacional. Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. Organização informal. Descentralização e delegação. Liderança. Controle. Características. Tipos, vantagens e desvantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional. Gestão da mudança. Comunicação organizacional.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Funções do governo. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). Planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento público no Brasil (Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964, e suas alterações). Classificações orçamentárias: receita e despesa. Ciclo orçamentário. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da receita pública e da despesa pública. Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planeja-

mento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Gestão fiscal: metas fiscais, riscos fiscais, critérios para limitação de empenho. Novo regime fiscal (teto das despesas primárias) (Emenda Constitucional Federal nº 95/2016 e Estadual nº 88/2016). Conselho Estadual de Governança Fiscal (Emenda Constitucional Estadual nº 94/2018).

GESTÃO DE PESSOAS: Gestão estratégica de pessoas nas organizações: Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. Tendências em gestão de pessoas no setor público. Motivação. Comportamento organizacional. Relações indivíduo/organização. Cultura e clima organizacional. Gestão de desempenho. Objetivos. Métodos de avaliação de desempenho: características, vantagens e desvantagens. Competência interpessoal. Gestão por competências. Gerenciamento de conflitos. Análise e descrição de cargos: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens. Administração de cargos, carreiras e salários. Qualidade de vida. Capacitação de pessoas. Desenvolvimento e capacitação de pessoal. Levantamento de necessidades. Programação, execução e avaliação. Recrutamento e seleção de pessoas. Objetivos e características. Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. Recrutamento e seleção. Tipos de recrutamento: vantagens e desvantagens. Técnicas de seleção: vantagens, desvantagens e processo decisório.

GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS: Classificação de materiais. Atributos para classificação de materiais. Gerenciamento de compras. Gestão de estoques. Recebimento e armazenagem. Entrada. Conferência. Objetivos da armazenagem. Critérios e técnicas de armazenagem. Distribuição de materiais. Características das modalidades de transporte. Estrutura para distribuição. Logística e cadeia de suprimentos. Inventário. Gestão patrimonial. Tombamento de bens. Controle de bens. Alienação de bens. Alterações e baixa de bens.

GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS: Contextualização de processos nas organizações. Noções de processos e modelagem organizacional. Evolução da gestão organizacional. Melhoria de processos e reengenharia organizacional. Ciclo de vida da gestão de processos de negócio. Notações e ferramentas para modelagem de processos de negócio. Análise e modelos orientados a processos. Melhoria contínua dos processos de negócio. Gerenciamento da mudança em BPM. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. Ferramentas de gestão da qualidade. Sistemas de gestão da qualidade e certificação ISO 9001.

GESTÃO DE PROJETOS: Gerenciamento de projetos. Projetos e organização. Escritório de projetos. Modelos e características. Definição de projetos e ciclo de vida de projetos. Peculiaridades do projeto de software. Objetivos gerais do gerenciamento de projetos. Equipe de projeto. O papel do gerente. Estrutura organizacional voltada a projetos. Seleção de projetos. Plano de negócios. Planejamento técnico: ciclo de vida e processos de desenvolvimento de software (revisão). Tipos e métodos de planejamento. Análise de riscos. Estimativas: custo, tempo, recursos, tamanho e complexidade. Gestão de resultados: análise do alinhamento e do desdobramento das ações. Metodologias de gestão de resultados: origem, evolução, estágio atual e tendências. Desenvolvimento de indicadores de desempenho no setor público: elaboração e ponderação de indicadores. Indicadores globais e setoriais: formulação de políticas de desenvolvimento.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAIS: Fundamentos organizacionais de sistemas de informação. SI e tipos de acordo com o nível organizacional. SPT, SIG, SAD, SAE. Introdução a aplicações integradas empresariais: ERP, CRM, SCM, KMS, BI, Sistemas colaborativos. Papel estratégico dos sistemas de informação nas organizações; Questões éticas e sociais em sistemas de informação; Infraestrutura de TI nas organizações e tendências tecnológicas contemporâneas.

CARGO 2: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ARQUITETURA E URBANISMO

ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS (MÉTODOS E TÉCNICAS): Avaliação (arquitetônica, técnica e econômica) de projetos de construções. Especificação de serviço e materiais. Elaboração de orçamentos de projetos e obras. Acompanhamento e fiscalização de obras. Princípios de planejamento e de elaboração de orçamento público. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.983/2013.

COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À ARQUITETURA: tecnologia BIM (REVIT), desenho assistido por computador (AutoCAD e SketchUp), MSProject, planilha eletrônica (Excel), cronograma físico-financeiro.

CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO: Arquitetura de interiores (projetos de ambientes e layout) e Arquitetura paisagística. Teoria e legislação sobre patrimônio histórico, cultural e artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, reabilitação e valorização de edificações, conjuntos e cidades. Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações, sistemas construtivos e estruturais, de instalações prediais e equipamentos referentes à arquitetura e urbanismo. Conforto ambiental, técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, luminárias e ergonômicas para a concepção, organização e construção dos espaços.

GESTÃO AMBIENTAL: Estudo e avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável. Noções de legislação ambiental.



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS POR ESCOPO OU CONTINUADOS: Procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Vistoria e elaboração de pareceres. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.). Análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.), documentos de legalização, anotações de responsabilidades técnicas (ART). Noções de segurança do trabalho. Desenvolvimento e gestão.

CARGO 3: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA DOCUMENTAÇÃO: Conceitos básicos. Tipos de documentos e finalidades. Biblioteconomia e ciência da informação: teoria e finalidades. Biblioteca e sistemas de informação jurídicos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA BIBLIOTECAS: Dispositivos de memória, de entrada e saída de dados, internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente web. Bibliotecas digitais.

NORMAS TÉCNICAS PARA A ÁREA DE DOCUMENTAÇÃO: Referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação, critérios de avaliação de eficácia. Resumos e índices: tipos, funções e metodologias para elaboração. Classificação decimal de Dewey (CDD). Catalogação: catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de diferentes tipos de materiais, incluindo multimeios e recursos eletrônicos. AACR2, MARC21, FRBR e RDA.

CATÁLOGO: Tipos e funções.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECAS: Princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing. Teorias de administração, administração de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais. Avaliação de serviços. Centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas.

DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES: Conceitos, políticas de seleção, aquisição e descarte, direito autoral, cooperação e intercâmbio entre bibliotecas, desbastamento, avaliação de coleções.

RECURSOS INFORMACIONAIS: Tipologia de fontes bibliográficas e de dados, fontes impressas e eletrônicas na área jurídica. Novas tecnologias na recuperação da informação, bases de dados, bibliografias e catálogos brasileiros e internacionais, depósito legal e controle bibliográfico, redes bibliográficas e de informação brasileiras e estrangeiras, catálogos coletivos.

SERVIÇO DE REFERÊNCIA: Organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. Estudo de usuário entrevista. Automação: formato de intercâmbio, formato USMARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

CARGO 4: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS CONTABILIDADE GERAL: Estrutura conceitual básica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis: objetivos dos relatórios contábeis; características da informação contábil; estrutura conceitual; funções da contabilidade. Aspectos contábeis definidos na Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, que dispõe sobre as Sociedades por Ações (principalmente as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, e da Lei nº 6.385/1976 e suas alterações, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, e Lei nº 11.941/2009.). Balanço Patrimonial (BP): conceitos de ativo, passivo e patrimônio líquido; identificação, mensuração e evidenciação dos elementos do ativo, do passivo e do patrimônio líquido; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação de ativos e passivos; redução ao valor recuperável de ativos (Impairment); ajustes a valor presente; avaliação ao valor justo. Elementos do ativo: caixa e equivalentes de caixa; estoques; contas a receber de clientes; despesas antecipadas; instrumentos financeiros; imobilizado; intangíveis. Elementos do passivo: fornecedores; empréstimos e financiamentos; obrigações fiscais; contas a pagar, provisões e contingências. Elementos do patrimônio líquido: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; ajustes de avaliação patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): conceitos de receitas e despesas; classificação e estrutura de apresentação; critérios de avaliação das receitas e despesas; ajustes a valor presente; momento do reconhecimento das receitas e despesas; apuração da receita líquida, do resultado bruto, do resultado antes de impostos e participações e do resultado líquido. Demonstração do Resultado Abrangente (DRA): conceitos de resultado abrangente; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): conceitos de reservas de capital, reservas de lucros e ajustes de avaliação patrimonial; critérios de cálculo de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações; classificação e estrutura de apresentação. 8 Demonstração do Valor Adicionado (DVA): conceito de valor adicionado; classificação e estrutura de apresentação. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): classificação dos componentes em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento; estrutura e formas de apresentação. Escrituração de operações: conceitos e lançamentos contábeis. Balancete de verificação. Análise das demonstrações contábeis: Análise horizontal, vertical e por quociente; índices de endividamento, de rotação, de rentabilidade e de lucratividade. Resolução CFC nº 803/1996 e suas alterações (Código de Ética Profissional do Contador).

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito de Contabilidade Pública. Campo de aplicação. Regime: orçamentário e contábil (Patrimonial). Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC – TSP: NBC TSP – Estrutura conceitual e NBC TSP 01 a NBC TSP 05. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição – anexos – ementário da natureza

da receita e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Parte geral: parte I - procedimentos contábeis orçamentários: receita orçamentária: relacionamento do regime orçamentário com o regime contábil, procedimentos contábeis referentes à receita orçamentária. Despesa orçamentária: procedimentos contábeis referentes à despesa orçamentária, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos (Regime de adiantamento). Parte II - procedimentos contábeis patrimoniais: elementos das demonstrações contábeis. Mensuração de ativos e passivos. Estoques. Ativo imobilizado. Ativo intangível. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Receita de transação sem contraprestação. Receita de transação com contraprestação. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). Plano de contas aplicado ao setor público: aspectos gerais e estrutura do PCASP. Parte V - demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: Balanço orçamentário. Balanço financeiro. Balanço patrimonial. Demonstração das variações patrimoniais. Demonstração dos fluxos de caixa. Demonstração das mutações no patrimônio líquido. Notas explicativas às DCASP. Consolidação das demonstrações contábeis. Registros contábeis de operações típicas. Legislação: Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e suas alterações. Decreto nº 93.872/1986. Decreto-Lei nº 200/1967. Portaria Interministerial nº 163/2001. Portaria Interministerial nº 448/2003. Portaria STN e MOG nº 42/1999. Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Funções do governo. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). Planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento público no Brasil (Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964, e suas alterações). Classificações orçamentárias: receita e despesa. Ciclo orçamentário. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da receita pública e da despesa pública. Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Gestão fiscal: metas fiscais, riscos fiscais, critérios para limitação de empenho. Novo regime fiscal (teto das despesas primárias) (Emenda Constitucional Federal nº 95/2016 e Estadual nº 88/2016). Conselho Estadual de Governança Fiscal (Emenda Constitucional Estadual nº 94/2018).

AUDITORIA: Normas de auditoria interna – Resolução CFC nº 986/2003 (NBC TI 01 – Da auditoria interna). Auditoria no setor público federal: finalidades e objetivos da auditoria governamental; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragem estatística em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observações; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Tomada de contas: Instrução Normativa TCU nº 63/2010; avaliação quantitativa e qualitativa de desempenho orçamentário. Noções básicas sobre sistemas de controles internos administrativos. NBC TA 200 (Objetivos gerais do auditor independente). NBC TA 230 (Documentação de auditoria). NBC TA 240 (Responsabilidade do auditor em relação à fraude, no contexto das demonstrações contábeis).

CARGO 5: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ECONOMIA: O problema econômico. Bens econômicos. Escassez e escolha. Alocação de recursos. A tecnologia. Fluxo circular de renda. Lei da oferta e da procura. Curva de possibilidades de produção. Sistema econômico. Funcionamento de uma economia de mercado. Teoria elementar de equilíbrio do mercado.

MICROECONOMIA: Teoria do consumidor. Preferência. Curva de demanda individual e de mercado. Função utilidade e curva de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Excedente do consumidor. Efeitos substituição e renda. Bens normais e inferiores. A teoria da produção. Custos de produção. A função de produção. Isoquantas. Taxa marginal de substituição. Função de custo: curto e longo prazo, custo fixo e variável. Custo marginal e custo médio. A teoria marginalista da distribuição. Rendimentos decrescentes e rendimentos de escala. Isoquanta e isocusto. Elasticidades. Elasticidade-preço da procura e da oferta. Elasticidade-renda da procura. Estruturas de mercado: estruturas de concorrência, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e monopólio. Estratégias competitivas e jogos. Teoria dos jogos. Falhas do mercado. Equilíbrio geral e bem-estar. Economias de escala e de escopo. Subsídio direto, indireto e cruzado. Integração vertical. Contestabilidade. Barreiras à entrada. Bens públicos, semipúblicos e privados. Teoria do bem-estar social. Governo e externalidades. Problemas e modelos para a questão ambiental.

MACROECONOMIA: Contas nacionais: contabilidade nacional. Conceito de produto, renda e despesa. Produto bruto e produto líquido. Produto interno e produto nacional. Produto a preços de mercado e a custo de fatores. Produto nominal e produto real. Contas nacionais do Brasil. Teoria de determinação da renda. Renda nacional de equilíbrio. As funções consumo e investimento. Variação nos componentes da demanda agregada e multiplicadores. Hiato inflacionário e hiato deflacionário. Modelo de economia aberta. Taxa de câmbio e taxa de juro. Inflação e desemprego. Curva de Phillips. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Política cambial e política comercial. Modelos: clássicos, keynesiano, síntese neoclássica, modelo IS-LM com balanço de pagamentos, nekeynesianos e as expectativas racionais. Crescimento e desenvolvimento econômico: Os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico. Modelos de crescimento. Estratégias de crescimento. Protecio-



nismo e liberalismo econômico. Economia monetária. Conceito e funções da moeda. Oferta e demanda de moeda. Política monetária e instrumentos de regulação. Teorias monetárias. Inflação. Inflação de demanda. Inflação de custos. Inflação inercial. O sistema financeiro. Sistema de pagamentos brasileiro. Operações no mercado financeiro brasileiro.

FINANÇAS PÚBLICAS: O papel do governo e o setor público. Estabilização econômica. Política fiscal. Promoção do desenvolvimento. Redistribuição de renda. A função do bem-estar. Políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Conceito de déficit e dívida pública. Conceitos acima e abaixo da linha. Necessidade de financiamento do setor público. Conceitos nominal e operacional de resultado e resultado primário. Curva de Laffer. Perfil da dívida pública. Financiamento do déficit. Orçamento público e sua administração no Brasil. Princípios orçamentários. Tipos de orçamento. Plano Plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual. Lei de Responsabilidade Fiscal. Planejamento estratégico no setor público. Contabilidade aplicada ao setor público. Princípios contábeis. Receitas e despesas. Classificação orçamentária. Princípios de tributação. O Sistema tributário brasileiro. Impostos regressivos e progressivos. Impostos sobre consumo em cascata e sobre valor adicionado. Tributação e equidade. Os Tributos no Brasil. Federalismo. Previdência social. Reforma do Estado. Crise fiscal. Desestatização. Estado regulador e teoria da captura. Parceria público-privada. Regulação econômica. Falhas de mercado. Monopólio natural. Bens públicos. Externalidades. Comportamento das contas públicas e financiamento do déficit público no Brasil. Economia no Estado do Ceará. **ECONOMIA INTERNACIONAL:** Estrutura do balanço de pagamentos. Regimes cambiais: taxas de câmbio fixa, flutuante, flutuação administrada e bandas cambiais. Efeitos da apreciação ou depreciação do câmbio. Teoria do comércio internacional. Vantagens comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin. Comércio e desenvolvimento. Políticas de comércio internacional: instrumentos tarifários e não tarifários. Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilaterais e bilaterais de comércio exterior. O mercado de capitais global. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC, G20, FSB.

ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA: Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do milagre econômico. A crise das décadas de 1970 e 1980. Reformas estruturais da década de 90. Economia brasileira no pós-plano real. Desenvolvimento econômico e social. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda. **MATEMÁTICA FINANCEIRA:** Juros e descontos simples: conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente. Juros compostos: conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal. Descontos compostos: conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais. Empréstimos – cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização, investimentos – fluxo de caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.

MÉTODOS QUANTITATIVOS: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. População e amostra variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Medidas de distribuição, concentração e posição. Estimativa pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Números índices. Princípios de álgebra matricial. Séries de tempo. Desvio padrão e variância. Regressão e correlação.

CARGO 6: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Regime jurídico administrativo. Administração pública direta e indireta. Órgãos e entidades. Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Autarquias e fundações públicas. Servidores públicos. Improbidade administrativa. Ato administrativo. Fatos administrativos. O processo administrativo. Poderes administrativos. Licitações públicas: conceito, princípios, modalidades e procedimentos. Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. Contratos administrativos. Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Os poderes do Estado e as respectivas funções. Teoria geral da constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da constituição. Tipos de constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Normas constitucionais e inconstitucionais. Emenda, reforma e revisão constitucional. Análise do princípio hierárquico das normas. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da união, estados e municípios. Da administração pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Do poder executivo: das atribuições e responsabilidades do presidente da república. Do poder legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do poder judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Funções do governo. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). Planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento público no Brasil (Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964, e suas alterações). Classificações orçamentárias: receita e despesa. Ciclo orçamentário. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da receita pública e da despesa pública. Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal,

prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Gestão fiscal: metas fiscais, riscos fiscais, critérios para limitação de empenho. Novo regime fiscal (teto das despesas primárias) (Emenda Constitucional Federal nº 95/2016 e Estadual nº 88/2016). Conselho Estadual de Governança Fiscal (Emenda Constitucional Estadual nº 94/2018).

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Receita e despesa públicas: orçamentárias, extraorçamentárias, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, balanço patrimonial, demonstração de fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às demonstrações contábeis e consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura conceitual, de 23 de setembro de 2016. MCASP 8ª edição. Regime contábil.

PROCESSO LEGISLATIVO E TÉCNICA LEGISLATIVA: Órgãos internos das Casas Legislativas. A Mesa e sua composição. O Plenário e sua composição. Comissões parlamentares permanentes e temporárias. Comissões parlamentares de inquérito. Mandato parlamentar (federal, estadual e municipal). Iniciativa no processo legislativo: executivo, legislativo, judiciário. Iniciativa popular. Iniciativa reservada. O processo de emendas: espécies, titularidade, objeto, conteúdo, natureza e momento. Proposições legislativas: espécies e diferenças. Fases da elaboração legislativa. Incidentes no processo legislativo. Da sanção. Do veto. Da promulgação. Da publicação. Decreto Legislativo. Lei Complementar nº 95/1998 (Técnica legislativa).

REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ: Resolução nº 389/1996 e suas alterações: Título I - Da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Título II - Dos órgãos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Título III - Das lideranças; Título IV - Dos deputados; Título V - Das sessões; Título VI - Das proposições e sua tramitação; Título VII - Dos debates e das deliberações; Título VIII - Dos processos especiais; Título IX; Título X - Da convocação extraordinária da Assembleia; Título XI - Das disposições gerais e transitórias.

CARGO 7: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: CONTROLE INTERNO AUDITORIA GOVERNAMENTAL: Governança no setor público. O papel da auditoria interna na estrutura de governança. Definição de auditoria interna: independência, proficiência e zelo profissional, desenvolvimento profissional contínuo, programa de garantia de qualidade, planejamento, execução do trabalho de auditoria, comunicação de resultados, monitoramento de recomendações (pós-auditoria). Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. Código de Ética e padrões de auditoria. Relatórios e pareceres de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Tipos de auditoria: auditoria de conformidade, auditoria operacional, auditoria de demonstrações contábeis, atividades de estudo e consultoria, atividades de detecção de fraude.

CONTROLES INTERNOS: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. Avaliação de riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências. Ética e integridade nas organizações públicas. **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** Funções do governo. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). Planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Orçamento público no Brasil (Títulos I, IV, V e VI da Lei Federal nº 4.320/1964, e suas alterações). Classificações orçamentárias: receita e despesa. Ciclo orçamentário. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da receita pública e da despesa pública. Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Gestão fiscal: metas fiscais, riscos fiscais, critérios para limitação de empenho. Novo regime fiscal (teto das despesas primárias) (Emenda Constitucional Federal nº 95/2016 e Estadual nº 88/2016). Conselho Estadual de Governança Fiscal (Emenda Constitucional Estadual nº 94/2018).

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS: Fundamentos constitucionais. Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Legislação sobre registro de preços e credenciamento. Lei nº 12.462/2011, e suas alterações (Regime diferenciado de contratações públicas). Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização de contratos. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto: acréscimos e supressões. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Contratos de terceirização — cautelas em relação à responsabilidade trabalhista.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Receita e despesa públicas: orçamentárias, extraorçamentárias, restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Variações patrimoniais. Mensuração de ativos e passivos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais,

balanço patrimonial, demonstração de fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, notas explicativas às demonstrações contábeis e consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura conceitual, de 23 de setembro de 2016. MCASP 8ª edição. Regime contábil.

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO: Controle, transparência (ativa e passiva) e accountability na execução de políticas públicas. Participação da sociedade civil na gestão de políticas públicas. Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal): princípios, conceitos, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Lei Complementar nº 131/2009. Lei Federal nº 12.527/2011. Lei Estadual nº 15.175/2012. Lei Federal nº 13.460/2017 (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público). Lei Federal nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização). Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Ouvidoria como instrumento de cidadania e participação.

CORREIÇÃO: I DIREITO CIVIL: Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência e eficácia da lei, conflitos de leis no tempo e no espaço. Pessoas naturais: da personalidade e da capacidade, dos direitos da personalidade. Da ausência. Domicílio. Pessoas jurídicas: disposições gerais. Classificação. Pessoa jurídica de direito público e de direito privado. Representação e responsabilidade. Bens: das diferentes classes de bens. Fato jurídico. Negócio jurídico: condição, termo e encargo, dos defeitos do negócio jurídico, da invalidade do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos; prescrição e decadência. Prova do fato jurídico. II **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios constitucionais do processo civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos; princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural; jurisdição; ação; pretensão e processo. Noções: espécies de processo e tutela jurisdicional. Atos processuais: espécies, formas, prazos e comunicações processuais. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa. III **DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Crime: conceito, classificação dos crimes, teorias do crime, desistência voluntária e arrependimento eficaz, Arrependimento posterior. Efeitos da sentença pena. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral e dos crimes contra as finanças públicas. Dos crimes e das penas (Lei nº 8.666/1993 e suas alterações). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Crimes de lavagem de dinheiro). Lei nº 9.296/1996 (Interceptação de comunicações telefônicas). Lei nº 4.898/1965 (Crimes de abuso de autoridade). IV **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios aplicáveis ao direito processual penal. Inquérito policial. Ação penal. Dispositivos constitucionais aplicáveis ao direito processual penal. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Sentença e coisa julgada. Prazos: características. Princípios. Contagem. Prova. Nulidades.

CARGO 8: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DESIGN GRÁFICO
CONCEITOS: Design, inovação, criatividade, linguagem e planejamento visual, função (prática, estética, simbólica), semiótica peirceana aplicada ao design, design estratégico, desenho universal, ergonomia, gestalt.

PRINCÍPIOS: Ponto, linha, forma, escala, cor, contorno, repetição, espaço negativo, simetria, transparência, textura, balanço, hierarquia, contraste, enquadramento, grade, aleatoriedade, direção, proporção, movimento, profundidade, volume, tipografia.

TIPOGRAFIA: História e estilos dos tipos, análise formal e combinatória de tipos, famílias tipográficas e suas variações, classificação de fontes, medidas tipográficas.

COR: Psicologia da cor, percepção e significado, combinações, escalas cromáticas, paletas e sistemas de cores, aplicações em produtos impressos e digitais. **SISTEMAS DE COMPOSIÇÃO:** Ilustrações e imagens em projetos gráficos, técnicas de texturização, colorização, iluminação e renderização, hierarquia visual, legibilidade.

PRODUÇÃO GRÁFICA E EDITORIAL: Estrutura organizacional e funcionamento de editoras e gráficas; processos mecânicos, fotoquímicos e digitais; processos de produção gráfica; seleção e preparação de cores e insumos; acabamentos especiais.

TÉCNICAS DE IMPRESSÃO: Impressão offset, impressão digital, características de diferentes técnicas de produção e seus reflexos no projeto e no produto. **INSUMOS PARA IMPRESSÃO:** Tintas e sistemas de impressão — monocromia e policromia; tipos, gramaturas e formatos de papéis para impressão.

PROJETO GRÁFICO: Briefing; metodologia, planejamento e processo criativo; estrutura do projeto gráfico; estratégias de criação de identidade visual corporativa; manual de identidade visual; material gráfico institucional.

PROJETO EDITORIAL: Tipos de publicação impressa e digital; briefing; planejamento da publicação; ISBN; ISSN; estrutura, formato, periodicidade e canais de publicação; ficha catalográfica; projeto de capa; diagramação; grids; formatação de elementos gráficos (fontes, imagens, ilustrações, espaçamentos, paleta de cores etc.).

DESIGN DIGITAL: Relação entre produção gráfica e produção digital; integração de conteúdos em diferentes suportes e linguagens em ambiente digital; publicação de conteúdos em mídias digitais; design de interação; interfaces gráficas; HTML5; CSS; internet das coisas (IoT); televisão digital interativa (TVDi); Motion Graphics; Big Data; User Experience (UX); User Interface (UI); Design Thinking; Model Canvas; desenvolvimento de aplicativos interativos para tablet e smartphone; marketing digital; livros digitais (eBooks); formatos de eBooks (ePub, Mobi, PDF interativo, dentre outros). **WEBDESIGN:** Princípios de navegação e usabilidade, acessibilidade, responsividade, padrões e diretrizes do W3C.

ETAPAS E PROCESSOS DE PRODUTOS GRÁFICOS E DIGITAIS: Preparação de originais, orçamento e planejamento de produção; preparação e

fechamento de arquivos para impressão; criação e desenvolvimento em aplicativos da suíte Adobe Creative Cloud — InDesign, Acrobat, Dreamweaver, Illustrator, Photoshop, Lightroom, After Effects, Premiere Pro; suíte Corel — PhotoPaint e CorelDraw; Modeladores 3D — 3DS Max, SketchUp, Revit — plataformas Windows e MacOS.

CARGO 9: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito de direito administrativo. Regime jurídico administrativo. Função pública. Função administrativa. Função política ou de governo. Serviços públicos: conceito e princípios. Delegação: concessão, permissão e autorização. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação, revogação, convalidação, discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Contratos administrativos: conceito, características, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução, contratos de concessão de serviços públicos, contratos de gestão. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações (Licitações). Conceito, objeto, finalidades e princípios, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, desistência e controle. Lei do pregão, pregão eletrônico e sistema de registro de preços (Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e suas alterações). Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo, controle judiciário.

DIREITO CIVIL: Direito objetivo. Norma jurídica: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação das leis. Conflito intertemporal e inter-respacial das leis. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Direito subjetivo. Direito adquirido e expectativa de direito. Pessoas. Nascimento. Pessoa natural: começo, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade, emancipação, registro civil e nome. Domicílio. Ausência, morte natural e presumida. Pessoa jurídica: conceito e classificação. Associações, organizações sociais e organizações sociais de interesse público. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Direitos da personalidade: direitos à integridade moral, física e intelectual. Bens. Classificação. Bens em si considerados, bens reciprocamente considerados. Bens públicos e privados: regime jurídico. Bem de família legal e convencional. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação. Elementos de existência. Pressupostos de validade. Representação. Invalidade. Nulidade e anulabilidade. A simulação. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Conversão, concentração e convalidação dos negócios. Boa-fé objetiva e teoria dos atos próprios. Vícios dos negócios jurídicos: erro, dolo, coação, estado de perigo e lesão. A eficácia do negócio jurídico. Condição, termo, encargo. Prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Culpa. Nexos de causa. Causalidade alternativa. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade decorrente de abuso de direito. Responsabilidade pelos fatos de terceiros. Responsabilidade pelos fatos das coisas. Dano e indenização. Dano patrimonial, dano pessoal. Dano coletivo. Dano social.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: conceito e classificação; poder constituinte; interpretação; aplicabilidade das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Nacionalidade. Perda e aquisição da nacionalidade. Direitos políticos. Direito de sufrágio. Sistemas eleitorais. Procedimento eleitoral. Direitos políticos negativos: privação, requisição e ineligibilidades. Partidos políticos. Federação. Natureza e características do Estado Federal. Confederação. Estados-membros. Territórios. Município na Federação brasileira. Da organização do Estado: Da organização Política Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; Dos Tribunais e Juizes Eleitorais; Dos Tribunais e Juizes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: do Estado de Defesa e do Estado de Sítio; do Estado de Defesa; Do Estado de Sítio; das Forças Armadas; Da Segurança Pública. Sistema tributário nacional. Das finanças públicas. Da Ordem Social: da Seguridade social: saúde, previdência e assistência social. Educação e cultura. Desporto. Do Meio ambiente. Tutela da criança e do adolescente, do jovem e do idoso. Dos índios. Remédios constitucionais: Habeas corpus, mandado de segurança individual e coletivo, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Constituição do Estado do Ceará.

DIREITO ELEITORAL: Lei nº 4.737/1965 e suas alterações (Código Eleitoral). Lei nº 9.504/1997 e suas alterações (Lei das Eleições). Lei nº 9.096/1995 e suas alterações (Lei dos Partidos Políticos). Lei Complementar nº 64/1990 e suas alterações (Lei de ineligibilidade). Súmulas do TSE.

DIREITO FINANCEIRO: Finanças públicas na constituição de 1988. Orçamento: espécies, natureza e princípios. Receita pública: conceito, ingressos, classificação. Despesa pública: conceito e classificação. Técnicas de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento, restos a pagar. Lei de Responsabilidade Fiscal. Modelos de controle: interno e externo. Disciplina constitucional e legal dos precatórios.

DIREITO PENAL: Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das espécies de pena. Da cominação das penas. Dos efeitos da condenação. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública. Da falsidade documental. Dos crimes contra a administração pública. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral. Dos crimes contra a administração da Justiça. Lei



nº 13.869/2019 e suas alterações (Abuso de autoridade).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito processual intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos processuais. Juiz. Mediadores e conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos processuais. Partes e procuradores. Capacidade e legitimação. Representação e substituição processual. Litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Da assistência. Da denunciação da lide. Do chamamento ao processo. Do amicus curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A advocacia pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção antecipada de provas. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições gerais. Apelação. Agravos.

PROCESSO LEGISLATIVO E TÉCNICA LEGISLATIVA: Órgãos internos das Casas Legislativas. A Mesa e sua composição. O Plenário e sua composição. Comissões parlamentares permanentes e temporárias. Comissões parlamentares de inquérito. Mandato parlamentar (federal, estadual e municipal). Iniciativa no processo legislativo: executivo, legislativo, judiciário. Iniciativa popular. Iniciativa reservada. O processo de emendas: espécies, titularidade, objeto, conteúdo, natureza e momento. Proposições legislativas: espécies e diferenças. Fases da elaboração legislativa. Incidentes no processo legislativo. Da sanção. Do veto. Da promulgação. Da publicação. Decreto Legislativo. Lei Complementar nº 95/1998 (Técnica legislativa).

CARGO 10: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
PROJETOS DE OBRAS CIVIS: Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Estabilidade das construções e Mecânica dos Sólidos.

PROJETOS ESPECIAIS: Elevadores. Ventilação/exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Estação de tratamento de água. Estação de tratamento de esgoto. Impermeabilização. Estação elevatória de água. Estação elevatória de esgoto.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: Controle de materiais. Principais ensaios técnicos. Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. Agregados. Argamassa. Concreto: dosagem, tecnologia do concreto. Aço e madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes.

PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO DE OBRAS: Elaboração de orçamentos de projetos. Especificações de materiais e serviços, metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais. Levantamento de quantidades. Sistema de custos de obras de edificação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA). Planejamento e elaboração de cronograma físico-financeiro, rede PERT-CPM e histograma de mão de obra. Operação e controle de obra. Topografia e terraplenagem: locação de obras. Planimetria e altimetria. Noções de avaliação imobiliária.

CONSTRUÇÃO: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões), sondagens e escoramentos. Alvenarias. Estruturas e concreto, aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Isolamento térmico. Drenagem, noções de hidráulica, noções de hidrologia. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 9050.

GESTÃO AMBIENTAL: Estudo e avaliação de impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável. Noções de legislação ambiental.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.983/2013. Legislação específica para obras de engenharia civil.

INFORMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA: Noções de projeto assistido por computador (AutoCAD), MSProject, planilhas eletrônicas (Excel). Elaboração de estudos preliminares, estudos de gerenciamento de riscos, termos de referências e projetos básicos para a contratação de obras e serviços por escopo ou continuados.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS POR ESCOPO OU CONTINUADOS: Procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Vistoria e elaboração de pareceres. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.). Análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.), documentos

de legalização, anotações de responsabilidades técnicas (ART). Noções de segurança do trabalho.

CARGO 11: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

CIRCUITOS ELÉTRICOS LINEARES: Elementos de circuitos. Leis de Kirchhoff. Métodos de análise nodal e das malhas. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. Quadripolos.

ELETROMAGNETISMO: Princípios gerais. Campos eletrostáticos, magnetoestático e eletromagnetostático. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. Ondas TEM. Reflexão e refração de ondas planas.

ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL E DE POTÊNCIA: Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. Famílias de circuitos lógicos. Sistemas digitais. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. Conversão analógica-digital e digital-analógica.

PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES: Comunicações analógicas e digitais. Comutação analógica e digital.

MICROCOMPUTADORES: Principais componentes. Organização. Sistemas operacionais.

TEORIA DE CONTROLE: Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. Métodos de análise de estabilidade. Representação de sistemas lineares por variáveis de Estado. Noções de processamento de sinais.

PRINCÍPIOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS: Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. Polarização em dielétricos. Magnetização em materiais.

MÁQUINAS ELÉTRICAS: Princípios de conversão eletromecânica de energia. Máquinas síncronas. Máquinas de indução. Máquinas CC. Transformadores.

SUBESTAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS: Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão. Chaves e disjuntores. Para-raios. Transformador de potencial e decorrente. Relés e suas funções nos sistemas de energia. Princípios e características de operação, tipos básicos.

CIRCUITOS TRIFÁSICOS E ANÁLISE DE FALTAS EM SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA: Tipos de ligação de cargas. Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO: Projeto de instalações prediais e industriais. Acionamentos elétricos. Motores elétricos de indução e diagramas de comando. Segurança em instalações elétricas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.983/2013.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS POR ESCOPO OU CONTINUADOS: Procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Vistoria e elaboração de pareceres. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.); Análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.), documentos de legalização, anotações de responsabilidades técnicas (ART). NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CARGO 12: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: INFORMÁTICA

GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Políticas de segurança da informação. Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. Segurança física e lógica. Criptografia. Proteção contra softwares maliciosos. Sistemas de detecção de intrusão. Segurança de servidores e sistemas operacionais. Certificação digital. Políticas de segurança. Procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. Normas ISO 27001 e ISO 27002. Auditoria e conformidade, elaboração de planos de continuidade, avaliação de risco. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Configuração e gestão firewall, DLP. Controle de aplicação.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: Análise de sistemas: levantamento e gerenciamento de requisitos, processos de desenvolvimento de software, metodologias de desenvolvimento ágeis. SCRUM e XP. Modelagem funcional e de dados. Usabilidade de software. Análise e projeto orientados a objetos. Gerenciamento de configuração e controle de versão. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. Desenvolvimento web em Java. JavaScript, HTML5, CSS3, WebSocket, Single Page Application (SPA). Framework JavaScript AngularJS, React, DHTML, AJAX. Java EE e frameworks. Java Server Faces (JSF 1.x e 2.x), Enterprise Java Beans (EJB 3.x), Java Persistence API (JPA 2.x), JAX-RS (2.x), Hibernate, JBoss Seam, JAX-WS™. JMS. Spring Framework. JSON. JUnit. Jasper. JDBC. Noções e conceitos de desenvolvimento para dispositivos móveis. iText. Java Framework Apache CXF. Programação PHP. Frameworks CodeIgniter, Laravel e Zend, ambiente Drupal, Joomla, Moodle, WordPress e serviços RESTful. Programação .Net/C#. .NET Framework Office Solutions para integração com MS-Word, LibreOffice; análise estática de código fonte (Clean Code e ferramenta SonarQube); interoperabilidade de sistemas. Arquitetura orientada a serviços e Web Services. Arquitetura de software. Arquitetura 3 Camadas (modelo MVC). Arquitetura de aplicações para ambiente web. Servidor de aplicações. Servidor web. Ambientes internet, extranet, intranet e portal, finalidades, características físicas e lógicas, aplicações e serviços. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON. REST. Qualidade de software. MPS-BR. Conceitos básicos e objetivos. Disciplinas e formas de representação. Níveis de capacidade e maturidade. Arquitetura orientada a microsistemas. Domain Driven Design (DDD). Test Driven Development



(TDD). Testes automatizados. Testes unitários, testes de integração, testes de aceitação. Teste e inspeção de software. Arquitetura de software. Reuso de software. Interação usuário-computador. Acessibilidade em sistemas computacionais. Desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis. Erros no ciclo de vida de desenvolvimento de software. Métodos e técnicas para análise e projeto de sistemas. Sistemas colaborativos: fundamentos e aplicações. Qualidade de software. Terminologia e conceitos básicos de teste. Teste no ciclo de vida: fases de teste. Técnicas de teste de software: teste funcional, estrutural e baseado em erros. Estratégias de teste de software. Planejamento de teste. Depuração, manutenção e teste de regressão. Teste e validação do aspecto comportamental de sistemas. Ferramentas de teste de software. Conceitos de mensageria.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI: Evolução do uso da informática na organização. Recursos humanos em tecnologia da informação. Relacionamento da informática com o negócio. Ambientes de tecnologia da informação. Estados da administração, atitudes da alta gerência, função da informática na organização. Uso estratégico da tecnologia da informação. Alinhamento estratégico, planejamento de TI. Operações e serviços. Relacionamento com usuários e fornecedores e segurança.

BANCO DE DADOS: Conceitos básicos sobre SGBA. Projeto conceitual de banco de dados. Modelo relacional. Projeto lógico de banco de dados. Fundamentos de SQL. Conectividade com banco de dados. Noções de XML e de banco de dados semi-estruturados.

ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS: Contextualização de processos nas organizações. Noções de processos e modelagem organizacional. Evolução da gestão organizacional. Melhoria de processos e reengenharia organizacional. Ciclo de vida da gestão de processos de negócio. Notações e ferramentas para modelagem de processos de negócio. Análise e modelos orientados a processos. Relação entre bpm e soluções tecnológicas (ERP, ECM, CRM). Sistemas para gestão de processo de negócios (BPMS). Melhoria contínua dos processos de negócio. Gerenciamento da mudança em BPM.

PROJETOS: Gerenciamento de projetos – PMBOK 5ª edição. Projetos e organização. Escritório de projetos. Modelos e características. Definição de projetos. Ciclo de vida de projetos; peculiaridades do projeto de software; objetivos gerais do gerenciamento de projetos. Equipe de projeto. O papel do gerente. Estrutura organizacional voltada a projetos. Seleção de projetos. Plano de negócios. Planejamento técnico: ciclo de vida e processos de desenvolvimento de software (revisão). Tipos e métodos de planejamento. Análise de riscos. Estimativas: custo; tempo; recursos; tamanho e complexidade.

ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E SGBD: Linux, Unix e MS-Windows. Programação. Lógica. Estrutura de programação. Linguagem de programação. Linguagens de Script. Banco de dados. Arquitetura. Estrutura. Administração de banco de dados Oracle, PostgreSQL, MySQL, MsSql-Server. Teoria de SGBDs. Tuning em banco de dados. Segurança de banco de dados. Rede SAN (Storage Area Network). Switches e Directors Fiber Channel. ISL (Inter Switch Link). Definição de trunk. Zonning (especificação de zoneamento). Conceitos de fitotecas. Conceitos de armazenamento de discos e conceito de replicação de dados. Virtualização (XEN, VMWare, KVM). Consolidação de servidores. Integração de plataforma alta com plataforma baixa. Cluster (Alta disponibilidade e performance). Conceitos de Datawarehouse, Conceitos de Datamining. Conceitos de mensageria. Computação em GRID e em NUVEM. Servidores de aplicação: Apache, Tomcat, Jboss, WebSphere, IIS e PHP. Teoria e políticas de backup e recuperação de dados. Conhecimentos da ferramenta Red Hat Openshift. Noções básicas de Devops.

GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS: Fundamentos da ITIL® (Versão 3). Governança de TI (COBIT 5): Conceitos básicos, estrutura e objetivos.

CARGO 13: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: JORNALISMO

COMUNICAÇÃO: Fundamentos da comunicação. Teorias da comunicação. Sociologia da comunicação. Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. Comunicação empresarial: identidade, imagem e reputação corporativas. Comunicação integrada. Gestão de marcas. Comunicação organizacional. Comunicação integrada. Responsabilidade social corporativa. Comunicação de crise. Interpretação e análise crítica de textos: reconhecimento dos elementos estruturais do texto. Frase, oração e período. Coordenação e subordinação. Parágrafo padrão e tópico frasal. Coesão textual: anafóricos e articuladores. Coerência textual: metarregras da repetição, progressão, não contradição e relação. Reconhecimento dos aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. Vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, pensamento superficial. Argumentação frágil. Texto e contexto sociopolítico e cultural. Retórica e teoria da argumentação: fundamentos de retórica. Teoria da argumentação: formas de raciocínio, raciocínio e argumento, dedução e indução, raciocínio categórico-dedutivo. Vícios de raciocínio. Temas emergentes da comunicação: Novas tecnologias de comunicação. Mídias web e digitais. Mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.). Comunicação online.

JORNALISMO: Jornalismo e meios de comunicação de massa: história e conceitos. Veículos de comunicação de massa no Brasil: história, estrutura e funcionamento. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, internet, TV e vídeo. As condições de produção da notícia. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. Jornalismo institucional: história, atribuições, organização, estrutura e funcionamento. Notícia institucional. Estrutura e processo de construção da notícia. Notícia na mídia impressa, eletrônica e digital. A produção da notícia e as rotinas da assessoria de imprensa. O papel do assessor. Atendimento à imprensa. Sugestões de pauta, releases e artigos. Organização de entrevistas. Produtos de uma assessoria de imprensa. Mecanismos de controle da informação. Pauta institucional. Canais e estratégias

de comunicação interna. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. Métodos e técnicas de pesquisa. Imprensa escrita. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. Processo gráfico: conceito de editoração e preparação de originais. Projeto gráfico: tipologia: caracteres e medidas, justificação, mancha gráfica e margens. Diagramação e retrancagem: composição, impressão. Planejamento editorial: ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. Webjornalismo.

CARGO 14: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA – GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA
ASPECTOS DE CONVENÇÃO DA ESCRITA: Ortografia oficial: orientações ortográficas (formas variantes, parônimos e homônimos, emprego do hífen, acentuação gráfica). Pontuação.

ASPECTOS GRAMATICAIS: Classes gramaticais: aspectos mórficos, sintáticos e semântico-pragmáticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal (incluindo crase). Morfossintaxe das palavras “que” e “se”. Análise sintática dos termos da oração (período simples e construções subordinadas substantivas). Valor semântico das construções subordinadas adjetivas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Paralelismo sintático.

ASPECTOS TEXTUAIS: Gêneros textuais: características composicionais, linguísticas e de conteúdo; contexto de produção. Tipos textuais (estrutura e funcionalidade): argumentativo, explicativo, descritivo, narrativo e instrucional. Relações intertextuais e interdiscursivas. Relações de coerência e coesão: propósito do locutor, ideia principal e detalhes de apoio, comparação, fato e opinião. Recuperação de informações (implícitas e explícitas). Relações lógico-discursivas: causa e efeito, oposição, finalidade, condição, conformidade, tempo, proporção, comparação, modo, adição, alternativa, tempo, exemplificação. Construção da referência (mecanismos linguísticos e efeitos de sentido; processos de continuidade e progressão; compatibilidade de informações/ausência de contradição). Funcionalidade dos recursos estilísticos, empregados em gêneros diversos. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, polissemia, campo semântico. Paragrafação. Paralelismo semântico.

ESCRITA OFICIAL: Correspondência oficial e técnica legislativa.

CARGO 15: ANALISTA LEGISLATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

PSICOLOGIA CLÍNICA: Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico: fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Teorias e técnicas psicoterápicas: psicoterapia individual, grupal, de casal e de família, com crianças, adolescentes e adultos; Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivo-comportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls), sócio-histórica (Vygotksy, Luria) e psicodrama (Moreno). Psicologia do desenvolvimento: A criança e o adolescente em seu desenvolvimento normal e psicopatológico. Clínica infantil e do adolescente: teoria e técnica. Violência na infância, na adolescência e na família. Dificuldades de aprendizagem e crianças com necessidades especiais: dificuldade de leitura, escrita e matemática. Psicopatologia: transtornos de humor. Transtornos de personalidade. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Transtornos de ansiedade. Transtorno do estresse pós-traumático. Transtornos depressivos. Transtornos fóbicos. Transtornos psicossomáticos. Transtornos somatoformes. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversões). Psicologia da saúde. Psicologia hospitalar: ética em saúde e no contexto hospitalar. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Teorias e manejo da dor. Estilos de enfrentamento. O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. Ações básicas de saúde: promoção. Prevenção. Reabilitação. Barreiras e comportamentos de saúde. Níveis de atenção à saúde. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. Intervenção psicológica em problemas específicos: terceira idade e violência. O processo de envelhecimento e as doenças crônicas e degenerativas. Psicologia do trânsito. Psicologia jurídica. Psicologia do esporte. Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. Tratamento multidisciplinar da obesidade. Outras demandas específicas de intervenção psicológica. Psicologia institucional e comunitária: objetivos e níveis da higiene mental. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: Gestão de pessoas nas organizações: sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Gerenciamento da pluralidade nas empresas. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Competência interpessoal. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Política de desenvolvimento organizacional: o novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. Organizações de aprendizagem. O desafio de aprender e os conceitos de talento. Competências múltiplas e múltiplas inteligências. Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Psicodinâmica do trabalho

EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA)**, CNPJ/MF sob o nº 10.334.879/0001-61, situada na Avenida Tucunaré, nº 550, Galpão Bloco 3, Rua I, Lado Direito, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP: 06.460-020. OBJETO: **Contratação de Serviços de Telecomunicações** pertinente à serviços de telefonia IP em PABX Virtual em nuvem, com viabilidade técnica para DDR, a fim de atender aos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, (Palácio Dep. Adauto Bezerra, DSAS, Ed. Sem. César Cals, Ed. Deputado Euclides Ferreira Gomes e Anexo III), provenientes de linhas de ramais IP para realização de ligações gratuitas entre seus anexos e realização de ligações locais Fixo, VC1, VC2, VC3, DDD e DDI através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: Sistema de Tarifação, mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, etc., de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, no Processo Administrativo nº 11045/2019, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, que independentemente de transcrição integram este termo. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de março de 2020 a 12 de março de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA: 01100002011222112063215000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. •VDP: 01100001010302582073615000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os SrsGIUSEPPE FORESTIERO e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, pela empresa 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA (TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº24/2020

PROCESSO Nº01201/2020. OBJETO: **Aquisição de material** necessário para o reparo de lâmpadas LED – 175 (cento e setenta e cinco) unidades de capacitor eletrolítico 10 µF com 400V e 25 (vinte e reais) unidades de capacitor eletrolítico 22 µF com 400V – pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE. JUSTIFICATIVA: 5. Tendo em vista os programas de boas práticas para redução de resíduos sólidos, e considerando a quantidade de lâmpadas consumidas nesta Casa Legislativa, devemos considerar a redução do impacto ambiental ao descartar implementando a reutilização das lâmpadas LED. E principalmente a viabilidade desse conserto, uma vez que o custo do conserto é infinitamente inferior do que o custo da compra desse modelo de lâmpada. VALOR: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011222112063215000033903900000200 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10. Dessa forma, a presente contratação tem como fundamento o art. 24, inciso II, in verbis: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...] CONTRATADO: **ELETRONICA UNIVERSAL EIRELI**. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A contratação da empresa ELETRONICA UNIVERSAL EIRELI deve-se ao fato da referida empresa APRESENTAR proposta com menor preço e sua documentação se encontrar completa e dentro do prazo de validade; RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O REPARO DE LÂMPADAS LED – 175 (CENTO E SETENTA E CINCO) UNIDADES DE CAPACITOR ELETROLÍTICO 10 µF COM 400V E 25 (VINTE E REAIS) UNIDADES DE CAPACITOR ELETROLÍTICO 22 µF COM 400V – PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 13/03/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº11/2020

PROCESSO Nº00721/2020 OBJETO: **Contratação** da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, distribuidora do jornal local DIÁRIO DO NORDESTE, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. JUSTIFICATIVA: Para levar diariamente as informações circulam pelo Estado e o meio mais usual e de fácil acesso é o jornal, que faz veicular as matérias de importância para o público em geral, matérias estas as mais variadas possíveis. VALOR: R\$ 49.724,00 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122211206321533903900100000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADO: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, distribuidora do jornal DIÁRIO DO NORDESTE, deve-se em razão da mencionada empresa ser detentora com exclusividade da comercialização de assinaturas deste jornal conforme declaração anexa ao processo, do Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará- SINDIJORNAIS. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa EDITORA VERDES MARES LTDA, editora e distribuidora do jornal local DIÁRIO DO NORDESTE, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender às necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 19/02/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº28/2020

PROCESSO Nº 01383/2020; OBJETO: **contratação** da instrutora DANIELLE LUZ LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.994.013-34, ministrar o Curso “QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, constante do Plano de Trabalho da Divisão de Treinamento/vinculada a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Proporcionar aos seus servidores os melhores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal, daí, em busca do cumprimento desse objetivo maior realiza oferecimento de cursos de aperfeiçoamento e capacitação de seu pessoal. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110000201128211115131500033903600000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADO: **DANIELLE LUZ LIMA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Proposta do Curso “QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO” se demonstra como uma opção por apresentar temas de interesse dos servidores, os quais necessitam de formação contínua e continuada ante aos desafios de novas técnicas e com os fins de desenvolver aspectos de lideranças, bem como administrar as diferenças, tudo voltado a ampliação dos conhecimentos acerca de seus valores e princípios, diferenciais, aplicabilidade e práticas em suas diversas áreas profissionais. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora DANIELLE LUZ LIMA a fim de ministrar o Curso “QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO”, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 11/03/2020. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda. – CNPJ nº 14.308.103/0001-28 – NIRE 23201102021 – **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Convido os sócios da Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda. (“Sociedade”) para reunião extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua Marcos Macêdo, nº 1333, Sala 2201, Aldeota, Fortaleza/CE, 60.150-190 (domicílio profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A) no dia 26 de Março de 2020 às 11h00min em primeira chamada, e às 12h00min, em segunda chamada, para a deliberação do seguinte: A reunião geral extraordinária realizar-se-á no endereço profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A, uma vez que ficará mais cômodo o deslocamento de todos os participantes, bem como na mesma data, no mesmo local, em horário anterior ao da presente convocação, haverá reunião extraordinária de sócios da empresa Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda., que possui mesma composição societária desta Sociedade. A presente primeira convocação cumpre o disposto no Parágrafo Terceiro do art. 1.152 do Código Civil Brasileiro, já que é efetuada com mais de 08 (oito) dias de antecedência. I. Pauta de reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da disponibilização das quotas sociais da sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann, que ofertará a totalidade de suas participações sociais aos demais sócios, e estes concorrerão em igualdade de condições e preço, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato Social. Na oportunidade, a sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann apresentará balanço especialmente levantado para este fim, cuja intenção é lastrear o preço ofertado pelas quotas sociais postas em disponibilidade; b) Por força da disponibilidade das quotas sociais desta sócia, também será deliberada a alteração contratual correspondente a sua saída, caso seja frutífera a alienação de suas quotas. Fortaleza/CE, 06 de Março de 2020. Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann – Sócia de Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda.

**** * * * * *

Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ nº 08.013.775/0001-03 – NIRE 23201102021 – **Edital de Convocação de Reunião Extraordinária de Sócios.** Convido os sócios da Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda. (“Sociedade”) para reunião extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Rua Marcos Macêdo, nº 1333, Sala 2201, Aldeota, Fortaleza/CE, 60.150-190 (domicílio profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A) no dia 26 de Março de 2020 às 09h00min em primeira chamada, e às 10h00min, em segunda chamada, para a deliberação do seguinte: A reunião geral extraordinária realizar-se-á no endereço profissional da sócia Aalen Incorporação de Imóveis S/A, uma vez que ficará mais cômodo o deslocamento de todos os participantes, bem como na mesma data, no mesmo local, em horário posterior ao da presente convocação, haverá reunião extraordinária de sócios da empresa Arboreto Entretenimento, Alimentação e Administração Condominial Ltda., que possui mesma composição societária desta Sociedade. A presente primeira convocação cumpre o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do contrato social vigente da Sociedade, já que é efetuada com mais de 08 (oito) dias de antecedência. I. Pauta de reunião Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da disponibilização das quotas sociais da sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann, que ofertará a totalidade de suas participações sociais aos demais sócios, e estes concorrerão em igualdade de condições, respeitada a ordem de preferência prevista no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta do Contrato Social. Na oportunidade, a sócia Maria José Vasconcelos Neves Chaskelmann apresentará balanço especialmente levantado para este fim, cuja intenção é lastrear o preço ofertado pelas quotas sociais postas em disponibilidade; b) Por força da disponibilidade das quotas sociais desta sócia, também será deliberada a alteração contratual correspondente a sua saída, caso seja frutífera a alienação de suas quotas. Fortaleza/CE, 06 de Março de 2020. Maria José – Sócia de Arboreto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o extrato do **Quarto Aditivo** aos Contratos Nº 1004.01/2017-01 e Nº 1004.01/2017-02, decorrentes do **Pregão Presencial Nº 1004.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.** CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e F. AIRTON VICTOR - ME. **VALORES GLOBAIS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) e F. AIRTON VICTOR - ME, R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.12.361.0246.2.028 - Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0601.12.361.0238.2.026 - Cota Salário Educação - Ações do QSE; 0602.12.361.0240.2.041 - FUNDEB - Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019 a 31 agosto de 2020. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Paulo Henrique Sousa de Araújo; F. AIRTON VICTOR - ME - Francisco Airton Victor. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca/CE, 31 de dezembro de 2019. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o extrato do **Segundo Aditivo** aos Contratos Nº 1004.01/2017-01 e Nº 1004.01/2017-02, decorrentes do **Pregão Presencial Nº 1004.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.** CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e F. AIRTON VICTOR - ME. **VALORES GLOBAIS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) e F. AIRTON VICTOR - ME, R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.12.361.0246.2.024 - Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0601.12.361.0238.2.022 - Cota Salário Educação - QSE; 0602.12.361.0240.2.039 - FUNDEB - Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2018 até 30 de abril de 2019. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Paulo Henrique Sousa de Araújo; F. AIRTON VICTOR - ME - Francisco Airton Victor. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca/CE, 31 de agosto de 2018. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o extrato do **Primeiro Aditivo** aos Contratos Nº 1004.01/2017-01 e Nº 1004.01/2017-02, decorrentes do **Pregão Presencial Nº 1004.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.** CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e F. AIRTON VICTOR - ME. **VALORES GLOBAIS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) e F. AIRTON VICTOR - ME, R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.12.361.0246.2.024 - Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0601.12.361.0238.2.022 - Cota Salário Educação - QSE; 0602.12.361.0240.2.039 - FUNDEB - Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** até 31 de agosto de 2018. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Paulo Henrique Sousa de Araújo; F. AIRTON VICTOR - ME - Francisco Airton Victor. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca/CE, 29 de dezembro de 2017. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo** aos Contratos Nº 1004.01/2017-01 e Nº 1004.01/2017-02, decorrentes do **Pregão Presencial Nº 1004.01/2017**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.** CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e F. AIRTON VICTOR - ME. **VALORES GLOBAIS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais) e F. AIRTON VICTOR - ME, R\$ 198.960,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601.12.361.0246.2.028 - Transporte Escolar Ensino Fundamental PNATE; 0601.12.361.0238.2.026 - Cota Salário Educação - Ações do QSE; 0602.12.361.0240.2.044 - FUNDEB - Ensino Fundamental 40%, elemento de despesa 33.90.39.00. **VIGÊNCIA:** 30 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - Paulo Henrique Sousa de Araújo; F. AIRTON VICTOR - ME - Francisco Airton Victor. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca/CE, 30 de abril de 2019. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**** * * * * *

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação** - Ficam os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. – SILCAR, convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a partir das 15:00 horas, do dia 20 de março de 2020 na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 – sala 04 – Centro – Fortaleza (CE) – CEP 60110-261, que terá a como ordem do dia a eleição dos membros da diretoria, em razão do vencimento do mandato dos atuais administradores. Fortaleza, 10 de Março de 2020. Flávio Henrique Rios Silveira - Diretor Presidente.



GRENDENE S.A. Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020, às 14:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052. **2. Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros de Administração. Presentes também nesta reunião os Srs.: João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves, membros do Conselho Fiscal da Companhia. **3. Mesa: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle - **Secretário:** Renato Ochman. **4. Ordem do Dia:** **1)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2019 e as respectivas demonstrações financeiras. **2)** Deliberar, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2019, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos e JCP referente ao exercício social de 2019, propostos pela Diretoria. **3)** Análise e ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2020. **4)** Deliberar sobre a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. **5)** Deliberar sobre a aprovação da Política para transações com partes Relacionadas. **6)** Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 13/04/2020. **7)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** A aprovação do desempenho da Companhia no 4º trimestre de 2019 e do exercício social de 2019 e as respectivas demonstrações financeiras. **5.2.** Propor “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$494.953.972,30 (quatrocentos e noventa e quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), da seguinte forma: **(a)** R\$204.744.469,88 (duzentos e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76; **(b)** R\$14.510.475,12 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; **(c)** R\$68.924.756,83 (sessenta e oito milhões, novecentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; **(d)** o saldo remanescente do resultado do exercício de 2019, no valor de R\$206.774.270,47 (duzentos e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e sete centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (c + d supra) é de R\$275.699.027,30 (duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, vinte sete reais e trinta centavos), totalizando R\$0,3057 por ação. Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de: R\$36.765.755,22 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) pago antecipadamente em 22/05/2019; R\$15.380.529,76 (quinze milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos) pago antecipadamente em 21/08/2019 e R\$93.811.759,02 (noventa e três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), pago antecipadamente em 19/11/2019, o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$129.740.983,30 (cento e vinte nove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de 06/05/2020 e distribuídos da seguinte forma: *i)* Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,1220 (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. *ii)* Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.740.983,30 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2019, correspondendo ao valor de R\$0,0219 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte. Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 22/04/2020 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 23/04/2020, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. **5.3.** Após exame e discussão, deliberaram a ratificação da Política de Dividendos da Companhia para o exercício de 2020, permanecendo os mesmos termos e condições vigentes. **5.4.** Após exame e discussão, deliberaram a aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, o qual passará a vigorar a partir da presente data, que numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.grendene.com.br>, na CVM e B3. **5.5.** Após exame e discussão, deliberaram a aprovação da Política para transações com partes Relacionadas, o qual passará a vigorar a partir da presente data, que numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia: <http://ri.grendene.com.br>, na CVM e B3. **5.6.** Após exame e discussão, deliberaram a aprovação da Minuta da Proposta da Administração a ser encaminhada para aprovação da AGO de 13/04/2020. **5.7.** Após exame e discussão, deliberaram aprovar a prática pela Diretoria da Companhia de todos os atos indispensáveis e a assinatura de todos os documentos e contratos necessários para que se tornem efetivas as deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle - Presidente e Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho, Walter Janssen Neto - todos membros do Conselho de Administração e João Carlos Sfreddo, Eduardo Cozza Magrisso e Herculano Aníbal Alves - membros do Conselho Fiscal. **6.1. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 13 de fevereiro de 2020. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente; Renato Ochman - Secretário. Visto: Dr. Rafael Vieira Graziotin - Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773 CPF/CIC nº 699.623.670-34. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5395341 em 20/02/2020, da GRENDENE S.A., protocolo nº 200534033 de 20/02/2020 - código de segurança Oc4f - Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 2020.03.13.2 - PE. Julgamento: Menor Preço por Lote. Aquisições de gêneros alimentícios e descartáveis para confecção de refeições (almoço) e (lanches) destinados às formações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 01 de abril de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 16 de março de 2020. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20200312.01-PE – A Secretaria da Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **30 de Março de 2020, às 09h**, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 20200312.01-PE, referente à **Contratação de empresa especializada para a disponibilização de solução integrada de gestão tecnológica com funcionamento totalmente web, incluso os serviços de migração de dados, customização, manutenção e suporte técnico, junto a Secretaria de Administração e Finanças.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da PMP no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 13 de Março de 2020. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.03.04.01 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial N° 2020.03.04.01, Sessão Pública marcada para o dia **30 de Março de 2020, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para realização dos serviços de assessoria administrativa aos programas e projetos assistenciais do SUS (Sistema Único de Saúde), incluindo o bloco de financiamento da atenção primária, média e alta complexidade e vigilância em saúde, bem como o acompanhamento e suporte na utilização dos sistemas informatizados da saúde e consultoria na gestão do Fundo Municipal de Saúde do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 17 de Março de 2020. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Aliança Geração de Energia S.A - Torna público que recebeu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia N° 54-2020 - DICOP, com validade até 19/02/2025, referente a Central Eólica Gravier, constituída de 17 aerogeradores, com potência nominal de 4 MW cada e potência total de 68 MW, em uma área total de 377,9 HA e área de ocupação de 68,0 HA, localizada próxima a comunidade de Melancias de Cima, Zona Rural do município de Icapuí, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **31 de Março de 2020, às 07h30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. **JUSTIFICATIVA:** enorme demanda de pacientes que procuram o Hospital Municipal de Iracema. Estima-se no Valor de R\$ 1.122.651,72. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. **Iracema-CE, 17 de Março de 2020. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema à Rua: Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Locação de sistemas informatizado (Software) de Contabilidade, Licitação e para Publicação e Hospedagem de dados a fim de atender as Lei nº 12.527/11 e Lei nº 131/09 (Portal da Transparência em atendimento a Lei de acesso à informação), junto a Prefeitura Municipal de Iracema-CE, conforme especificações do anexo I deste Edital. **PREÇO: ITEM 01 no VALOR MENSAL de R\$ 3.400,00**, totalizando o **VALOR GLOBAL de R\$ 34.000,00. DATA CONTRATO:** 13 de Março de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 16 de Março de 2020. **Júlio César Azevedo Lima – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Itapipoca torna público que se encontra a disposição dos interessados o **Edital de Pregão Eletrônico Nº 20.12.06/PE**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recipiente de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) do tipo P13 e P45 e recargas, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS e os seus órgãos vinculados. Data de Cadastramento das Propostas até o dia **31 de Março de 2020**; Abertura das Propostas no dia **01 de Abril de 2020, às 09h00min**; e a fase de Disputa de Lances no dia **01 de Abril de 2020**, a partir das **09h30min**. Os horários referem-se ao horário de Brasília. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Itapipoca-CE, 16 de Março de 2020. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2020 PE – A Pregoeira Oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA, localizado na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412 – Bairro Dep. Grijalva Costa / Ubajara/CE CEP: 62.350-000, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço: www.bl.org.br, até o dia 1º de Abril de 2020 às 09:00 (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA**. O referido Edital poderá ser adquirido no site Eletrônico da Câmara Municipal de Ubajara cmubajara.ce.gov.br, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.bl.org.br. **Ubajara/CE, 16 de março de 2020. Antônia Adriana Silva Vieira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 – FG – O Pregoeiro do Município de Crateús comunica aos interessados que por motivos de alteração do Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de montagem e desmontagem de tendas e barracas para atender as necessidades das Secretarias de Negócios Rurais e Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE, Sessão que aconteceria em: 17 de Março de 2020, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **24 de Março de 2020, às 09h**. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: www.tem.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 16 de Março de 2020. José Isael dos Santos – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2020, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO BAIRRO ALTO NOVO, BAIRRO DA COHAB, NA ENTRADA DA CRUZ DA ROMANA E NO SÍTIO SÃO BENTO, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 02.04.2020, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Meruoca-CE, 17 de março de 2020. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP-05/2020. Abertura: 01 de abril de 2020 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe) destinados as famílias carentes, para distribuição no período da Semana Santa, de interesse da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site www.tce.ce.gov.br. **Francisca Sylvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2020 – SMS – UASG: 981559 – Nº COMPRASNET: 0352020 – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 01/04/2020, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de insulinas para tratamento de pacientes diabéticos acompanhados pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 16 de Março de 2020. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** QUEIROZ & NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 10.631.769/0001-61. **OBJETO:** Fornecimento de água adicionada de sais. **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação Nº 01/2020, Artigo 24, Inc II, Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00. **Fortaleza, 04/03/2020. SIGNATÁRIOS:** Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Priscila Raquel D. H. Nasser, Representante Legal.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel - Edital Nº. 001/2019 - Seleção Pública da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto E Juventude Cascavel – CE - O Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Resultado Final da Seleção para contratação de professores e técnicos na modalidade temporária, de que trata o Edital nº001/2019 datado em 13 de 2019. Fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem de classificação. **Cleiton Pereira da Silva.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--